

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Terça-Feira, 22 de Novembro de 2016 Nº 26904

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 14.120/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 585269/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DALVA SANTOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 05055709/SSP/MT e do CPF nº 361.394.081-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 14.121/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e as disposições da Lei n.º 10.050/2014, de 15.01.2014, do art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 – Classe CNJ – 119 – Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 171634/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais**, o Sr **MARCOS TADEU THOMMEN**, portador do RG nº 111.139/SSP-MT e do CPF nº 207.220.521-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a) no cargo de APOIO DESENV ECON SOCIAL L 10050 B-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 03 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, no período de 11.08.1982 a 22.11.2016, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABÁ/MT,

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.122/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 585279/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA, portador (a) do RG nº 116930/SSP/MT e do CPF nº 177.583.431-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.123/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 585288/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOARES ALVES MOREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0118058-4/SESP/MT e do CPF nº 206.990.771-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 7 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

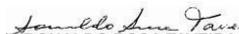

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.124/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 585299/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINEIDE FRANCISCA DE MORAES**, portador (a) do RG nº 06566995/SESP/MT e do CPF nº 458.543.781-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.125/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 585305/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARGARETE MARQUES TEODOZIO**, portador (a) do RG nº 8311055/SSP/SP e do CPF nº 018.944.308-16, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.126/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 585322/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VIRGINIA BASTOS GODOY OTERO DA CUNHA**, portador (a) do RG nº 7611347-4/SSP/SP e do CPF nº 069.273.498-80, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.127/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 585349/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELCI TEREZINHA SCHMITT LINK**, portador (a) do RG nº 426749/SSP/MT e do CPF nº 377.966.311-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.128/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 585354/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES**, portador (a) do RG nº 2251207/SSP/PR e do CPF nº 229.831.041-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.129/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da

Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 585379/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZA GUIAS DE BARROS**, portador (a) do RG nº 478792/SSP/MT e do CPF nº 344.715.701-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.130/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 585381/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIRNA ALVES**, portador (a) do RG nº 553791/SSP/MT e do CPF nº 395.937.891-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.131/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 585427/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA MARQUES VASCONCELOS**, portador (a) do RG nº MG-1411360/PJC/MG e do CPF nº 172.274.451-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.132/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 585430/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANGELA VANDERLEI DA SILVA CUBA**, portador (a) do RG nº 4058973-2/SESP/PR e do CPF nº 931.004.771-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 9 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 14.133/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 585487/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO LUIZ ROBERTO**, portador (a) do RG nº 428855/SSP/GO e do CPF nº 058.856.201-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 B-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 3 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 14.134/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 324401/2015; 674003/2015; e 612482/2015, **resolve autorizar a cessão** de **CLEIZE LEITE RIBEIRO SILVA**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 226315/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/25ª Zona Eleitoral - Pontes e Lacerda - MT**, pelo período de **12 de novembro de 2015 a 10 de novembro de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

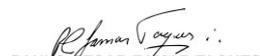
ATO Nº 14.135/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 604706/2015, **resolve autorizar a cessão** de **JANICE FATIMA ALMEIDA CUIABANO**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 131252/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.136/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 13684/2016, resolve conceder a **ADILSON RIBEIRO DE ARAÚJO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 76060/46, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Geografia na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



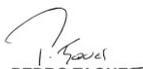
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.137/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 679378/2015, resolve conceder a **CLAUDIA BARROS DA COSTA SCHUENQUENER**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 93263/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Letras na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Cáceres - MT**, pelo período de **22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.138/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 653405/2015, resolve conceder a **DEBORA DA CRUZ LIMA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 135960/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Letras na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Cáceres - MT**, pelo período de **15 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.139/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 21717/2016, resolve conceder a **ESTER ASSALIM**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 47612/11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Cáceres - MT**, pelo período de **01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.140/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 34010/2016, resolve conceder a **EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 116058, vínculos 08 e 09, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular na Universidade de São Carlos, Campus de São Carlos - SP**, pelo período de **12 de março de 2016 a 11 de março de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.141/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 609565/2015, resolve conceder a **JACILDA DE SIQUEIRA PINHO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140167, vínculos 01 e 02, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Letras na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Cáceres - MT**, pelo período de **15 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

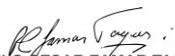
ATO Nº 14.142/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 627935/2015, resolve conceder a **JACQUELINE WAIANDT DA SILVA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 200495/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Letras na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Cáceres - MT**, pelo período de **15 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

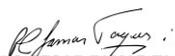
ATO Nº 14.143/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 59519/2016, resolve conceder a **JANAINA SZPAKOWSKI**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 68350/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Rondonópolis - MT**, pelo período de **01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.144/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 271104/2016, resolve conceder a **MARCELO HOFFMANN**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 224720/04, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Sinop - MT**, pelo período de **22 de junho de 2016 a 21 de junho de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.145/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 61294/2016, resolve conceder a **MÔNICA TAFFAREL**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 112251/11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Barra do Bugres - MT**, pelo período de **01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.146/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 618217/2015, resolve conceder a **PATRICIA RODRIGUES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 91510, vínculos 05 e 06, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Letras na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Sinop - MT**, pelo período de **15 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.147/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 680480/2015, resolve conceder a **RULE LUIS DA SILVA MARCONDES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 139794/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Ensino de Física na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

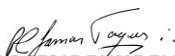
ATO Nº 14.148/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 11166/2016, resolve conceder a **RYLTON MARCUS ALVES SODRE**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 210915/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em História na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.149/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 252860/2016; 294379/2016 resolve conceder a **SILVIO LUIS DE ALMEIDA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 74468/09, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Sinop- MT**, pelo período de **20 de junho de 2016 a 19 de junho de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

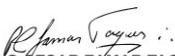
ATO Nº 14.150/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 87152/2016, resolve conceder a **VAGNER JOSE MARTINS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140600, vínculos 01 e 02, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **14 de março de 2016 a 13 de março de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.151/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 74339/2016, resolve conceder a **YANDRA DE OLIVEIRA FIRMO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 143165/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá -MT**, pelo período de **14 de março de 2016 a 13 de março de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.152/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 116056/2016, resolve prorrogar pelo período de **03 de abril de 2016 a 02 de abril de 2018**, o Ato nº 730/2014, publicado no Diário Oficial de 11/04/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 69572, vínculos 03 e 04, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
em substituição legal

ATO Nº 14.153/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1156/CICP/GCE/Correg.PMMT/16, datado de 11 de outubro de 2016, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 5.185, de 23 de julho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 2º Ten PM **MICHEL ERNANI CARDOSO**, conforme justificativas constantes no processo nº 536284/2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
CEL. PM GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO
Comandante-Geral da Polícia Militar

EXONERAÇÃO**ATO Nº 14.154/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOELSON OBREGÃO MATOSO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 16 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.155/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 507544/2016, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015, no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, e no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 180, de 20 de maio de 1999, **resolve exonerar CLEUNICE DOMELIDE DA SILVA FERREIRA** da função de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/SINFRA, a partir de 31 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 14.156/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 512789/2016, e em conformidade com a Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
3º Sgt PM RR	ELIAS MOREIRA	10.10.2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

ATO Nº 14.157/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 522423/2016, e em conformidade com a Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
3º Sgt PM RR	PAULO CAETANO NETO	11.10.2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

NOMEAÇÃO**ATO Nº 14.158/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANA DE SOUZA METELO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 17 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.159/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOELSON OBREGÃO MATOSO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 16 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.160/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 507544/2016, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015, no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, e no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 180, de 20 de maio de 1999, **resolve nomear JOANIL LEMES** para exercer a função de Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/SINFRA, a partir de 01 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 14.161/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 507544/2016, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015, no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, e no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 180, de 20 de maio de 1999, **resolve nomear KENNEDY MARQUES DIAS** para exercer a função de Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/SINFRA, (biênio 2016/2018).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 14.162/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 507544/2016, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015, no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, e no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 180, de 20 de maio de 1999, **resolve nomear NILTON RODRIGUES DE SOUSA** para exercer a função de Secretário da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 14.163/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 507544/2016, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015, no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, e no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 180, de 20 de maio de 1999, **resolve nomear** para exercerem a função de membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/SINFRA (biênio 2016/2018), as pessoas abaixo indicadas:

1. Representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

- Titular: **Maurício de Oliveira Lobo Júnior**
- Suplente: **Maria Helena Barbosa Alves**

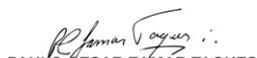
2. Representantes do Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Cuiabá Região - STETTCR:

- Titular: **Paulo Pereira de Souza**
- Suplente: **Antônio Alves dos Santos**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 14.164/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 507544/2016, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015, no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, e no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 180, de 20 de maio de 1999, **resolve nomear FERNANDO DE SOUZA CAMPOS** para exercer a função de Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 14.165/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 507544/2016, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015, no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, e no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 180, de 20 de maio de 1999, **resolve nomear RAFAEL ARRUDA CORREA** para exercer a função de Secretário da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 14.166/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 507544/2016, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015, no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, e no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 180, de 20 de maio de 1999, **resolve nomear** para exercerem a função de membros da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/SINFRA (biênio 2016/2018), as pessoas abaixo indicadas:

1. Representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

- Titular: **Elizio Antunes da Silva Filho**

2. Representantes do Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Cuiabá Região - STETTCR:

- Titular: **Geraldo Chaves Filho**
- Suplente: **João Ferreira Domingos**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 557923/2014
INTERESSADO: AMIR FONSECA MONTECCHI JÚNIOR
ASSUNTO: EXTRATO - ABANDONO DE CARGO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **AMIR FONSECA MONTECCHI JÚNIOR**, técnico da Educação Superior, com matrícula nº 109.425, lotado no *campus* de Cáceres/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, "por violação, em tese, do art. 165 e 166 da Lei Complementar Estadual nº 04/90 e art. 08 da Lei Complementar Estadual nº 207/04".

Diante do exposto, **declaro** a nulidade do presente feito a partir das fls. 393, devendo após tal ato, a autoridade instauradora formar nova Comissão Processante para realização dos atos finais dos presentes autos. Além de **determinar** a realização de Perícia com o fim de verificar se ocorreu ou não a ausência intencional do processado ao trabalho.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 397366/2015
INTERESSADO: FLÁVIO DE ALMEIDA, JOSINEY DA SILVA LOPES, APARECIDO MARQUES FONTES
ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado com o fim de apurar a responsabilidade dos servidores **FLÁVIO DE ALMEIDA, JOSINEY DA SILVA LOPES E APARECIDO MARQUES FONTES**, todos Agentes do Sistema Penitenciário, nos fatos que culminaram com um suposto roubo de uma viatura oficial.

O procedimento foi inaugurado pela Portaria Conjunta nº 269/2015/CGE-COR/SEJUDH, na qual constam os nomes dos servidores investigados, o motivo da investigação, os dispositivos legais supostamente afrontados, bem como o nome dos servidores designados para integrar a Comissão Processante.

Nesse cenário, é perfeitamente possível concluir que a conduta do servidor **APARECIDO MARQUES FONTES** pode até ser reprovável, o que é questionável, mas, não comporta aplicação de sanção.

Ante o exposto, **APLICO** ao Agente **FLÁVIO DE ALMEIDA** a pena de **DEMISSÃO** com fundamento nos termos acima aventados, que ao Agente **JOSINEY DA SILVA LOPES** seja aplicada a pena de **SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS**, também com fundamentos nos termos acima declinados e, por fim, que o Agente **APARECIDO MARQUES FONTES** seja **INOCENTADO** com fundamento na inexistência de ilícito passível de sanção.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 348981/2013
INTERESSADO: JOACI INÁCIO PEREIRA
ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado com o fim de apurar possível acúmulo ilegal de cargos na área da saúde pelo servidor público estadual, **Sr. JOACI INÁCIO PEREIRA**, que teve origem na **Portaria Conjunta nº 275/2013/AGE-COR/SES**, publicada em 03 de julho de 2013 no Diário Oficial do Estado.

O Processo Administrativo Disciplinar, inaugurado em detrimento do servidor **JOACI INÁCIO PEREIRA**, no qual foi descrito o fato de que o processado detém 03 (três) vínculos, sendo 01 (um) com o Estado de Mato Grosso (fls. 21-GAB/SES/MT), 01 (um) com o Município de Santo Antônio do Leste (fls.96/105), e o último com o Município de Cuiabá (fl. 57), somado a situação de que a tríplice acumulação ultrapassa o número de horas semanais permitidas, ou seja, em total desobediência a Constituição Federal, importa assinalar que foi observado o contraditório e a ampla defesa.

Constatado que o vínculo do processado com o Município de Cuiabá finalizou (fls. 282/284, 291/292), tanto ele como sua advogada foram notificados (fls. 248, 289, 296, 310) para que realizassem a adequação de sua carga horária, visto que a acumulação dos cargos de médico no Município de Santo Antônio do Leste/MT e no Estado de Mato Grosso eram possíveis desde que se sanasse a excessiva carga horária, entretanto tal ajuste não foi realizado.

Diante do exposto, considerando as provas constantes dos autos, com fundamento no Parecer nº 411/SGA/2016 de lavra da Procuradora Fernanda Mendes Pereira Cardoso Sabo, acolho a sugestão apresentada pelo Secretário de Estado de Saúde em conjunto com o Controlador-Geral do Estado, e **decido** pela aplicação da pena de **demissão** ao servidor **JOACI INÁCIO PEREIRA**, pelas razões expostas acima.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 574894/2011
INTERESSADO: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: EXTRATO - CUMULAÇÃO DE CARGOS

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado com o fim de apurar possível acúmulo ilegal de cargos pelo servidor público estadual, **Sr. JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA**, que teve origem na **Portaria nº 166/2011/SES/AGE-COR**, publicada em 21 de julho de 2011 no Diário Oficial do Estado, e 31 de maio de 2010 (fls. 03), onde o Relatório Final da Comissão Processante opinou pela notificação do Servidor para optar entre um dos dois cargos públicos ocupados, sob pena de aplicação da pena de demissão ao servidor do cargo de PNS do SUS, perfil médico.

Ofertado o direito à prévia opção por um dos cargos, antes que lhe fosse aplicada qualquer penalidade, o servidor se manifestou às fls. 559/566 e juntou os documentos de fls. 569/570, sem, contudo, fazer a opção por um dos cargos ilegalmente acumulados.

Conforme Parecer nº 33/SGGP/2016, quando da análise dos requisitos formais do procedimento, registra-se que a participação do servidor acusado, ocorreu de forma efetiva, eis que, fora devidamente citado e interrogado, fora acompanhado de defensor em todos os atos, apresentara defesa prévia e alegações finais. Destaca-se a intimação do acusado e defensor, para todos os atos, sem exceção.

O processo transcorreu sem falhas ou irregularidades e em estrito cumprimento do direito à ampla defesa e ao contraditório.

Diante do exposto, considerando as provas constantes dos autos, com fundamento no Parecer nº 33/SGGP/2016, da Procuradora Cláudia Regina Souza Ramos, acolho a sugestão apresentada pelo Secretário de Estado de Saúde em conjunto com o Secretário Controlador-Geral do Estado, e **decido** pela aplicação da pena de **demissão** do servidor **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA** em relação ao cargo de Profissional de Nível Superior do SUS - perfil médico, em razão de o servidor não haver feito a opção por um dos cargos ilegalmente acumulados.

Ainda, **determino** a instauração de procedimento disciplinar para verificar o responsável pela fixação da escala de plantão de 24 horas para os médicos e reparação do dano ao erário, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 48278/2015
INTERESSADO: KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO
ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora **KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO**, para apurar supostas violações a deveres funcionais, sendo indiciada no artigo 159, incisos I e V, da Lei Complementar nº 04/90, pelo fato de adentrar, como visitante, no Centro de Ressocialização de Cuiabá (antigo Carumbé), com uma vasilha com fundo falso, contendo 03 (três) aparelhos celulares, 01 (um) chip da marca TIM e um pedaço de carregador.

Registra-se que a participação da servidora ocorreu de forma efetiva, eis que, foi devidamente citada e interrogada, constituiu advogado, apresentou defesa prévia, arrolou testemunhas, apresentou suas alegações

finais. Destaca-se a intimação da acusada e defensor, para todos os atos, sem exceção.

Da análise do feito, verifica-se que a pena de demissão foi sugerida pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Secretário Controlador-Geral do Estado.

A tipificação da conduta e a punição do agente público que se utiliza do aparato estatal para a prática desse crime, é medida indispensável para o enfrentamento do crime organizado, que corrompe as instituições, e, há muito, se instalou no sistema prisional.

Diante do exposto, considerando as provas constantes dos autos, com fundamento no Parecer nº 35/SGGP/2016, da Procuradora Cláudia Regina Souza Ramos, acolho a sugestão apresentada pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos em conjunto com o Secretário Controlador-Geral do Estado, e **decido** pela aplicação da pena de **demissão** a servidora **KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO**, em razão da violação dos deveres funcionais previstos no artigo 159, V, da Lei Complementar nº 04/90.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 391412/2016; 475071/2013; 613468/2015
INTERESSADO: RODNEY SANTOS GARCIA
ASSUNTO: EXTRATO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Trata o presente feito de Pedido de Reconsideração proposto por **RODNEY SANTOS GARCIA**, em virtude da aplicação da pena de demissão nos termos do Ato publicado em 26 de julho de 2016, fls. 371.

Em razão do acúmulo de cargo de técnico administrativo na rede estadual e professor na rede municipal foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, apenso, em desfavor do servidor interessado nos termos da Portaria Conjunta nº 434/2013/AGE-COR/SEDUC, fls. 02/03.

Irresignado com o ato de demissão, o Interessado apresentou o presente Pedido de Reconsideração, tendo por objeto tão somente a sua opção em manter o cargo na administração estadual, requerendo prazo para proceder a exoneração no âmbito municipal.

Registre-se que, somente os requerimentos que tragam realmente fatos ou fundamentos novos é que poderão ter o condão de possibilitar à Administração uma nova análise da decisão atacada, por inteligência do art. 69 da Lei nº 7692/02.

Desta feita, considerando os fundamentos expostos no Parecer nº 37/SGGP/2016, de lavra da Douta Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva, verifica-se que houve a preclusão do direito do servidor **RODNEY DOS SANTOS GARCIA** em optar pelo cargo, e ainda, que não há qualquer fato ou fundamento novo capaz de justificar a modificação da decisão atacada, razão pela qual **decido pelo improvido do pedido de reconsideração**.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR****PORTARIA Nº 24/CASA MILITAR/2016**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas, no Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 03/2015/SEGES,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Inventário Anual Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais dos Bens Móveis, Imóveis, Material de Consumo em Estoque referente ao exercício de 2016, da Casa Militar,

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

João Gonçalves de Oliveira

Venina Pereira da Silva Metelo

Kesley Borges de Lima

Sebastião Lino da Silva

Ester Farias Rodrigues

Art. 3º Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticarem todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de novembro de 2016


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 25/CASA MILITAR/2016

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, o Decreto nº 631, de 07 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Casa Militar e o Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016, Regimento Interno da Casa Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Solange Maria Rocha de Camargo**, Analista Administrativa, para executar os serviços sistêmicos de Aquisições e Contratos, consoante competências descritas no Art. 11, §4º do Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016, Regimento Interno da Casa Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de novembro de 2016.


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 26/CASA MILITAR/2016

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, o Decreto nº 631, de 07 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Casa Militar e o Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016, Regimento Interno da Casa Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elisângela Rocha Dastsch**, Técnica Administrativa, para executar os serviços sistêmicos de Gestão de Pessoas, consoante competências descritas no Art. 11, §1º do Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016, Regimento Interno da Casa Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de novembro de 2016.


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 27/CASA MILITAR/2016

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, o Decreto nº 631, de 07 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Casa Militar e o Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016, Regimento Interno da Casa Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Kesley Borges de Lima**, Técnico Administrativo, para executar os serviços sistêmicos de Patrimônio e Serviços, consoante competências descritas no Art. 11, §5º do Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016, Regimento Interno da Casa Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de novembro de 2016.


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 28/CASA MILITAR/2016

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, o Decreto nº 631, de 07 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Casa Militar e o Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016, Regimento Interno da Casa Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marlene Ribeiro dos Santos**, Técnico Desenvolvimento Econômico Social, para executar os serviços sistêmicos de Protocolo, consoante competências descritas no Art. 11, §2º do Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016, Regimento Interno da Casa Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de novembro de 2016.


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
 Secretário Chefe da Casa Militar

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014/CGE****PARTES:**

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado

CONTRATADO: Consórcio MT Soluções

OBJETO: Tem por escopo a prorrogação a vigência Contratual para mais 12 (doze) meses que passará de **01.12.2016 a 30.11.2017**, podendo ser prorrogado nos moldes da lei de Licitação e Contrato Administrativo, em seu Art. 57, Inc. IV, da Lei 8.666/93, conforme processo n.º 496652/2016/CGE e parecer jurídico nº 045/2016/CGE. Incluída a Cláusula Anticorrupção no Termo Aditivo;

FISCAL: Servidor **Jimmi Lucas da Silva Santos**, e como fiscal substituta a servidora **Edevanda Silva de Moraes**.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

ASSINAM: Cuiabá MT. 16 de novembro de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante **JÚLIO CÉZAR FERREZ ROCHA** - Representante do Consórcio MT Soluções.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015/CGE**PARTES:**

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado

CONTRATADO: Transamérica Construções e Serviços LTDA

OBJETO: tem por escopo o reajuste do contrato em 8,94% (oito vírgula noventa e quatro) por cento a menor, totalizando o contrato a partir de 01 novembro/2016 em R\$ 32.849,40 e mensal em R\$ 2.737,45, tendo como base o que preceitua os Decretos Estaduais nºs 675 e 694/2016, pactuando a jornada de trabalho de 8h para 6h diária e 30 horas semanais, de prestação de serviços de Recepcionista na CGE, conforme processo n.º 542757/2016/CGE, parecer jurídico nº 042/2016/CGE. Incluída a Cláusula Anticorrupção no Termo Aditivo;

FISCAL: Servidora **Edvanda Silva de Moraes**, e como fiscal substituta a servidora **Marta Cristina de Matos**.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

ASSINAM: Cuiabá MT. 28 de outubro de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e Sra. **CLÁUDIA VALÉRIA FRANCO** - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado

CONTRATADO: Gasolini Comercio e Serviços Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água

mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropeno, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme descrição ARP nº 038/2015/SEGES e Processo Adm. nº 340030/2016 da CGE/MT.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: será a partir de **10.11.2016** à **09.11.2017**, conforme Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) anual.

FISCAL: Servidor **Claudimas Ladislau Martins**, e como fiscal substituto o servidor **Jonathan Araújo Portillo**.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 0036/2007, Elem.de despesa: 3.3.90.30.00 fonte 100.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado como Contratante e **CLAIR UGOLINI** - Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2012**PARTES:**

COOPERANTE: Controladoria Geral do Estado

COOPERADO: Secretaria de Estado de Cidades

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 25/2012**, contados a partir de **31/12/2016 até 30/08/2017**, visando o acompanhamento e fiscalização da Obra referente a Construção e Adequação da Sede da Controladoria Geral do Estado em função da prorrogação do Contrato Administrativo nº 045/2013/SECID firmado com a X NOVA FRONTEIRA LTDA, conforme publicado no Diário Oficial em 30/06/2016.

VIGENCIA CONTRATUAL: será de **31/12/2016 a 30/08/2017**.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original. **ASSINAM:** Cuiabá MT. 24 de outubro de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Cooperante e **EDUARDO CAIRO CHILETTO** - Secretário de Estado de Cidades - Cooperado.

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****PORTARIA N.º 47/2016/GAB-SEGES-MT**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação da Portaria nº 52/ GAB/SAD de 04 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos

contratos da Secretaria de Estado de Gestão, abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
038/2016 /SEGES TELC TELECOM EMPREENHIMENTOS LTDACNPJ Nº 04.841.288/0001-88	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de rede lógica e elétrica do parque computacional, com fornecimento de material de: cabeamento estruturado e serviços diversos (infraestrutura, cabeamento estruturado, periférico entre outros), com vista a atender a demanda da Secretaria de Estado de Gestão.	Marcel Ribeiro Primo de Souza - Coordenador de Tecnologia da Informação - Matrícula 93467	Enilson Martins de Oliveira - Gerente de Infraestrutura e Segurança de TI Matrícula nº 140114

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

- I - ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no termo de referência e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao Gestor do Contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- III - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização;
- IV - receber e encaminhar as faturas ao Gestor do Contrato para pagamento, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V - quando for o caso, ao receber a Nota Fiscal/fatura, devidamente protocolada, verificar a planilha de frequência dos empregados da contratada, o pagamento de seguro contra riscos de acidentes de trabalho e os documentos de regularidade fiscal, quais sejam, as guias de recolhimento do FGTS e INSS, certificando-se de que todos os empregados designados para a execução dos serviços estão regularizados.
- VI - atestar as respectivas Notas Fiscais/fatura e encaminhar à Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Superintendência de Administração Sistemática, que dará destino ao seu setor responsável;
- VII - encaminhar por escrito, ao Gestor do Contrato, as questões relativas:
- à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes;
 - à comunicação para abertura de nova licitação, se necessário;
 - ao pagamento de faturas dentro do prazo;
 - à comunicação sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;
- VIII - emitir parecer fundamentado e conclusivo, sobre necessidade de alteração contratual e solicitar emissão de Termo Aditivo;
- IX - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- X - antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- XI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pelo Gestor do Contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- XII - quando notificar a contratada, sempre o fazer por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- XIII - comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem Desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
- XIV - se couber, manter atualizada a relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços;
- XV - exigir somente o que for previsto no contrato.
- XVI - atentar-se para as alterações de interesse da Contratada que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas;
- XVII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

- XVIII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- XIX - propor ao Gestor do Contrato a aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da Fiscalização;
- XX - determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, desde que constate a inoperância, o desleixo, a incapacidade ou atos desabonadores, procedendo da mesma forma em relação ao preposto ou empregados de eventuais subcontratadas;
- XXI - só permitir a subcontratação autorizada no Contrato;
- XXII - não emitir ordem diretamente aos empregados da Contratada (art. 68 da Lei nº 8.666/1993), reportando-se aos mesmos sempre por intermédio dos prepostos e/ou responsáveis por ela indicados;
- XXIII - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes ao serviço e encaminhá-los à Coordenadoria de Aquisições e Contratos, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;
- XXIV - procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato o desempenho dos procedimentos administrativos que envolvem a supervisão e a intervenção na execução do contrato, para garantir a observância das cláusulas contratuais e a perfeita realização do objeto, considerando os aspectos técnicos levantados durante a fiscalização, incluindo a qualidade dos itens fornecidos, o cronograma de execução, entre outros.

§ 1º O gestor do contrato é responsável por atividades relativas aos:

- acompanhamentos dos pagamentos;
 - controle de documentação da contratada;
 - controle dos prazos de vigência e necessidade de prorrogação;
 - análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, com prévia manifestação para posterior decisão da autoridade competente;
 - adoção de medidas para a aplicação de sanções e rescisão, com a recomendação cabível à autoridade competente;
- § 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Novembro de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
(Original Assinado)

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO ME.

PROCESSO: 371967/2016

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, instalação e manutenção de fechaduras, molas, cadeados e prestação de serviços de confecção de chaves.

VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo prazo de (12 meses), a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.667,00 (Um mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.076
FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR/FISCAL: Peterson Luciano F. da Silva
ASSINAM: Gustavo Pinto Coelho de Oliveira - CONTRATANTE
Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha - CONTRATANTE
Domingos Sávio Queiroz Porto- CONTRATADA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2016/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de colchões para atendimento dos Postos Fiscais de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: Com início em 21/11/2016 e término previsto para 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390-3003 / Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Contratada, MEM Tecnologia Eireli EPP - Maria Eunice de Melo.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2016/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME

OBJETO: Aquisição de carimbos auto-entintados especiais, objetivando atender a demanda da SUCIT/SARP.

VIGÊNCIA: Com início em 21/11/2016 e término previsto para 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390-3013 / Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Contratada, Domingos Sávio Queiroz Porto - ME - Domingo Sávio Queiroz Porto.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2013/
SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: AUDTRACK CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: (...)alterar a CLÁUSULA DÉCIMA- DA VIGÊNCIA, do Termo de Contrato n. 028/2013/SENF/SEFAZ.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 18/11/2016 e término previsto para 18/11/2017.

VALOR: O valor contratual permanecerá inalterado, sendo o valor global de R\$ 45.634,55 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009 / Elemento Despesa: 3390-3919 / Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Carlos Antônio da Rocha - Secretário Adjunto do Tesouro Estadual e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Contratada, Audtrack Consultoria de Software Ltda. - Mauro Lima de Souza.

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADM.
TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE CONVERSÃO PAT-FÍSICO EM PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 332168/1448/96/2013

1 - Fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epígrafe que, em razão da digitalização do Processo Administrativo Tributário - PAT-físico e sua conversão em Processo Eletrônico/E-process conforme Tabela demonstrativa abaixo:

PROCESSO Nº: 5060392/2012 PAT Nº: 12.620/2009 NAI Nº: 26684001900074200916

CONTRIBUINTE: ZILDINEI PANTA PEREIRA

CPF Nº: 380.058.831_53 Inscrição Estadual: 13.325.235_3

Endereço: RUARUADATRAIRA, Nº: 1449, Bairro: CENTRO, CEP:78365000
Município: SAPEZAL/MT

2 - Conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei nº 7.098, de 31 de dezembro de 1998.

3 - Em face da adoção do referido procedimento, doravante todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

4 - Unidade emitente desta Notificação: GCRE - Gerência de Controle e Reexame de Processos. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3617-2619 - (65) 3617-2618 - (65) 3617-2691 - (65) 3617-2615 - (65) 3617-2621

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PARA 2ª OPERAÇÃO COM MILHO E SOJA, CONFORME ANEXO VII, ARTIGO 6º E 7º DO RICMS GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, IE: 13554749 0, CNPJ: 32441636/0052-05 Água Boa, 22 novembro 2016. Elizandra de Almeida-AAF-Gerente

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 02/2006 com alterações da portaria 095/2015 Nome: SEBASTIÃO GARCIA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.658.640-6 CAMPO VERDE - MT

SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000 JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA 13.658.669-4 E-PROCESS 5163528/2016 22/11/2016-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Empresa: ELIANE DO AMARAL - Inscr. Estadual: 13.438.491-1, NF. Mod.1 nº164 a 166 - Maria Valdete de Souza Costa -Gerente Fazendária - Agência Fazendária de Sinop, 22 de Novembro de 2016.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2016.

Processo nº: 243597/2006

Interessado: ELISABETE TORMENA FABRIS ALBUQUERQUE

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **resolve acolher** o Parecer Técnico nº 104220/GEMF/CRF/SGF/2016, emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal e determina o indeferimento e arquivamento definitivo do processo nº 243597/2006 em nome de ELISABETE TORMENA FABRIS ALBUQUERQUE - FAZENDA GRALHA AZUL..

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

Processo nº: 245899/2014
Interessado: ELOI REGINATTO

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **resolve acolher** o Parecer Técnico nº 104105/GEMF/CRF/SGF/2016, emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal e determina o indeferimento e arquivamento definitivo do processo nº 245899/2014 em nome de ELOI REGINATTO, em razão de solicitação do próprio interessado.

Mauren Lazzaretti
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
 SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 155/2016: CÁSSIA APARECIDA CARVALHO SANTOS CPF: 582.030.951-00. PROCESSO Nº 580153/2016. O Poço Tubular será construído na Avenida Dr. Meirelles nº 22 - Setor 02 - Tijucal município de Cuiabá/MT. O uso da água será para doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT: 15°37'38,28"** de latitude Sul e **56°0'46,80"** de Longitude Oeste; A Profundidade pretendida dos poços é de 50 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora deverá ser a Água Boa Poços Eireli - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo CREA: 1201163730 e ART nº 2642920. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 156/2016: RANIERY BARBOSA QUEIROZ CPF: 813.959.651-53. PROCESSO Nº 572193/2016. O Poço Tubular será construído na Ruas dos Pardais nº 03, Quadra 30 - Condomínio Residencial Belvedere - Jardim Imperial município de Cuiabá/MT. O uso da água será para doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT: 15°36'09,7"** de latitude Sul e **56°01'16,0"** de Longitude Oeste; A Profundidade pretendida dos poços é de 60 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora deverá ser a Cyclo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Gabriela dos Santos CREA: 1215451628 e ART nº 2626733. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FRIEDRICH LTDA, CNPJ: 05.568.861/0001-94, PROCESSO: **656547/2015**. Município: **Vera/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 12°17'27,90" S e Long. 55°17'42,00" W**; Vazão máxima de bombeamento **5,5 m³/h** por um período de **1,08 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**. Província Aquífera Bacia do Parecis - **UPG A-11**, CNARH nº **256.712**. Validade do cadastro: **18/11/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS STANI LTDA, CNPJ: 03.147.386/0003-19, PROCESSO: **496874/2015**. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 16°30'11,19" S e Long. 54°39'14,23" W**; Vazão máxima de bombeamento **6,545 m³/h** por um período de **1,53 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná - **UPG P-5**, CNARH nº **51.0.0068954-24**. Validade do cadastro: **22/11/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A, CNPJ: 19.521.322/0001-04, PROCESSO: **560597/2015**. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT PP-08 Lat. 13°15'49,31" S e Long. 56°01'22,39" W**; Vazão máxima de bombeamento **9,0 m³/h** por um período de **0,56 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,05 m³/dia**, durante **5 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-11**, CNARH nº **251.799**. Validade do cadastro: **22/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

AUTO POSTO SAN RAFAEL LTDA - ME, CNPJ: 15.413.365/0001-15, PROCESSO: **659335/2015**. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 16°28'24,71" S e Long. 54°36'40,87" W**; Vazão máxima de bombeamento **4,3 m³/h** por um período de **2,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico/Outros Usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná - **UPG P-5**, CNARH nº **255.689**. Validade do cadastro: **22/11/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A., CNPJ: 04.042.374/0001-20, PROCESSO nº **343111/2014**. Município: **Primavera do Leste/MT**. Finalidade de uso: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - Rua Bela, Q - 47, Lote 10, Jardim Luciana -15°32'3,40" S e 54°17'5,16" W**; Vazão solicitada: **40 m³/h - 18 h/dia**.

GERENCIAL CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ: 03.246.352/0001-10, PROCESSO nº **630516/2015**. Município: **Várzea Grande/MT**. Finalidade de uso: **outros usos**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 -15°39'12,27" S e 56°07'39,12" W**; Vazão solicitada: **2,6 m³/h - 19 h/dia**.

RONEI MAGGIONI, CPF: 013.859.591-77, PROCESSO nº **272059/2015**. Município: **Sorriso/MT**. Finalidade de uso: **Doméstico e Pulverização**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 -13°27'02,4" S e 55°12'49,6" W**; Vazão solicitada: **6,7 m³/h - 4,037 h/dia**.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Termo Aditivo nº 242/2014/01/02-SINFRA****Processo nº 276891/2014**

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência, mais 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com início em 02/09/2014 e com previsão de término em 01/09/2017.

PARTES: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato do Termo Aditivo: 115/2012/01/07-SINFRA**Processo nº 638042/2011**

Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto devolver ao prazo de Vigência 120 (cento e vinte) dias de paralisação, totalizando 1660 (mil seiscentos e sessenta) dias, com término previsto em 11/03/2017.

PARTES: CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 048/2016/00/00 - SINFRA**Processo nº 3867/2016****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2016.**

Objeto do Contrato: Aquisição de Catracas, Crachás, Software para controle de acesso e serviço de instalação.

Valor: R\$ 37.417,98 (trinta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.131.1.1 e

Dotação: 25101.0001.26.126.338.1259.0600.449000000.131.1.1 e

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.449000000.240.1.1 - Nota

de Empenho nº 25101.0001.16.001240-1 no valor de R\$ 15.779,98

(quinze mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e noventa

e oito centavos) datado no dia 27/09/2016; e Nota de Empenho nº 25101.0001.16.001241-8 no valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais) datado no dia 27/09/2016; e Nota de Empenho nº 25101.0001.16.001242-6 no valor de R\$ 16.198,00 (dezesseis mil cento e noventa e oito reais) datado no dia 27/09/2016.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

PORTARIA N. 005/2016/UNIPE/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

SUBSTITUIR a portaria de nº 004/2016, designando uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e proceder recebimento da Execução de Obra de Canalização Trapezoidal com Pedra Argamassada no Córrego do Canivete, Pavimentação Asfáltica tipo TSD com Capa Selante e Galerias de Águas Plúvias nas Ruas Adjacentes, no Município de Rondonópolis-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 049/2016/00/00 - SINFRA, assinado em 04/10/2016, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a Empresa ZAVATTARO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Fiscal	Pedro Mauricio Mazzaro	Matricula n. 248817
Membros	Túlio Favalessa da Silva	Matricula n. 144803
Membros	Marcilene Ourives da Silva	Matricula n. 248728

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS.

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

Keith Regina Prado dos Santos
Chefe de Unidade de Programas Especiais
UNIPE/SAADS/SINFRA

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

PORTARIA Nº 069/2016/GS/SINFRA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declaração de extinção de concessão de linha do serviço de Transporte Rodoviário intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IV da Constituição do Estado de Mato Grosso e Lei Complementar nº 164, de 30 de março de 2004; Art. 9º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 432, de agosto de 2011; Decreto nº 1, de 02 de janeiro de 2015; Art. 30, da Lei complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e,

CONSIDERANDO as decisões que constam nos processos nº 103387/2009 e 133854/2009-AGER, ainda o teor do Ofício Recomendatório GP/ nº 381/2016, fls. 28 a 31 de 09 de novembro de 2016, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, Processo 549215/2016;

RESOLVE:

Declarar suspensa a autorização precária das linhas: Cuiabá X Sapezal (via Cáceres) e Cuiabá X Comodoro, Delegada à **Empresa Clautur Viagens e Turismo Ltda-ME CNPJ: 06.298.914/0001-67 (Autorizatória Convencional).**

TAP nº 002/2009: Cuiabá X Comodoro;

TAP nº 003/2009: Cuiabá X Sapezal (via Cáceres).

Cuiabá 22 de novembro de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0647/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção -GTCC para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a cooperação entre os partícipes para disponibilização de soluções tecnológicas para o recebimento e gerenciamento de denúncias bem como propiciar a troca de dados entre os partícipes, armazenadas em banco de dados, para subsidiar o desempenho das suas atividades organizacionais.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de até 60 (Sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2016

PROCESSO nº

514853/2016

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Adriana Lúcia Vandoni Curvo (Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção).

PORTARIA Nº 135/2016/GAB/SESP

Altera a Portaria nº 12/2016/GAB/SESP, de 02 de fevereiro de 2016 que Institui a Comissão para Qualificação Profissional da SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual, e o art. 31 do Regimento Interno da SESP;

Considerando a Instrução Normativa nº 09/2015, de 09 de dezembro de 2015, que institui a criação da Comissão de Qualificação, para análise das solicitações de Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional, no âmbito da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SESP.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - Designar os servidores:

- 1 - Simone Aparecida de Oliveira Além- (SESP) Presidente;
- 2 - Elizangela Maria do Nascimento - (SESP) Membro;
- 3 - Isabel Cristina de Macedo - (SESP) Membro;
- 4 - Leila Cristina Dias Cirqueira - (SESP) Membro;
- 5 - Caroline Laura de Oliveira Lucialdo - (SESP) Membro;
- 6 - Juliana Fabris Lima Garcia (POLITEC) Membro Titular;
- 7 - Carlo Ralph de Musis - (POLITEC) Membro Suplente;
- 8 - Michel Feronato - (SEC.ADJ.INTELEGÊNCIA) Membro Titular;
- 9 - Aline Tagliari - (SEC.ADJ.INTELEGÊNCIA) Membro Suplente;
- 10 - Giovani Eggers - Cel (CORPO DE BOMBEIRO MILITAR) Membro Titular;
- 11 - João Paulo Nunes de Queiroz - Major (CORPO DE BOMBEIRO MILITAR) Membro Suplente;
- 12 - Rayane de Paula Costa (POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) Membro Titular;
- 13 - Maria José Batista da Silva (POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) Membro Suplente;

14 - Newton de Camargo Braga (POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL) Membro Suplente;
15 - Edson Benedito Rondon Filho - Ten Cel (POLÍCIA MILITAR) Membro Titular;

16 - Rosângela Rosa - Major (POLÍCIA MILITAR) Membro Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2016.

(original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 145/2016/GAB/SESP

Dispõe sobre a transferência do município de Acorizal que integra a 1ª Região Integrada de Segurança Pública passando a integrar a 2ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP 2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e o art. 31 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando a necessidade de garantir maior eficiência nas ações de segurança pública no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de conferir maior atenção à cada região do Estado levando em consideração suas características peculiares;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 183, de 08 de julho de 2015, que instituiu as Regiões Integradas de Segurança Pública e alterações, e, por fim;

Considerando o que consta no Processo nº 245641/2016.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 23/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

1ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 1		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 1.1 - Porto	1	Cuiabá
AISP 1.2 - CPA		
AISP 1.3 - Coxipó		
AISP 1.4 - Verdão		
AISP 1.5 - Pedra 90		
AISP 1.4 - Verdão		
AISP 1.6 - Chapada dos Guimarães	2	Chapada dos Guimarães
	3	Nova Brasilândia
	4	Planalto da Serra
AISP 1.7 - Sto Antônio Leverger	5	Santo Antônio do Leverger
	6	Barão de Melgaço
2ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 2		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 2.1 - Várzea Grande	7	Várzea Grande
AISP 2.2 - Cristo Rei		
AISP 2.3 - Rosário Oeste	8	Rosário Oeste
	9	Acorizal
	10	Nobres
	11	Jangada
AISP 2.4 - Poconé	12	Poconé
	13	Nossa Senhora do Livramento
3ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 3		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS

AISP 3.1 - Sinop	14	Sinop
	15	Vera
	16	Cláudia
	17	Feliz Natal
	18	União do Sul
	19	Santa Carmem
AISP 3.2 - Sorriso	20	Sorriso
	21	Tapurah
	22	Nova Ubiratã
	23	Itanhangá
	24	Ipiranga do Norte
4ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 4		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 4.1 - Rondonópolis	25	Rondonópolis
	26	Pedra Preta
	27	Guiratinga
	28	Itiquira
	29	São José do Povo
	30	Tesouro
AISP 4.2 - Alto Araguaia	31	Alto Araguaia
	32	Alto Garças
	33	Alto taquari
	34	Araguainha
AISP 4.3 - Jaciara	35	Ponte Branca
	36	Jaciara
	37	Dom Aquino
	38	Juscimeira
	39	São Pedro da Cipa
5ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 5		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 5.1 - Barra do Garças	40	Barra do Garças
	41	Novo São Joaquim
	42	Torixoréu
	43	Ribeirãozinho
	44	Araguaiana
	45	General Carneiro
	46	Pontal do Araguaia
6ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 6		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 6.1 - Cáceres	47	Cáceres
AISP 6.2 - Mirassol D'Oeste	48	Mirassol D'Oeste
	49	Araputanga
	50	São José dos Quatro Marcos
	51	Porto Esperidião
	52	Rio Branco
	53	Glória D'Oeste
	54	Indiavaí
	55	Reserva do Cabaçal
	56	Salto do Céu
	57	Lambari D'Oeste
	58	Curvelândia
7ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 7		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 7.1 - Tangará da Serra	59	Tangará da Serra
	60	Campo Novo dos Parecis
	61	Sapezal
	62	Brasnorte
	63	Barra do Bugres
AISP 7.2 - Barra do Bugres	64	Nova Olímpia
	65	Denise
	66	Porto Estrela

8ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 8		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 8.1 - Juína	67	Juína
	68	Castanheira
AISP 8.2 - Juara	69	Juara
	70	Porto dos Gaúchos
	71	Tabaporã
	72	Novo Horizonte do Norte
	73	Aripuanã
AISP 8.3 - Aripuanã	74	Cotriguaçu
	75	Juruena
AISP 8.4 - Colniza	76	Colniza

9ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 9		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 9.1 - Alta Floresta	77	Alta Floresta
	78	Colíder
	79	Apiacás
	80	Nova Canaã do Norte
	81	Nova Monte Verde
	82	Paranaíba
	83	Nova Bandeirantes
	84	Carlinda

10ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 10		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 10.1 - Vila Rica	85	Vila Rica
	86	São Félix do Araguaia
	87	Confresa
	88	Porto Alegre do Norte
	89	Alto da Boa Vista
	90	Canabrava do Norte
	91	Luciara
	92	Novo Santo Antônio
	93	Santa Terezinha
	94	São José do Xingu
95	Santa Cruz do Xingu	

11ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 11		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 11.1 - Primavera do Leste	96	Primavera do Leste
	97	Paranatinga
	98	Poxoréu
	99	Gaúcha do Norte
	100	Santo Antônio do Leste
AISP 11.2 - Campo Verde	101	Campo Verde

12ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 12		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 12.1 - Pontes e Lacerda	102	Pontes e Lacerda
	103	Vila Bela da SS. Trindade
	104	Jauru
	105	Vale do São Domingos
	106	Figueirópolis D'Oeste
	107	Conquista D'Oeste
AISP 12.2 - Comodoro	108	Comodoro
	109	Campos de Júlio
	110	Nova Lacerda
	111	Rondolândia

13ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 13		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS

AISP 13.1 - Água Boa	112	Água Boa
	113	Nova Xavantina
	114	Querência
	115	Campinápolis
	116	Cocalinho
AISP 13.2 - Canarana	117	Nova Nazaré
	118	Canarana
	119	Ribeirão Cascalheira
	120	Serra Nova Dourada
	121	Bom Jesus do Araguaia

14ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 14		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 14.1 - Nova Mutum	122	Nova Mutum
	123	Santa Rita do Trivelato
AISP 14.2 - Lucas do Rio Verde	124	Lucas do Rio Verde
AISP 14.3 - Diamantino	125	Diamantino
	126	São José do Rio Claro
	127	Arenópolis
	128	Nortelândia
	129	Alto Paraguai
	130	Nova Marilândia
	131	Santo Afonso
	132	Nova Maringá

15ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 15		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 15.1 - Guarantã do Norte	133	Guarantã do Norte
AISP 15.2 - Peixoto de Azevedo	134	Peixoto de Azevedo
	135	Matupá
	136	Marcelândia
	137	Terra Nova do Norte
	138	Itaúba
	139	Nova Guarita
	140	Nova Santa Helena
	141	Novo Mundo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2016.

(original assinado)
Rogers Elizando Jarbas
 Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEGUNDO AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016/FUNDECON - MT

A Superintendência de Defesa do Consumidor torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 004/2016/FUNDECON - MT**, Processo 334032/2016, SIAG 0334032, cujo objeto é a aquisição de ar condicionado e aparelho de fax, através do Convênio Federal 793535/SENACON/MJ, com objetivo da modernização da Sede do PROCON/MT, marcado para ser realizado no dia **30/11/2016 às 14h30min (horário oficial de Mato Grosso)** para análise, a pedido da Unidade Solicitante. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2016.

Juliane Bertila da Silva
 Gerente de Aquisições
 GEAQ/COAC/SAAS/SEJUDH-MT
 (original assinado)

PORTARIA Nº 161/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 733/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 22/10/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/10/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 162/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 343/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. em 08/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 598/2016 - CEE/MT**

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL 20 DE MARÇO, localizada na estrada R-9 - Campo Experimental, Setor Rural, Município de Querência-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 715/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 522/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2016.

ATO: 599/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL 20 DE MARÇO, localizada na estrada R-9 - Campo Experimental, Setor Rural, Município de Querência-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 716/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 523/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

ATO: 600/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL TRILHA DO SABER, localizada na Estrada do Progresso, KM 67, S/N, Linha São José, Município de Aripuanã-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, com CNPJ: 03.507.498/0001-71. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 608/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 545/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da vigente **AUTORIZAÇÃO** Nº 168/2015-CEE/MT para a Educação Básica, a fim de que a requerente também ofereça a etapa da Educação Infantil na Modalidade Educação do Campo, até a expiração da **AUTORIZAÇÃO** que ocorrerá em 31/12/2019.

ATO: 601/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL MANOEL CORREA DE ALMEIDA, localizada na Avenida Manoel Lino Moreira, S/N, Bairro Alameda, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 341/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 546/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio, pelo período letivo de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, nas etapas ofertadas, anos letivos de 2014 e 2015.

ATO: 602/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BARTOLOMEU GONÇALVES DE QUEIROZ, localizada na Rodovia MT 040, S/N, Bairro Porto de Fora, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, com CNPJ 03.507.555/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 591/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 552/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 603/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÁGUA BRANCA, localizada na comunidade de Água Branca, Zona Rural, S/N, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, com CNPJ 03.507.555/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 467/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 554/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 604/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL DE QUEIROZ, localizada na Rua dos Pioneiros, nº 3.517, Bairro Aeroporto, Zona Rural, Município de Colniza-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Colniza, com CNPJ 04.213.687/0001-02. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1019/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 558/2016**, aprovado em

17 de novembro de 2016, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, etapa Educação Infantil na Modalidade Educação do Campo, dentro do prazo de vigência da atual autorização que deverá se estender até **31/12/2017**.

ATO: 605/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, localizada na Avenida José Torquato da Silva, nº 95, Bairro Jardim Vitória, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Fundação Bradesco, com CNPJ 60.701.521/0001-06. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **796/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 559/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** de estudos dos discentes frequentes, nos anos letivos de 2014, 2015 e no primeiro semestre do ano de 2016, nas etapas: Ensino Fundamental e Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA.

ATO: 606/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL PADRE ARLINDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA, localizada na Avenida Amazonas, nº 100, Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1252/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 563/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio e Ensino Fundamental e Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 5 (cinco) anos, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 607/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL FIRMICIO ALVES BARRETO, localizada na Rua A3, S/N, Bairro Vila Operária, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1542/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 564/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 5(cinco) anos, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, nas etapas ofertadas, no período letivo de 2015.

ATO: 608/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ACÁCIA CENTRO INTEGRADO DE ENSINO, localizado na Rua Lírio dos Vales, nº 89, Bairro Jardim Primavera, Município de Paranatinga-MT, mantido pelo Colégio Acácia Ltda ME, com CNPJ 12.811.762/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **605/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 571/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, no período letivo de 01/01/2016 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, nos anos letivos de 2014 e 2015.

ATO: 609/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL VERDE TETO, localizada na Rua BE, S/N, Bairro Verde Teto, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1141/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 572/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola Municipal Aparecida de Souza Vetorasso**, localizada no mesmo endereço mencionado acima. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 610/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MENINO JESUS, localizada na Rua João Pessoa, S/N, Bairro Vila Concórdia, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal Paranatinga, com CNPJ 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **882/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 573/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Rua Dez de Maio, nº 516, Bairro Vila Concórdia, CEP:78. 870-000, Município de Paranatinga-MT. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 611/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS, localizada na Avenida Lúcio de Mendonça Primo, nº 1233, Bairro Conjunto Habitacional João de Barros, Município de Itiquira-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Itiquira, com CNPJ 03.370.251/0001-56. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **900/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 574/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2016

a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, etapa: Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, anos letivos de 2011 a 2012 e a etapa: Ensino Fundamental "regular", anos letivos de 2012 a 2015.

ATO: 612/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): MT CURSOS, localizado na Rua 145, Quadra 147, CPA IV, 4ª etapa, nº 05, Bairro Morada da Serra, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Sistema de Ensino Fundamental, Médio e Profissional a Distância - LTDA, com CNPJ 10.807.062/0001-63. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1207/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 575/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** de Polo de Apoio à Instituição de Ensino Privado MT CURSOS, para atuar no Município de Guarantã do Norte/MT, para ofertar a Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, a partir de 17/11/2016 a 31/12/2016.

ATO: 613/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): COLÉGIO ADVENTISTA VÁRZEA GRANDE, localizado na Rua do Embaúval, nº 56, Bairro Centro, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, com CNPJ 60.833.910/0059-01. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **264/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 576/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 614/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL SETE DE ABRIL, localizada na Vila Santa Fé, Usina Pantanal, Zona Rural, no Município de Jaciara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Jaciara, com CNPJ 03.347.135/0001-16. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **855/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 577/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve **DECLARAR a Desativação Voluntária, Definitiva e Total** das atividades escolares em todas etapas e modalidades ofertadas por essa Instituição de Ensino, desativada em 02/01/2014, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 3158/2014, de 17/02/2014. E mediante a Resolução Normativa Nº 002/2013-CEE/MT (Educação Básica), **Artigo 22, § 2º** parágrafo: "No caso da desativação definitiva e total, a documentação escolar será recolhida pela Assessoria Pedagógica no município ou por outro órgão que vier substituí-la, para efeito de arquivamento, observadas todas as cautelas legais e normativas, principalmente aquelas quanto ao resguardo dos direitos dos discentes envolvidos".

ATO: 615/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL JOÃO MONTEIRO SOBRINHO, localizada na Avenida Carlos Gomes Bezerra, nº 554, Bairro Jardim Ouro Verde, Município de Nova Olímpia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **647/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 579/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** de Estudos realizados pelos discentes, nas etapas ofertadas, nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, constantes nas atas de resultados finais, anexas ao processo acima mencionado.

ATO: 616/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL UNIÃO E FORÇA, localizada na Rua Quintinho Bocaiúva, nº 15, Bairro Centro, Município de Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **54/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 583/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, por 3 (três) anos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2018. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, etapas ofertadas, nos anos letivos de 2014 e 2015.

ATO: 617/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): CRECHE MUNICIPAL BENEDITA BENTO (MÃE DITINHA), localizada na Rua Nativo Estevão de Sousa, S/N, com frente para a Rua Bela Vista, esquina com a Rua A, Bairro Setor Progresso, Município de Torixoréu-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Torixoréu, com CNPJ 03.503.646/0001-80. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1583/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 584/2016**, aprovado em 17 de novembro de 2016, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2016. Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 22 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO Nº 097/2014

Contratante: Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC
Contratada: Geotop Construções e Terraplanagem LTDA
Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, por intermédio da Secretaria Adjunta de Obras e Estrutura Escola, determina que a empresa contratada **PARALISE temporariamente** os serviços referentes ao contrato supracitado, em função de não cumprimento das cláusulas contratuais referentes ao cronograma de execução da obra.
Valor Contratual: R\$ 4.636.594,03 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos).
Início da paralisação: 19/10/2016
Fundamento Legal: Art.8, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016

(Original assinado)
EDMAR AUGUSTO OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Obras e Estrutura Escolar

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2013 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR

Origem: Concorrência nº 023/2013.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Contratada: Construtora Rocha Ltda.
Objeto: OITAVA - Da Execução, NONA - Da Vigência e DÉCIMA SEGUNDA - Do Valor.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **04/06/2016** e término em **02/12/2016**.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **18/09/2016** e término em **16/01/2017**.
Do Valor: Fica aditada a quantia de R\$ **21.159,47** (vinte um mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 0,51% (zero vírgula cinquenta e um por cento) do valor original.
Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência do contrato e a data da assinatura do 7º Termo Aditivo de Execução, Vigência e Valor.
Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e Art. 24 e 27 da Lei Estadual nº 7692 de 2002.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016.

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
 em substituição legal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 071/2016

Origem: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 001/2016/SEGES, Pregão Eletrônico 024/2015/SEGES, Processo nº 315222/2016 Termo de Referência nº 235/2016.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - MT.
Contratada: P.R.P. BORGES COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ: 05.457.629/0001-89.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de extintores de incêndio, materiais e acessórios para atender a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e suas descentralizadas.
Valor: R\$**34.498,01** (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo).
Dotação Orçamentária: 14.101.0001.16.031629-8 e 14101.0001.16.031628-1.
Prazo de Vigência: Início em 28/10/2016 e término em 27/10/2017.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.
Fiscal do Contrato: Décio Hamilton do Lago Nazário - Matrícula nº 266684.
Fiscal Substituto: Márcio Benedito de Pinho Falcão - Matrícula nº 272141.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
 em substituição legal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2014

Origem: Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços nº 067/2014/SUPEL/RO - Pregão nº 717/2013/SUPEL/RO- TR Nº 298/2016.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: OI S.A.
Objeto: Prorrogar o Contrato nº 156/2014, que destina-se a prestação de serviços de transmissão de dados para atender à sede e as unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 02/10/2016 e seu término em 01/10/2017.
Valor: R\$ **9.504.156,00** (nove milhões quinhentos e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais).

Fiscal do Contrato: Julio Gabriel Otterback.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2016.

(Original assinado)
LUCIANO BERNART
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
 em substituição legal

Lauda 147**EXTRATO DO 1º TERMO EX OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 0887 /2016.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta /MT, CNPJ/MF 15.023.906/0001-07
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona da Vigência do Termo de Convênio Nº.0887 /2016, do município de Alta Floresta- MT, que passa a ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 30/11/2016 para 01/03/2017
 Assinatura: 22/11/2016

Lauda 146**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº016/2016. TERMO: EMERGENCIAL**

Protocolo nº. 469628/2016
Partes: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Hermes José de Aquino" CNPJ/MF 05.255.116.0001/95, no município de Nova Lacerda/MT.
Objeto: Repasse de recursos financeiro à escola para pagamento de materiais, para adequações e melhorias na estrutura física da EE. Hermes José de Aquino, localizada no município de Nova Lacerda/MT.
Projeto/ Programa: 398/2217
Elemento de Despesa: 335039 e 335030
Fonte: 100
Nota de Empenho: 14101.0001.16.031829-0 em 07/11/2016 e 14101.0001.16.031830-4 em 07/11/2016.
Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)
Data de assinatura: 21/11/2016
Vigência: 19/02/2017

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Alto Boa Vista/ MT., torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual João Rezende de Azevedo, no Município de Alto Boa Vista - MT, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de Dezembro de 2016 às 9h.
INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de Dezembro de 2016 às 9h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 05 de Dezembro de 2016, às 9h.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual João Rezende de Azevedo situada à Av. Brasil nº 700 Centro de Alto Boa Vista-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual João Rezende de Azevedo PREGOEIRO (A) OFICIAL: Marizânia Gomes Aires, designado pela Câmara de Negócios do Município de Alto Boa Vista/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Paulo Fernandes de Souza
Local: Alto Boa Vista-MT., 22 de Novembro de 2016.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Bom Jesus do Araguaia-MT., torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 2 Escolas Estaduais do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de Dezembro de 2016 às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de Dezembro de 2016 às 9h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 05 de Dezembro de 2016, às 9h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município situada à Rua 2 s/n Centro de Bom Jesus do Araguaia-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Bom Jesus do Araguaia e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Roberto Venâncio Ferreira, designado pela Câmara de Negócios do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ozilda Rodrigues Ribeiro
Bom Jesus do Araguaia-MT, 22 de Novembro de 2016.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Novo Santo Antonio-MT., torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual do 29 de Setembro, município de Novo Santo Antonio/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de Dezembro de 2016 às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de Dezembro de 2016 às 9h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 05 de Dezembro de 2016, às 9h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual do 29 de Setembro, situada à Av. Principal s/n Centro de Novo Santo Antonio-MT.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Geovany Ferreira Vasconcelos, designado pela Câmara de Negócios do Município de Novo Santo Antonio/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Mayara Silva Santos.
Novo Santo Antonio-MT. 22 de Novembro de 2016

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Serra Nova Dourada-MT., torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Antonio Carlos Moura, no Município de Serra Nova Dourada - MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de Dezembro de 2016 às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de Dezembro de 2016 às 9h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 05 de Dezembro de 2016, às 9h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Antonio Carlos Moura, Rua Açai nº 292, Centro de Serra Nova Dourada MT.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Klepen Luiz Silva de Freitas, designado pela Câmara de Negócios do Município de Serra Nova Dourada-MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: José Roberto de Oliveira Lima
Serra Nova Dourada-MT., 22 de Novembro de 2016.

AVISO DE EDITAL

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Porto Esperidião torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Porto Esperidião - MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 06 de dezembro de 2016 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 06 de dezembro de 2016 às 15h00min

REPRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 07 de dezembro de 2016 às 15h00min

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica. Rua: Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 312/316.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Porto Esperidião.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Marinely Correa Cebalho designada pela Câmara de Negócios do Município de Porto Esperidião - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS

Local: Assessoria Pedagógica. Rua: Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 312/316,

Porto Esperidião, 22 de novembro de 2016.

AVISO DE EDITAL 003/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de MATUPÁ MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas SETE Escolas Estaduais do Município de MATUPÁ /MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº

8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de DEZEMBRO de 2016 às 8:00h:

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de DEZEMBRO de 2016 às 8:00h.
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 09 DE DEZEMBRO de 2016, às 8:00h..

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: EE ANTONIO OMETTO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: AVENIDA HERMINIO OMETTO ZC1 - 001 ZONA CENTRAL FONE (66) 3595 1365 / (66) 996657481

PREGOEIRA OFICIAL: MARIA LUIZA ANTUNES designada pela Câmara de negócios do Município de MATUPA MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: designado pela Câmara de negócios do Município de MATUPÁ MT SUELEN CARDOSO VIEIRA, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC..

MATUPA MT, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

AVISO DE EDITAL 002/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Rio Branco - MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais do Município de Rio Branco / MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 007/2016/GS/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de dezembro de 2016 às 13:00hs

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de dezembro de 2016 às 13:00h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Rio Branco situada na rua José Silveira Tavares, 86 centro sala anexa a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Rio Branco e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Marcos Roberta Ferrari designado pela Câmara de Negócios do Município de Rio Branco/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: José Ronison Faria
Rio Branco, 22 de novembro de 2016.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, por intermédio de seu pregoeiro resolve, tornar sem efeito o AVISO DE EDITAL nº 001/2016, publicado no Diário Oficial nº 26898 de 10 de Novembro de 2016, pg; nº 23, referente a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2016** no Município de **BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT**, devido à alterações a serem feitas no conteúdo do Edital.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2016 DE VÁRZEA GRANDE - MT.

Retifica-se a publicação do Aviso de Edital de **Pregão Presencial 002/2016**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no dia **16/11/2016**, página nº 14, DIÁRIO OFICIAL nº 26900.

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 30 de Novembro de 2016 às 09:00 h (Nove horas)

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 30 de Novembro de 2016, às 09:00 h (Nove horas)

LEIA - SE:

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 30 de Novembro de 2016 às 09:00 h (Nove horas)
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 01 de Dezembro de 2016, às 09:h (nove horas)

PORTARIA Nº 00103/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00870/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido do **CENTRO DE ENSINO TECNICO PIRAMIDES** para Autorização do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização - Eixo Tecnológico **Controle e Processos Industriais** - Curso da Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de Rondonópolis/MT.

Técnico (a) APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

Verificador (a) SILVINO MENDES GARCIA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 18 de novembro de 2016

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00104/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1366/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde** para Autorização do Curso Técnico em Logística- Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Curso Fora de Sede, Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de Sorriso/MT.

Técnico(a) ALVARINA DE FATIMA DOS SANTOS

Verificador(a) EDMIR SOARES DE SENA

Conselheiro(a) CARLOS ALBERTO CAETANO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 21 de novembro de 2016

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 00105/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1097/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde** para Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Curso Fora de Sede, Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de Itanhangá/MT.

Técnico(a) ALVARINA DE FATIMA DOS SANTOS

Conselheiro(a) CARLOS ALBERTO CAETANO

Verificador(a) EDMIR SOARES DE SENA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 21 de novembro de 2016

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 00106/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1168/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar nova visita "in loco" o pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE SINOP** para Autorização do Curso Técnico em Logística- Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Curso da Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de Sinop/MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) EDMIR SOARES DE SENA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 21 de novembro de 2016

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 00107/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1043/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde** para Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios

- Curso da Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico (a) ALVARINA DE FATIMA DOS SANTOS

Verificador (a) LUIS CESAR SIMOES DE ARRUDA

Conselheiro(a) CARLOS ALBERTO CAETANO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 21 de novembro de 2016

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 00108/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1272/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde** para Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Curso da Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico (a) ALVARINA DE FATIMA DOS SANTOS

Conselheiro (a) CARLOS ALBERTO CAETANO

Verificador (a) LUIS CESAR SIMOES DE ARRUDA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 21 de novembro de 2016

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 00109/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1101/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" a pedido do **CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO** para Autorização do Curso de Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Curso de Especialização Técnica em Nível Médio, a ser realizado no Município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 21 de novembro de 2016

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 00110/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1258/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" a pedido da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONTE SIÃO** para Autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Curso da Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, a ser realizado no Município de Cuiabá/MT.

Técnico(a) **FABIO MASSAKI SHIMIZU**Verificador(a) **PATRICIA RUSSO FERREIRA ROCHA**

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 21 de novembro de 2016

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 121/2016/GAB/SETAS/MT

Designa servidores para exercer as funções inerentes ao Escritório de Gerenciamento de Projetos Setorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (EGP SETAS) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de implantar um EGP Setorial na SETAS para melhoria no acompanhamento dos projetos da Secretaria;

CONSIDERANDO que, no momento atual, mostra-se inviável promover alterações na estrutura organizacional na SETAS, em razão da reforma administrativa que está em tramitação e ainda aguarda conclusão; e

CONSIDERANDO a necessidade de compor uma equipe para exercer as funções de EGP Setorial na SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para exercer as funções do EGP Setorial na SETAS, enquanto não for criada a respectiva unidade administrativa:

- I- Diego Tenório dos Santos;
- II- Marina de Fátima Colombo.

Art. 2º Os servidores designados exercerão as seguintes funções:

- I- disseminar e auxiliar a aplicação da metodologia de gerenciamento de projetos do Estado;

II- promover capacitações em gerenciamento de projetos e áreas afins;
III- dar suporte aos líderes e sublíderes dos projetos da carteira do EGP SETAS;

IV- monitorar o desempenho dos projetos da carteira do EGP SETAS;

V- apoiar a Direção Superior da SETAS com relatórios e informações sobre os projetos, fornecendo subsídio à tomada de decisão;
VI- administrar os usuários do sistema informatizado de gerenciamento de projetos adotado pela SETAS.

Parágrafo único. Os projetos que comporão a carteira do EGP SETAS serão definidos pelo Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, através de portarias.

Art. 3º São atribuições das unidades finalísticas da SETAS, em relação aos seus projetos, quando estes forem escolhidos para compor a carteira do EGP SETAS:

- I- designar o líder e o sublíder do projeto, sob homologação da Direção Superior;
- II- elaborar a documentação dos projetos;
- III- gerenciar os projetos da iniciação ao encerramento;
- IV- promover o monitoramento e controle dos projetos, através dos respectivos líderes e sublíderes;
- V- apresentar informações, periodicamente ou quando solicitado, à equipe designada para exercer as funções de EGP Setorial na SETAS;
- VI- alimentar o sistema informatizado de gerenciamento de projetos adotado pela SETAS, com frequência que permita o adequado acompanhamento do projeto, cabendo aos respectivos líderes e sublíderes a inserção de dados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2016.


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N. 122/2016/GAB/SETAS/MT

Define o Projeto Feirão Emprega Rede como piloto para compor a carteira do EGP Setorial na SETAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que estão em andamento os trabalhos de implantação do EGP Setorial na SETAS, visando à melhoria no acompanhamento dos projetos da Secretaria; e

CONSIDERANDO a necessidade de definir os projetos que comporão a carteira do EGP Setorial na SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o Projeto "Feirão Emprega Rede" como piloto para compor a carteira de projetos do Escritório de Gerenciamento de Projetos Setorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (EGP SETAS).

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores como líder e sub-líder do projeto, respectivamente:

- I- Marcela Barbosa;
- II- Carlos Antero de Arruda Castro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2016.


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 0151/2016/GAB-SEC/SETAS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor **Arlindo de Arruda e Silva filho**, Técnico em TI, para responder pelas ações da Gerencia de Proteção Social Especial de 16/11/16 a 30/11/16, durante o afastamento da Titular Lígia Paula Passos Lima.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2016.


VALDÍNEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 199/2016**, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, publicada no DOE, nº 26899, folhas 28 e 29, de 11 de Novembro de 2016, art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar o pedido de transferência da concessão de benefício fiscal do PRODEIC e mudança de Razão Social, da empresa DÂNICA TERMO INDUSTRIAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ nº 08.460.212/0001-63, Inscrição Estadual nº 13.329.007-7, Lucas do Rio Verde - MT, para a empresa DANICAZIPCO SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A, CNPJ nº 42.506.618/0012-20, Lucas do Rio Verde - MT, mantidas as características do projeto industrial, com efeitos a partir de **01/10/2016**, conforme processo nº 269645/2016.

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de transferência da concessão de benefício fiscal do PRODEIC e mudança de Razão Social, da empresa DÂNICA TERMO INDUSTRIAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ nº 08.460.212/0001-63, Inscrição Estadual nº 13.329.007-7, Lucas do Rio Verde - MT, para a empresa DANICAZIPCO SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A, CNPJ nº 42.506.618/0012-20, Lucas do Rio Verde - MT, mantidas as características do projeto industrial, com efeitos a partir de **01/06/2016**, conforme processo nº 269645/2016.

Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria nº 010/2015/SEC-MT, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18/12/2015, que instaurou a Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referente às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura, alterada pela Portaria nº. 073/2016/SEC, publicada no Diário Oficial 19/05/2016;

Considerando que as tentativas de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos foram infrutíferas; NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **JOÃO CARLOS LAINO** a

comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Técnico referente aos Contratos de Fomento à Cultura nos 116/2006, 216/2006, 172/2007 e 182/2006.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 22 de Novembro de 2016.

Kelly Kátia Benevides Viegas

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC
(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2016/SEC, ref. ao processo nº 461407/2016.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO CASA DE GUIMARAES - CNPJ nº 08.783.898/0001-23

OBJETO: O presente termo tem por objeto a gestão administrativa, econômico - financeira mediante contrato emergencial de gestão do **Museu de Arte de Mato Grosso**.

ORGÃO: 23.101-SEC - PROGRAMA 404 - Fortalecimento da Política Cultural - AÇÃO: 2288 - Gestão de Patrimônio Cultural NATUREZA: 33.90.39 - FONTE: 100.

ORIGEM DO RECURSO: Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 17/11/2016 a 17/02/2017.

FISCAL: IVAN MOREIRA DE ALMEIDA

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Érika Maria da Costa Abdala Tenuta

PORTARIA 221/2016/SEC

Dispõe sobre a segunda retificação do cronograma de execução da Seleção Pública nº 001/2016/SEC-MT - CIRCULA - MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Retificar parte do cronograma de execução da Seleção Pública nº 001/2016/SEC-MT - CIRCULA - MT, que ficará da seguinte forma:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS HABILITADOS	02/11 à 07/12/2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA NO SÍTIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	09/12/2016
PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	12 à 16/12/2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO SÍTIO DA SEC/MT E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	20/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura - SEC
(Original Assinada)

PORTARIA 222/2016/SEC

Dispõe sobre a retificação do cronograma de execução da Seleção Pública nº 003/2016/SEC-MT - PRÊMIO TRADIÇÕES - MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Retificar parte do cronograma de execução da Seleção Pública nº 003/2016/SEC-MT - PRÊMIO TRADIÇÕES - MT, que ficará da seguinte forma:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS HABILITADOS	10/11/2016 à 09/12/2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA NO SÍTIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	14/12/2016
PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	15 à 21/12/2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO SÍTIO DA SEC/MT E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	22/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretario de Estado de Cultura - SEC
(Original Assinada)

PORTARIA 223/2016/SEC

Dispõe sobre a segunda retificação do cronograma de execução da Seleção Pública nº 002/2016/SEC-MT - PRÊMIO TERRITÓRIOS - MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Retificar parte do cronograma de execução da Seleção Pública nº 002/2016/SEC-MT - PRÊMIO TERRITÓRIOS - MT, que ficará da seguinte forma:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS HABILITADOS	02/11 à 07/12/2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA NO SÍTIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	09/12/2016
PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	12 à 16/12/2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO SÍTIO DA SEC/MT E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	20/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretario de Estado de Cultura - SEC
(Original Assinada)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 080/2016/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
49127	8	Vanda da Silva	10

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 081/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2012**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
49127	8	Vanda da Silva	10

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 082/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da

Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2016, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
91026	3	Adriana Balsanelli	9,9
124351	1	Adriana Santarem Ferreira	10
107335	1	Adriana Shizue Nakao	9,91
120061	1	Adriane Aparecida Freitas Silva	10
64219	2	Alaide Ribeiro de Figueiredo Vieira	9,52
63761	1	Alaine Torres Alves Mundim	10
58261	1	Alais Aparecida Nascimento da Silva	10
115393	1	Alberto Yassuo Yoshiara	9
114656	1	Aline Regia Ferreira Ribeiro	9,9
124362	1	Amelia Elias Nehme	9,85
95216	1	Ana Claudia Machado De Oliveira	9,9
104897	1	Ana Cristina Neuenschwander Mendonca	9,32
96766	1	Ana Lucia Dorileo Cardoso	10
61888	2	Ana Lucia Ferreira Pinto Krause	9
125349	1	Ana Maura Pereira da Silva	9,8
63780	2	Ana Paula Arrais Padilha	9,85
108033	1	Ana Paula Godoy Almeida	9,9
114217	1	Andrea Pinto de Araujo Bonilha	10
42338	2	Andrea Regina Netto	10
124554	1	Andrea Roledo Dias	9,88
59637	1	Andrea Saldanha Pereira	12 A
116010	1	Andreia Felipe Meneguim	10
119072	1	Andresa Braun Novaczyk	9,6
122098	1	Angela Nilkerson da Costa E Silva	9,56
100016	2	Ângelo Lobato Campos Tonussi	9,91
37327	2	Antonina Maria de Almeida	9,9
90098	1	Antonio Cesar Ribeiro	9,5
58358	1	Aparecida Cristina Edmeirestella Pereira	10
93226	1	Aracy Assunção E Silva	10
75352	2	Ariane Fabricia Oliveira Castro	9,91
63581	16	Aristides Oliveira Coelho	9,56
107229	1	Arlei Takiuchi	9,63
51651	1	Athaide Celestino da Silva	9,64
97079	1	Aurélio Abdias Sampaio Ferreira	9,8
46946	5	Carlos Alberto Ferreira Coelho	9,25
42668	1	Carlos Roberto da Silva	10
123873	1	Carmen Lucia Camargo Tanaka	10
123873	1	Carmen Lucia Camargo Tanaka	9,56
93203	1	Carmen Silva Campos Machado	9,9
65234	5	Cassandra Lannes de Carvalho Almeida	9,85
113039	1	Catiane Peron	9,88
93197	2	Ceila Maria Zaghi Maia	9,5
59495	4	Celia Regina da Costa Galdino Peres	9,9
48127	6	Cicero Manoel de Freitas	9,2

76465	2	Claci Bortolanza	10
86182	2	Claudia Antunes de Miranda	9,15
64088	1	Claudia Cristiane de Abreu	9,66
68228	3	Claudia Maria Guimaraes Lopes de Castro	10
58277	1	Claudia Molina de Franca Andrade	9,84
19504	2	Claudia Paula Macieski de Souza	12 A
63753	2	Cleber Arantes do Carmo	9,9
117079	1	Cleuzi Salete Tondo	12 A
96463	2	Conceicao Rosa Paula Ferreira	9,93
95160	1	Cristhiane Cândido Duarte	10
108344	2	Cristina Zuita De Franca Dias Ferreira	9,68
64016	1	Daiva Kazue Yamaguti Sumiyoshi	10
111347	1	Damaris Leonel Brito Figueiredo	9,77
87020	2	Daniel Ferreira De Paula	9,9
123869	1	Daniele Ribatski da Silva	9,96
123808	1	Danyelle Dallarmi Rodrigues Thommen	9,93
58260	2	Davi Vicente da Silva	9,27
47250	2	Debora Blanco Canavarros	10
60706	2	Dilma Guimaraes Dias Carvalho	10
96541	1	Divalmo Pereira Mendonça	9,85
93165	1	Dulcilene de Souza Strobel	9,93
58151	7	Edvania Lourdes da Silva Lima De Oliveira	9,66
58334	1	Elaine Bastos Quinteiro Santana	9,6
112076	1	Elaine Monerato Coelho	9,82
113080	1	Elaine Morita Pereira de Souza	9,9
50630	1	Eliana Rabani	9,62
42712	2	Eliane Maria Esperandio	9,8
61100	10	Eliberto Francisco da Cruz	9,93
85190	2	Elinalda Silva do Nascimento Lopes	9,86
106822	2	Elisangela de Arruda Oliveira	10
126704	1	Eliseu de Carvalho Rangel	10
42418	2	Elizabeth Pereira Ribeiro	10
16534	2	Eloa de Carvalho Lourenco	10
96564	1	Eloar Vicenzi	9,31
107315	1	Elson Lemes de Moraes	9,83
114734	1	Elton Hugo Maia Teixeira	9,86
86970	2	Eneida M A Vandoni da Silva Pereira	9,8
120217	1	Erika Cássia Maia Teixeira Vitorio	9,95
75322	2	Eudes Antonio Pedroso	9,93
120737	1	Eugenia Francisca de Carvalho Callejas	9,98
123872	1	Eugenir Maria Silva Duarte	9,72
43041	1	Eunice Silva de Arruda	10
95508	1	Evalton Rocha dos Santos Junior	9,7
43512	1	Evandro Barroso de Brito	9,8
93204	1	Evelyn Hack Bidigaray	9,54
52426	3	Fátima Aparecida Ticianel	9,6
126677	1	Fátima Maria Casagrande	9,93
115463	1	Flavia Janaina Brito de O Canavarros	9,28
42856	2	Francisco Nunes de Oliveira	9,88
43370	2	Francisco Wagner Lopes Simplício	9,87

48290	2	Geise Aparecida de Carvalho Vaz	9,82
58428	10	Gerson Santiago Moncalves Velos	9,72
43079	1	Gilce Maynard Buogo Gattas	9,5
123925	1	Gisele Turibio Schutze Mura	9,89
93309	1	Gislene Rosa de Deus	10
117047	1	Gizeli Antonio de Oliveira Carbonaro	9,97
94465	1	Graziela Medeiros Rodrigues Pacheco	9,7
123852	1	Greice Rosa Ponce Mangini	9,8
42754	2	Hedi Marta Hiller	9,67
41872	2	Helen Rosane Meinke Curvo	10
93980	1	Helena de Souza Leite	9,89
120051	1	Heloisa Helena Gomes da Silva	9,7
94039	1	Hilton Giovani Neves	9,87
43328	2	Inês de Cássia Franco Pedrosa	10
53972	2	Isolina Solange Dias	10
69682	3	Ivanete Marcia Wiebbelling Pagnussat	9,94
120212	1	Ivete Arakaki Fujii	10
58455	2	Ivete Meneguzzi	10
43419	1	Jacira Jesus de Campos	9,7
114013	1	Janaina Vasconcellos Ribeiro de Souza	9,8
123920	1	Jandira Luzia Teixeira da Costa	10
126312	1	Jane Kátia Vivas Taveira Castro	9,6
42319	2	Jane Pimenta dos Santos	9,87
56167	2	Jeferson Alves de Souza	9,2
90300	1	Jocilene Moreira de Almeida	9,5
58566	1	Josafa Catarino do Vale	9,97
2744	2	Jose Benedito Sampaio	9,72
43413	1	Jose Pinheiro Coelho Filho	9,90
42035	2	Joselinda Paes de Barros Curvo Costa	9,85
110028	3	Josiane Valeria Barros da Cunha	10
111836	1	Josivana Miranda Araujo	9,79
42226	2	Jucelia Clara Nunes de Souza	9,34
92163	2	Jucilene Fatima Cardoso da Silva	9,4
93305	1	Juliana Cristina Breder Assis	9,9
93982	3	Katia Costa Vital dos Santos	9,33
91542	3	Laércio Gomes	9,4
104888	1	Laudiceia Batista de Sousa Lima	9,87
41935	2	Leda Maria de Souza Villaca	9,77
123857	1	Leida Maria Ferreira	10
107308	1	Leila Lucia Barbosa Siviero	9,3
63774	1	Leine Carla Monteiro da Silva Pereira	9,4
96566	1	Leliane Aparecida Paes de Barros	9,99
110685	1	Lenuce Ribeiro Aziz Ydy	9,95
117024	1	Leonor Cristina Alves Pereira	10
90505	3	Ligia Cristiane Arfeli	9,95
114222	1	Liliam Maria Resende Brito	9,9
90162	1	Lindinalva Rodrigues dos Santos	10
95594	1	Lissandra Maria Cavalcante de Moraes	9,54
42970	1	Lubia Nogueira Gonzaga	9,96
13720	3	Lucia Helena Franzon	9,49

59043	1	Lucia Maria de Campos Provenzano	9,58
125198	1	Luciana Basili Dias	12 A
122425	1	Luciana Palu	9,91
119010	1	Luciane Tiemi Kuroyanagi	9,69
59032	2	Luiz Takao Watanabe	9,73
55528	8	Luzenil Maria da Silva	9,29
96158	3	Luzineia Antonia Bispo Cunha	9,3
43132	1	Luzinete Siqueira Rosa	9,91
94628	2	Marcello Fernando Varella	9,33
94768	6	Márcia Alves Brito Neves	10
89624	1	Márcia de Campos	12 A
115745	1	Márcia de Carvalho Coelho	9,3
111785	1	Márcia Regina Nobres da Silva Pereira	9,83
120311	1	Marciano Marcelino Aquino da Cruz	9,78
93180	1	Marcionita Jose Curvo de Moraes	10
90316	1	Marco Andrey Pepato	9,93
118338	1	Margarete Gomes Chaves	10
42177	2	Margarida Valdirene Rocha	10
114834	1	Maria Carmen Palma Faria Volpato	10
107303	1	Maria Cristina de Carvalho	9,33
83837	3	Maria Gabriela Boabaid Teixeira	9,8
93163	1	Maria Helena Lopes	10
25667	2	Maria Inês Zanelli	9,89
39304	2	Maria Lucia Braun	9,47
120060	1	Marilene Padilha da Costa Mendonça	9,9
93227	1	Marilete Luiza Zago Toebe	9,96
60170	2	Marines Chenet	10
115755	1	Marineuza da Silva Nicolau Moura	9,45
91008	1	Mario Sergio Viana	9,98
43549	1	Marisa Fratari Tavares de Souza	9,1
62981	1	Mariza Barreto Albert	10
114634	1	Marley Mendes Araujo	9,76
111344	1	Marta Ester Conciani	9,85
42461	1	Miguel Angel Ferrier Cuellar	10
58328	2	Milton Alves Pedrozo	9,81
86372	3	Milton Gustavo Fleury	9,7
58252	1	Miriane Silva Marangon	10
42415	2	Nalderi Teresinha Sartori	9,93
114731	1	Nara Denise Aneas Mattioni	9,97
36953	7	Natalia de Britto Sol	9,93
43496	2	Nelson Akira Ide	9,93
94436	1	Nely Alves de Castro	9,9
103291	1	Neyres Zinia Taveira de Jesus	10
123132	1	Niciane Okumura	10
96527	1	Nilene Duarte	12 A
90339	2	Noemi Silva	10
49169	2	Norma Carolina Knaul Albuquerque Silveira	9,91
90122	1	Nubia Maria Souza	10
118858	1	Oberdan Ferreira Coutinho Lira	10
74993	3	Oscar Luiz Pereira da Silva Neto	9,93
38792	3	Oswaldo Gasparini	7,52
122649	1	Pablo Berticelli	10
114617	1	Patricia Bohner Concatto Scharff	9,6
98148	3	Priscila Batistuta Nobrega	9,45

90596	1	Priscila Nardes Pause	9,7
96569	1	Rafaela de Liz Pellegrim Sanchez	9,91
93283	1	Ranuce Ribeiro Aziz Ydy	9,9
94402	1	Regina Lucia Rondon de Oliveira	9,91
93327	1	Regina Paula de Oliveira Amorim Costa	9,9
125271	1	Regina Rita Bulhoes	9,71
57351	1	Rita Gatto	10
122650	1	Ronilson Arruda de Moraes	9,8
82633	3	Rosana Campos Leite	9,7
96184	1	Rosane Pino de Figueiredo	8,93
123910	1	Rosangela Ushizima	9,58
56999	1	Rose Maria Peralta Guilherme	10
50185	2	Rosemari Roque Benvenutti	9,86
33359	4	Rosiene Rosa Pires Aires	10
106842	1	Rubens Hajime Aratani	9,45
91205	1	Sandra Regina Altoe	9,75
96616	4	Sheila Bussolin Vitor	9,81
66211	9	Silmeris Lente	9,45
58354	1	Silvana Cardoso Gomes	9,8
125573	1	Silvana Ferreira Pinto	9,1
96163	1	Silvana Maria de Arruda	9,8
113023	1	Silza Fátima Queiroz Rezende	9,55
50636	2	Simone Curvo Bett	10
116024	1	Sinara Cristina de Moraes	10
120309	1	Sirbene Nunes da Cunha	10
87340	2	Sirley Gomes de Lima	9,7
93153	1	Solange Conceicao de Souza Debasa	10
124927	1	Sonia Cristina Campos Oliveira	9,6
114224	1	Soraia Pesarini	10
43025	2	Soraya Danniza Barbosa Miter Simon	9,69
42867	1	Stella Maris Malpici Luna	10
120306	1	Sueli Aparecida Trabachin	10
68710	1	Suely Machado de Oliveira	10
56341	2	Sueney Borges Infantino	9,8
124923	1	Sumako Kinoshita Ueda	9,96
42463	2	Susilei Lourenco dos Santos	10
58291	1	Teresinha Celia de Mesquita	9,9
102458	1	Vanda Regina Ferreira da Silva	9,69
58340	1	Vanessa Soares Cardoso	9,93
116011	1	Vera Maria Saraiva Tavares	9,86
114789	1	Viviane Martins Santos	12 A
34929	3	Waldicy da Silva Costa	9,85
94894	1	Wandriany Moraes Pereira Longui	9,8
45950	9	Zeferino Álvaro de Andrade E Silva	9,3
54027	1	Zenaide Ferreira Camargo Rocha	9,56

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
82452	1	Acacia Pinto da Costa	9,65
82897	4	Adao Lourenco da Silva Lopes	9,39
94499	1	Adriana da Costa Feitosa	9,9
105800	3	Adriano Gardim da Silva	9,72
95529	1	Aecio Dias de Arruda	9,67
43232	2	Aedir Jacinto dos Santos	9,82

46698	5	Aluizio Fernandes Boaventura Junior	9,98
94964	1	Ana Elisa Viniski	10
111872	1	Ana Maria da Costa	10
96675	1	Ana Paula Fontoura da Silva	9,9
96177	1	Anderson Aparecido Alves Soares	10
55480	3	Andre Luiz Prudencio Borges	9,12
120221	1	Andreia Pimenta Ando	9,03
97544	1	Anita Ricarda da Silva	9,7
109225	2	Anna Carolina de Almeida E Silva	10
113062	1	Anna Giselle E Silva Souza Campos	10
93213	1	Antonio Almir Mazini	9,9
113084	1	Aparecida dos Santos Souza	10
63765	1	Arisvanda Alves Pereira	9,93
106872	1	Artur Parada Candido Viana Junior	10
40613	2	Atair Machado dos Santos	9,25
90052	1	Atila de Matos	8,29
75686	2	Augusta Marcos Piffer	9,97
96189	1	Áurea dos Santos Rodrigues	9,65
90049	1	Carlos Roberto Dias do Nascimento	10
96176	1	Catarina Nerci Aguilera	9,6
93183	1	Catia Rosina Silva de Souza	9,97
58436	1	Cecilio Francisco Regis Neto	9,23
96672	1	Celi Alves Neves Leal de Paula	10
108590	1	Celso Garcia Pedro	9,42
93958	1	Celso Ricardo Pinho Guedes	9,43
94451	1	Celson Tapajos Teixeira	9,7
111341	1	Christiane Aparecida Ozan	9,3
93259	2	Claudia Lopes da Silva	9,31
118068	1	Claudiana Duarte da Silva E Souza	9,6
94445	1	Claudio Duarte da Silva	9,2
46152	5	Claudio Luis Campos Souza	10
114732	1	Cleuza Pereira Leite Brandao	9,63
97114	1	Cleyton Lauro da Silva	9,93
94459	1	Creusa Rodrigues Vieira	9,2
96598	1	Daniela dos Santos	9,53
42171	2	Darci Ines Jager Perego	9,5
93347	1	Darci Moises Silva	9,93
96164	1	Dejanira dos Santos Pereira	9,93
111842	1	Dicesar Silva Amaral	9,3
96530	1	Donizete de Oliveira Conceicao	8,1
42429	2	Dulcineia Regina de Paula	9,87
115834	1	Eden Carlos da Silva	9,9
104008	2	Edilia Alves da Silva	9,61
125696	1	Eduardo Xavier da Costa	10
63779	1	Egidiomar Silva Paixao	9,19
111133	1	Elaine Cristina Rodrigues Barbosa	9,5

113070	1	Eli Conceicao de Miranda	10
113022	1	Eliane Albertina de Campos Silva	10
90159	1	Eliane Claudia da Silva Leite	9,94
114218	1	Eliane Paludo	8,67
94957	1	Elisangela Fátima do Espírito Santo Rosa	9,63
93288	1	Elvio Figueiredo Santana	10
93423	1	Emanuel Messias Sodre De Oliveira	9,7
73199	2	Eriene de Castro Souza	9,9
43030	2	Erotilde de Oliveira E Silva	10
64035	1	Erzira Sebastiana Evangelista da Mata	9,93
117061	1	Euclecio Santiago de Araujo	10
98704	1	Eunice Gonçalves de Lima	9,61
58324	2	Evaney Bernadeth de Oliveira Silva	9,94
93299	1	Evania Latorraca do Carmo Leocadio	9,5
118346	1	Evanil Lourenca de Arruda	9,9
96197	1	Evanir Juliana Ferreira	9,93
110874	1	Everson de Oliveira Rios	9,8
90304	1	Fabrcio Jorge da Conceição	9,5
61115	2	Fernanda Gonçalves Belo Borges	9,88
116005	1	Francisco de Assis Farias	9,83
43000	1	Gloria Maria de Moraes	9,93
93276	1	Graciela Rodrigues ee Almeida	9,7
57147	1	Helder Cintra ee Freitas	9,22
65034	12	Humberto Nogueira ee Moraes	9,99
58315	1	Ilda Leite Moreira de Araujo	9
90320	1	Ilzenir dos Santos Teixeira	10
94856	1	Iracilda Maria de Barros	9,56
111782	1	Isabelle Rodrigues	10
111817	1	Ives Campos Souza	9,3
90125	1	Ivone Slusarski	9,35
116441	1	Jader Ferreira de Siqueira	9,83
91797	1	Jandira de Barros Bezerra	9,7
93326	1	Jane da Silva	10
26521	2	Janeth de Figueiredo Rocha	9,6
96204	1	Janeth Martins Castanho	10
113226	1	Jessiane Lima da Silveira	9,95
36015	1	Joao Pedro de Figueredo	12-D
113092	1	Jocilda Ferreira dos Santos	10
111452	1	Jorge Luiz de Arruda	9,81
94515	1	Jose Arnaldo da Silva Barreto	9,77
132604	1	Jose Euclides Silva	9,7
107611	1	Josenil Pereira Borges	9,5
96667	1	Josimar Lourenço	9,08
47937	4	Juciane Alves da Silva	9,96

92164	2	Juliano Andre Ribeiro de Proença	9
113060	1	Katia Regina de Amorim	8,56
113074	1	Laura Auxiliadora Martins da Silva	9,99
116062	2	Leandro Vasconcelos Ormond	9,5
114517	1	Lenil de Arruda E Silva	9,95
94550	1	Leonia Alves Silva	9,53
93169	1	Lindalva Auxiliadora do Espírito Santo Moshage	9,6
111342	1	Lindalva Cesaria de Campos	9,39
42660	2	Lineide Benevides de Figueiredo	9,97
91823	2	Luciane Maria Reis	10
79046	1	Lucy Messias	10
43383	2	Luiz Otavio de Freitas Bueno	9,85
96685	1	Luzia Leite da Silva	10
16284	1	Luzia Vieira da Silva	10
120213	1	Luzienio Otilio Zeferino da Silva	9,7
93310	1	Magaly Bandeira Bispo	9,94
110883	1	Magda Rosangela Lemos Nunes Almeida	9,4
109896	2	Magna Pereira de Carvalho	9,9
94974	1	Mailson Rodrigues de Moraes	9,37
95492	1	Márcia Pereira Silva	10
97066	1	Marcio Jose Alves Sobrinho	10
30876	3	Marcos Compertino Santos	9,2
43461	1	Margaret Soares Leão	9,93
91210	1	Maria Aparecida de Souza Oliveira Altrao	10
68130	1	Maria Aparecida Gomes da Silva	9,54
94401	1	Maria Auxiliadora de Oliveira	9,16
17027	1	Maria Benedita da Cruz Lima	9,98
90521	1	Maria de Fátima Alves do Bomfim	9,27
90165	1	Maria de Fátima Figueiredo Santana	9,66
42814	2	Maria Geni da Silva Lima	8,52
58242	1	Maria Luciley de Magalhães	10
94471	1	Maria Luisa Pereira Goês Fraga	9,5
113034	1	Mariney Auxiliadora Guimarães	9,3
93323	1	Maristela Alves da Guia	9,31
96776	1	Marizete Correa Nunes da Silva	9,93
90167	1	Marlene dos Reis Costa	10
88588	1	Marlene Fátima De Ávila	9,76
58241	1	Marlene Gonçalves De Araujo Botelho	10
110688	1	Marlene Pasinato	9,72
93154	1	Marli do Carmo Pedroso Lino Lara	9,7
43061	2	Mayreney Rosa Borges	9,91
110748	1	Melry Kissy Rodrigues da Silva	9,9
90102	1	Messias da Cunha Rufino	9,42
43495	2	Monica Silva Curvo	9,63

111138	1	Neriton Teixeira Sigiliao	9,6
122144	1	Nilza Goncalina Marcal de Arruda	9,8
63762	1	Odenete Rezende Do Nascimento	9,9
96169	1	Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis	9,9
96679	1	Paulo da Silva Santos	9,36
81313	1	Paulo Roberto Gonçalves	9,8
96546	1	Paulo Silas Ferreira	10
114616	1	Pedro Vicente de Freitas	9,99
36236	2	Regina da Cunha Rufino	9,46
96178	1	Rodolfo Bezerra Benevides	10
111665	1	Rodrigo Reis Santos Franca	9,35
110689	1	Rogério de Figueiredo	10
113118	1	Rosana Márcia Mello Costa	9,6
63808	1	Rosidelma Benedita De Souza Barros	9,85
91097	1	Ruth da Silva	9,49
39580	1	Sandra Judith Gomes da Silva	9,96
111043	1	Sandra Roseli Bertote Neto	9,9
106279	1	Sergio Volmir Post	9,83
111320	1	Silvanete Borges Carneiro	9,95
90589	1	Simone Laura Rabelo da Silva	9,58
61202	2	Sonia Regina Schinello	9,49
96506	1	Sueide Almeida Cabral	10
42252	2	Sueli Ferreira Lira de Arruda	9,96
42987	2	Suely Auxiliadora Rodrigues	9,98
58288	1	Suzan Meire Brigida de Melo	9,52
115726	1	Tatiane Angeli Povoas Cuiabano	9,91
115466	1	Tatiane Fontes Paes de Barros	9,8
96783	1	Thomas de Lima Filho	9,96
42949	1	Tuan James de Almeida Brito	9,7
126918	1	Valdelice Mari Santos de Castro	9,58
111121	1	Vanessa Augusto Mattos Silva	9,4
78567	2	Vera Lucia Vieira Dias	10
90101	1	Veronica Pickler	9,48
115508	1	Victor Nazare Messias	8,6
114137	1	Wagner Roberto Pereira	10
46151	2	Walmir José de Lima	9,48
96678	1	Wanderley Leite Moreira	9,26
104720	1	Wender Silva Dorileo	10
108566	1	Wilma Campos Dias	9,75
43038	2	Yolanda Soares dos Santos	9,84
115756	1	Zeli Vecchi Pulcherio	9,83

P.A SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
79077	1	Aparecida Elias de Souza	9,78
63802	1	Evaniza Maria Martins	9,76

63809	1	João Francisco de Godoy	9,76
98896	1	Luci da Costa Ribeiro	9,55
94959	1	Melita Alt Pereira	9,70
93156	1	Neuza Ribeiro de Ataides Santana	10

ANALISTA ADM 10052

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
175	1	Edilson Inácio de Lima	9,52
205080	1	João Batista dos Santos Lima	9,9

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 083/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2013**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matricula			
96569	1	Rafaela de Liz Pellegim Sanchez	9,82
49127	8	Vanda da Silva	10

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

PORTARIA Nº 084/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
118990	1	Aparecida Natia Pinto de Arruda	12 A
91015	1	Helena Yukiko Miyashita Ferrari	12 A
96569	1	Rafaela de Liz Pellegrim Sanchez	9,81
49127	8	Vanda da Silva	10

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

95291	1	Neuza Nunes da Silva	9,58
-------	---	----------------------	------

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 085/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
113058	1	Alzira Yukie Yanagi Mendes de Moraes	9,81
58460	1	Ângela Titze Thomaz	8,89
118990	1	Aparecida Natia Pinto de Arruda	12 A
42668	1	Carlos Roberto da Silva	10
118375	1	Francisco Specian Junior	9,57
95594	1	Lissandra Maria Cavalcante de Moraes	9,94
58273	1	Michele Donatoni	10
64073	2	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	9,79
115742	1	Simone Lodi Silva	9,58
95595	2	Siziebora Sebastiana de Oliveira Barbosa	12 A
120306	1	Sueli Aparecida Trabachini	9,91
115813	1	Valdivina Ferreira Guatura Amorim	9,93
42756	2	Wandoircy da Silva Costa	10

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
96166	1	Alessandra Baptista do Carmo	9,42
86313	1	Célia Bezerra dos Santos Medeiros	9,87
118374	1	Dulcineia Barbosa dos Santos	9,66
95531	1	Edenar Dourado de Barros	9,94
76240	5	Kenia de Lima Gomes	9,64
120300	1	Leide Gonçalves Moreira	9,61
118912	1	Leila Pereira Basílio	9,53
115753	1	Luiza Maria Gonçalves de Souza	10
95287	1	Maria Gomes da Cunha	9,32
95331	1	Marlene Gonçalves	9,78
95354	1	Marly Rodrigues de Abreu	9,48
115765		Mary Suely de Carvalho Amâncio	9,73
95291	1	Neuza Nunes da Silva	9,60
115534		Nilce Basílio da Costa Rocha	9,7
96168	1	Rosana Pires Correa Pereira	9,8
95213	1	Silvana Aparecida da Silva Rodrigues	9,74
95223	1	Silvia Martins Lima Ventura	9,83
95224	1	Sueli Alves de Lima	9,78

PROFIS.APOIO SERV. SAÚDE DO SUS

118507	1	Delcia Dark Oliveira Souza	9,35
--------	---	----------------------------	------

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Nono Termo Aditivo Contratual nº 026/2014/01/09-SECID; Processo Nº 558104/2013;

Objeto do Contrato: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2014/00/00 - SECID. 2.1. Adita-se ao CONTRATO N.º 026/2014/00/00 - SECID, em Seu Item 3.5 - Vigência, um período de mais 60 (sessenta), após está alteração o prazo de vigência se encerará em 25/12/2016.

Partes: CONSTRUTORA 55 LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 080/2015/SECID, referente ao processo nº 641043/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Jauru - CNPJ: 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/08/2017.

Assinatura: 16/11/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 106/2015/SECID, referente ao processo nº 355421/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - CNPJ: 37.464.948/0001-08.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/07/2017.

Assinatura: 16/11/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 149/2013/SECID, referente ao processo nº 673723/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - CNPJ: 15.024.037/0001-27.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 29/06/2017.

Assinatura: 16/11/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 136/2013/SECID, referente ao processo nº 529423/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ: 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 29/06/2017.

Assinatura: 16/11/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 025/2013/SECID, referente ao processo nº 585489/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/10/2017.

Assinatura: 16/11/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 021/2014/SECID, referente ao processo nº 79510/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' oeste - CNPJ: 01.367.762/0001-93.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/07/2017.

Assinatura: 16/11/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 011/2014/SECID, referente ao processo nº 67814/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ: 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/05/2017.

Assinatura: 16/11/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****PORTARIA Nº. 017/2016/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 6º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o revezamento de pessoal no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, tendo em vista as festividades alusivas ao natal e ao final de ano.

Art. 2º. O revezamento obedecerá às seguintes regras: 50% dos servidores trabalharão na semana do natal, período de 19/12/2016 a 22/12/2016 e os demais trabalharão na semana do ano novo, período de 26/12/2016 a 29/12/2016, conforme escala a ser definida com as respectivas chefias imediatas e sem prejuízo do normal funcionamento das atividades da FAPEMAT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2016.

Antonio Carlos Maximo
Presidente
(Original Assinada)

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 2614/2016**

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº321, de 30/06/2008; CONSIDERANDO o Decreto nº. 3006, de 05 de maio de 2004.

CONSIDERANDO Ofício nº. 329/2016-PRAD/SDP, datado de 21.10.2016; Processo nº. 584594/2016.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho Profissional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato - UNEMAT, por ter concluído o período de Estágio Probatório.

Agente Universitário:			
Matrícula	Nome	Efetivo Exercício	Resultado da ADP
80571	FERNANDO BOTELHO DE PAULA	23/05/2013	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Cáceres, MT, 22 de novembro de 2016.

(Original Assinada)
Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº
013/2014/AGER

Processo nº. 544124/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT.
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME CNPJ:
10.517.972/0001-01

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2014/AGER/MT

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2014/AGER/MT por 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 20 de Novembro de 2017.

Data de assinatura: 18 de Novembro de 2016

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, EDUARDO ALVES DE MOURA E LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO . PELA CONTRATADA, ENILSON DIVINO DE MOURA.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2016/INDEA-MT

Proc. Adm. Nº 381056/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

CONTRATADA: AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para capacitação na área de desenvolvimento de softwares, com tecnologia JAVA, em atendimento à demanda do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. A finalidade da contratação destes serviços é a qualificação e o aperfeiçoamento profissional do quadro de técnicos da Coordenadoria de Tecnologia e Informação - CTI desta Autarquia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.204,00 (doze mil duzentos e quatro reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

DA FISCALIZAÇÃO: A gestão e fiscalização da prestação dos serviços serão exercidas pelo servidor especialmente designado ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, em consonância com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 08 de novembro de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. PAULO EDUARDO AZEVEDO SILVEIRA - AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. CARLOS FELICIO SILVEIRA - AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2014/
INDEA/MT

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: DECIO DA SILVA ESPINDOLA.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 059/2014, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 51, da Lei nº 8.245/91, a contar do dia 11 de novembro de 2016.

VALOR CONTRATADO: De acordo com o § 2, da Clausula Quarta do Contrato nº 059/2014, o valor será reajustado com base na variação do IGPM, sendo assim o valor mensal passará a ser de R\$ 2.027,03 (dois mil e vinte e sete reais e três centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 24.324,36 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17303 P.A.: 2005.9900 Elemento de Despesa: 3390.3600 Fonte: 240.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. DECIO DA SILVA ESPINDOLA - Locador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2016/INDEA/MT

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADOR: CARITA LENY BORGES FERREIRA FOSS.

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço na Rua Santos Dumont, nº. 47 E, Jardim Europa, Nova Maringá, objeto da matrícula nº 7.934, do Cartório do 1º Ofício de São José do Rio Claro/MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução do município de Nova Maringá - MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor do rateio referente ao aluguel mensal será de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Amilton Lionor Siqueira** e como substituto o servidor **Jeferson Luiz do Nascimento Cambará**.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 51 da Lei 8.245/91.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. CARITA LENY BORGES FERREIRA FOSS - Locador.

SÚMULA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PROCESSO Nº. 439839/2016

PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT e a senhora FÁTIMA CRISTINA BERARDI BRAUNO.

DO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT relativo às informações constantes do Parecer Contábil às fls. nº. 10, conforme descrição: 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2015 no valor de R\$ 234,67 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e 05 (cinco) meses no período de janeiro a maio de 2016 no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme consta no processo Nº. 439839/2016.

DO VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 4.634,67** (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com recursos alocados da UO: 17.303 - PA: 2005 - Elemento de Despesa: 3390.9200 - 3390.3600 Fonte: 240.

DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu funcionamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4320 de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº. 0181/JURÍDICO/2016.

DATA: Cuiabá, 28/10/2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente do INDEA/MT. FÁTIMA CRISTINA BERARDI BRAUNO - LOCADOR.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2016/INDEA/MT
Proc. n.º453945/2016**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

CONTRATADA: OI S/A.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS DEDICADO NA MODALIDADE TERRESTRE PARA O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, conforme autorização para adesão *carona* a Ata RP n.º 094/2015/PGJ-MT - Pregão Presencial n.º 064/2015/PGJ-MT, emitida pela SEGES/CONDES constante às fls. n.º 122 a 128 e, Parecer Jurídico n.º 191/UNIDADE JURIDICA/2016 às fls. n.º 108 a 120.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal a Lei n.º. 8.666/93 e alterações, a Lei n.º. 10.520/2002, Decreto n.º5.450/2005 e Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor mensal será de R\$ 99.470,00 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta reais) perfazendo um valor total de R\$ 1.193.640,00 (um milhão cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta reais), conforme a proposta comercial apresentada pela contratada constante às fls. n.º 96 a 98 deste processo.

DA FISCALIZAÇÃO: O servidor qualificado AROLDO PANIAGO JUNIOR.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da administração, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 08 de novembro de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S/A. KENIA GOMES DE OLIVEIRA - OI S/A.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL N.º. 001/2012**

(Processo n.º. 258711/2012)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial n.º. 001/2012 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato Original, com fulcro no art. 24, inciso X e art. 57 § 2º, todos da Lei n.º. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 21/11/2016 a 20/05/2017.

VALOR: R\$2.256,57 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
- ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO.

LOCADOR: DOLORES DE OLIVEIRA SILVA.

PORTARIA Nº476/2016/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto n.º 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim,

Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CELIA AURELINA MATOS GONÇALVES, Agente do Serviço de Trânsito, para responder pela 42ª CIRETRAN, no município de Comodoro/MT, na condição de Chefe da CIRETRAN (DGA-6), a partir de 09/11/2016 até 31/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Arnon Osny Mendes Lucas*.
Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2016.
*original assinada.

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA n.º 113/2016**

"Dispõe sobre o registro de frequência e controle de assiduidade e pontualidade através do sistema eletrônico, bem como da identificação para os empregados públicos, comissionados, estagiários e menores aprendizes da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação".

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 09 de 13 de janeiro de 2015, o Decreto n.º 322 de 14 de abril de 2003, a Orientação Técnica n.º 140/2011 da AGE/MT, Portaria MTE n.º 1.510 de 21 de agosto de 2009 e o Acordo Coletivo Vigente.

RESOLVE:

DO SISTEMA ELETRONICO DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE

Art. 1º O disposto da presente Portaria aplica-se aos empregados públicos e comissionados, lotados na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria, também se aplica no que couber aos estagiários e menores aprendizes, respeitadas as suas legislações próprias.

Art. 2º O gerenciamento do sistema eletrônico de assiduidade é de competência da UGPES - Unidade de Gestão de Pessoas.

Art. 3º O cadastramento do empregado no sistema dar-se-á pela UGPES, onde serão coletados os dados necessários para possibilitar o registro da assiduidade.

Art. 4º A entrada e saída será registrada através das digitais do empregado devidamente cadastradas pela UGPES.

Art. 5º Nos casos em que ocorrer ausência de digitais legíveis no sistema eletrônico de assiduidade, o empregado deverá comparecer a UGPES, para relatar o problema e ser acompanhado até o Sistema de Ponto Eletrônico para registro manual.

Art. 6º Na indisponibilidade momentânea do Sistema Eletrônico de Controle de Assiduidade, o registro deverá ser feito de forma manual em cada setor devidamente controlado pelo chefe imediato, mediante modelo de documento a ser disponibilizado pela UGPES.

Art. 7º Estarão disponíveis no Sistema Eletrônico, todas as informações relativas aos registros diários de assiduidade dos empregados.

Art. 8º Os empregados deverão registrar a assiduidade no relógio de ponto eletrônico localizado na portaria da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 9º O primeiro crachá funcional será fornecido gratuitamente a todos os empregados, que ficarão responsáveis pela sua guarda e conservação. Seu uso será exclusivamente para controle de acesso e identificação individual do empregado.

Art. 10 Em caso de danos decorrentes de utilização inadequada, má conservação, extravio ou perda, deverá o empregado comunicar imediatamente a UGPES, para as providências cabíveis.

Art. 11 A confecção da segunda via do Crachá, nos casos previstos no artigo anterior, implicará no ressarcimento do seu custo, de responsabilidade do

empregado.

Art. 12 O ressarcimento será efetuado através de desconto, em folha de pagamento, no respectivo valor.

Art. 13 O empregado, quando desligado da Empresa, deverá efetuar a devolução do Crachá na UGPES, sob pena de ter o valor do mesmo descontado em sua verba rescisória.

DO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 14 As jornadas de trabalho existentes na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI são:

I - 40 horas semanais:
08h00minh às 12h00minh
14h00minh às 18h00minh

II - 36 horas semanais de segunda a sábado.
06h00minh às 12h00minh
12h00minh às 18h00minh
18h00minh às 00h00minh
00h00minh às 06h00minh

Parágrafo único - Em caráter excepcional e temporário, o expediente da MTI, será conforme a Portaria nº 096/2016 durante sua vigência.

I - das 13h às 19h, para os empregados públicos de carreira e exclusivamente comissionados com jornada de trabalho de 40h semanais;

II - das 13h às 17h30, para os empregados públicos de carreira com jornada de trabalho de 30h semanais;

III - das 13h às 18h20, para os empregados públicos de carreira com jornada de trabalho de 36h semanais.

Art. 15 O empregado deve obrigatoriamente cumprir horário/escala previamente definida pela Empresa conforme os incisos I, II e parágrafo único do Art. 14, salvo autorização prévia da chefia imediata.

Art. 16 Relativo à Jornada de Trabalho do Art. 14, Inciso II do caput e Inciso II e III do Parágrafo único é obrigatório intervalo para repouso ou alimentação de 15 (quinze) minutos.

Art. 17 Enquanto estiver vigente a Portaria nº 096/2016, somente será permitida a flexibilização do horário de expediente estipulado (Parágrafo único Art. 14) mediante autorização do Diretor-Presidente da MTI, respeitando horário mínimo de entrada às 12h e máximo às 13h e, o horário mínimo de saída às 17h e máximo às 19h, aos empregados públicos lotados na MTI.

Art. 18 Os estagiários e Menores Aprendizes seguirão as regras estabelecidas na Legislação vigente respeitando suas respectivas leis.

Art. 19 Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários.

DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Art. 20 As faltas serão justificadas desde que devidamente comprovadas por documentos, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 21 O empregado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data do afastamento do trabalho apresentar atestado médico ao chefe imediato que, por sua vez dará ciência ao mesmo. Em seguida, independente da quantidade de dias de afastamento, o empregado deverá entregá-lo no setor médico da Empresa, que fica responsável por efetuar os devidos lançamentos no sistema.

Parágrafo único - Se o atestado apresentar período igual ou superior a 03 (três) dias de afastamento, um médico da empresa deverá validá-lo.

Art. 22 Será descontada na folha de pagamento do empregado, as faltas não justificadas no prazo estabelecido no Art. 29, inciso II.

Art. 23 A empresa concederá ao empregado, desde que devidamente comprovado por documentos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao trabalho.

I - 05 (cinco) dias de licença para casamento;
II - 05 (cinco) dias de licença por morte do cônjuge, familiar de 1º grau, ascendente ou descendente;
III - 05 (cinco) dias de licença paternidade, de acordo com ato de

disposições transitórias artigo 10, § 1º da Constituição Federal;
IV - 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, de acordo com a resolução nº 004/2009 do conselho deliberativo - CODEL da empresa;
V - 05 (cinco) dias nos casos de internação hospitalar de cônjuge ou dos filhos.

Art. 24 O empregado matriculado em curso regular, supletivo de 1º e 2º Grau, ou em curso que venha atender a sua formação profissional poderá interromper a sua jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, mediante comprovação junto à chefia imediata, somente nos casos de prestação de exames e de provas.

Art. 25 Para amamentar o próprio filho até que este complete 01(um) ano de idade, será facultado à empregada mãe acumular os 30 minutos previstos no artigo 396 da CLT. Iniciando a jornada diária 01 (uma) hora mais tarde ou deixando o trabalho 01 (uma) hora mais cedo do que o horário habitual.

Art. 26 A empresa concede permissão para que os seus empregados permaneçam em suas dependências, fora da jornada normal de trabalho (horário de almoço), ficando, todavia, impedido de realização de qualquer serviço sem autorização escrita da gerência imediata com aquiescência do diretor da área, incidindo em falta grave a desobediência de tal princípio pelo Empregado.

I - Aos empregados que permanecerem em sua própria casa, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço, perceberá sua remuneração nos termos do artigo 244 § 2º da CLT, suspenso enquanto estiver vigente a Portaria 096/2016;

II - Os empregados que laborarem em regime de escala aos sábados, domingos e feriados terão essa jornada remunerada em dobro;

III - Haverá utilização de regime de escala com turno de revezamento de 06 h (seis) horas corridas, sem prejuízo da jornada semanal de trabalho a área técnica, transporte e segurança da Empresa.

DAS RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS

Art. 27 É expressamente PROIBIDO ao empregado efetivo, comissionado, estagiário e menor aprendiz ausentar-se do local de trabalho, após o registro do ponto de entrada, sem justificativa a sua chefia imediata.

Art. 28 São responsabilidades das chefias imediatas:

I - orientar os empregados para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;

II - conferir os relatórios de assiduidade dos empregados subordinados, registrando as ocorrências de ausências, e se for o caso, os documentos que as justifiquem, e devolvê-los à UGPES, até o 7º dia útil do mês.

Art. 29 São responsabilidades da UGPES:

I - cadastrar e excluir os empregados no Sistema Eletrônico de Controle de Assiduidade;

II - conferir e manter os Relatórios de Assiduidade sob sua guarda, com vistas às auditorias internas ou externas;

III - emitir mensalmente o relatório de assiduidade e encaminhar para as Unidades até o 2º dia útil do mês seguinte;

IV - verificar mensalmente as informações de faltas para desconto na folha de pagamento;

V - verificar mensalmente as informações de eventuais variações de horário para compensação;

VI - disponibilizar formulário de realização de horas extras na pasta ADGP Publico;

VII - Em casos, de desligamento dos empregados, recolher o crachá funcional.

Art. 30 São responsabilidades do empregado público efetivo, comissionado, estagiário e menor aprendiz:

I - registrar, por meio eletrônico, sua entrada e saída diária no local onde trabalha;

II - apresentar à chefia imediata as eventuais justificativas de atrasos, ausências ou saídas antecipadas;

III - apresentar à chefia imediata documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais;

IV - assinar, mensalmente, o relatório de assiduidade, que conterá todas as ocorrências registradas no sistema e as justificativas que se fizerem necessárias;

V - conservar o crachá funcional e tê-lo sempre presente durante a sua jornada de trabalho.

Art. 31 Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016.

ANDRÉ KOMPATSCHER
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 115/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 108/2016, publicada no DOE nº 26896, do dia 08 de novembro de 2016, Pág. 26/27, que instituiu a Comissão de estudos sobre Plano de Previdência Privada da MTI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

André Kompatscher
Diretor Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

DECLARAÇÃO

Declaramos que os servidores da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER-MT, o pesquisador Enock Alves dos Santos (Eng. de Pesca) e Antônio Claudino da Silva Filho (Biólogo), irão participar das atividades do projeto "*Uso de ingredientes não convencionais nas rações de juvenis de pirarucu como alternativa viável para piscicultores regionais em sistema de criação intensivo e semi intensivo de pirarucu*", por um período de 20 horas por semana.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016

Layr Mota da Silva
Diretor-Presidente da Empaer-MT

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2010

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2010, tendo por objeto deste aditivo a redução do valor mensal do aluguel constante na Cláusula Terceira do Contrato 027/2010, passando para o valor mensal do aluguel de R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais), obedecendo à determinação do Governo do Estado, conforme Decreto 675/2016, onde funciona o Escritório Local de São José do Povo/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT.

CONTRATADO: GENESIO GOMES FEITOSA

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais).

FISCAL DO CONTRATO: José Marcelo do Prado

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Layr Mota da Silva e pelo Locador Sr. Genesio Gomes Feitosa.

Cuiabá-MT, 1º de novembro de 2016.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2012
(Processo Nº. 361036/2016 - EMPAER/MT)**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Alta Floresta/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT.

CONTRATADO: ARTEMIO BEVILAQUA

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.244,31 (Dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 26.931,72 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.122.036.2005.9900.33900.0000.100.1.1.

FISCAL DO CONTRATO: José Marcelo do Prado

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: LAYR MOTA DA SILVA e pelo Locador Sr. ARTEMIO BEVILAQUA.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2016

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
040/2013**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2013, tendo por objeto deste aditivo a redução do valor mensal do aluguel constante na Cláusula Terceira do Contrato 040/2013, passando para o valor mensal do aluguel de R\$ 1.896,17 (Hum mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), obedecendo à determinação do Governo do Estado, conforme Decreto 675/2016, onde funciona o Escritório Local de Pontes e Lacerda/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT.

CONTRATADO: CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.896,17 (Hum mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

FISCAL DO CONTRATO: José Marcelo do Prado

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Layr Mota da Silva e pelo Locador Sr. Claudio Luiz de Oliveira.

Cuiabá-MT, 1º de novembro de 2016.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **888246/2011**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 23.12.2011, a Sra. **Olga Castrillon Mendes**, RG nº 101.945/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Natalino Ferreira Mendes**, ocorrido em 23.12.2011, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, enquadrado no cargo de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "07", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016/MTPREV

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e EMPRESA AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A.

OBJETO O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de Empresa na **aquisição de serviço de solução integrada composta de**

Hardware e Software de segurança da informática do tipo UTM (Unified Threat Management) para atender as necessidades do Mato Grosso Previdência - MTPREV.

VIGÊNCIA CONTRATUAL O prazo deste Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A autorização para aquisição o objeto de que trata o processo nº408598/2016, é oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2015/Ministério da Defesa - Comando Militar do Norte, adesão carona, Termo de Referência Nº028/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2007	250	33.90.30.039	036	R\$ 68.800,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$68.800,00(Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.

ASSINAM: Ronaldo Rosa Taveira - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - **CONTRATANTE** e Rodrigo Jonas Fragola-Representante Legal da **CONTRATADA**.
Cuiabá, 18 de Novembro de 2016.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

II AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2016/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. **006/2016/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **01/12/2016**, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes - eletrodomésticos, conforme previsto no Convênio nº 1160/2008 com Ministério da Saúde, para atender o Centro Especializado de Reabilitação - CER II do município de Cáceres, sendo que a licitação é de participação **EXCLUSIVA** às Microempresas, empresas de Pequeno Porte em obediência ao inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006", foi **PRORROGADO** para o dia **05/12/2016**, conforme os parâmetros abaixo, em cumprimento aos prazos editalícios, devido a problemas na publicação do jornal.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO até o dia: 05/12/2016, horário máximo de aceitação será até as **14h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **05/12/2016 as 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL, RESPOSTAS e ADENDOS ESTÃO DISPONIBILIZADOS: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

Luciano Henrique de Araujo
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE REABERTURA E INCLUSÃO DE EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2016/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. **020/2016/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente de patrulhas mecanizadas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso**, devido ao **TERMO DE DECISÃO DE ANULAÇÃO DOS ATOS**, publicado no Diário Oficial do Estado em 21.11.2016 e a **DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, disponíveis no Portal de Aquisições, terá sua sessão **REPETIDA nos parâmetros abaixo:**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **23/11/2016 a 05/12/2016**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h15min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **05/12/2016 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>
NOVO EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições - endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

Luciano Henrique de Araujo

Superintendente de Aquisições Governamentais - SEGES/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2016/SEGES

Onde se lê:

(...) para divulgação dos resultado do RECURSO (...)

Leia-se:

(...) para divulgação dos resultado do RECURSO para o Lote 30 (...)

Acrescenta-se que o Recurso do Lote 15, será submetido à Autoridade Superior para Decisão.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial/SEGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 035/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: N.º 177.000/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 021/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º

5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016/SEGES**, do tipo : **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177.000/2016, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	EDER ROBERTO DE PAULA - ME
CNPJ	14.822.294/0001-41
ENDEREÇO	RUA: CIRÍACO CÂNDIA, NÚMERO 305, BAIRRO SANTA ISABEL, CUIABÁ - MT. CEP: 78005-970
REPRESENTANTES:	NOME: EDER ROBERTO DE PAULA CPF: 570.415.121-34 RG: 785.137 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3027-7916 / (65) 9 9247-1233
ENDEREÇO E-MAIL	sander.licitação@gmail.com

EMPRESA	REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - EPP
CNPJ	07.347.114/0001-51
ENDEREÇO	AV. DOM GERALDO SIGAUD, NÚMERO 480, BAIRRO: CENTRO, MISSAL - PR. CEP: 85.890-000
REPRESENTANTES:	NOME: MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER CPF: 662.031.479-15 RG: 4.504.349-5 SSP/PR
CONTATO (TELEFONE)	(45) 3244-1441 - (45) 9 9938-8147
ENDEREÇO E-MAIL	gela.brasil@hotmail.com

EMPRESA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
CNPJ	17.542.364/0001-04
ENDEREÇO	RUA: AV. RUBENS CESAR CASELANI, NÚMERO 1987, BAIRRO: CENTRO, REALEZA - PR. CEP: 85770-000
REPRESENTANTES:	NOME: ROSILENE INES PANAZZOLO CPF: 276.929.490-34 RG: 6003491591 SSP/PC-RS
CONTATO (TELEFONE)	(46) 3543-2815 - (46) 9 9975-0036
ENDEREÇO E-MAIL	joaterraviva@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: tanques resfriadores de leite, tanques isotérmicos, mini laticínio tipo usina para pasteurização e câmaras frias**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01(COTA PRINCIPAL 75%)					
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
01	TANQUE REFRIGERADOR A GRANEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 LITROS, COM NO MÍNIMO DE DOIS ORDENHAS, MODELO CILINDRO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM INOX AISI 304 PARTE INTEIRA, TAMPAS EM AÇO AISI 304 COM BOCA DE INSPEÇÃO, E A PARTE EXTERNA DO TANQUE CONSTRUÍDO EM AÇO AISI 430, ACABAMENTO SANITÁRIO POLIURETANO INJETADO COM 50 MM NO MÍNIMO DE ALTA DENSIDADE, CONSTRUÍDO EM CHASSI EM TUBO GALVANIZADO, COM PÉS REGULÁVEIS, VÁLVULA DE SAÍDA TIPO BORBOLETA PARA SAÍDA DE LEITE, RÉGUA MILIMÉTRICA E TABELA DE CONVERSÃO DE LEITE, DOTADO DE MOTO REDUTOR PARA MELHOR HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE, COMPRESSOR MONOFÁSICO 220 VOLTS, TIMER DIGITAL, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E QUEDA DE ENERGIA, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ATENDER A NORMATIVAS DAS 51, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, UNIDADE	UN	225	GELA BRASIL/REF LEITE GELA BRASIL LTDA/CILINDRICO VERTICAL	R\$ 12.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.857.500,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).					

LOTE 02 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
01	TANQUE REFRIGERADOR A GRANEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 LITROS, COM NO MÍNIMO DE DOIS ORDENHAS, MODELO CILINDRO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM INOX AISI 304 PARTE INTEIRA, TAMPA EM AÇO AISI 304 COM BOCA DE INSPEÇÃO, E A PARTE EXTERNA DO TANQUE CONSTRUÍDO EM AÇO AISI 430, ACABAMENTO SANITÁRIO POLIURETANO INJETADO COM 50 MM NO MÍNIMO DE ALTA DENSIDADE, CONSTRUÍDO EM CHASSI EM TUBO GALVANIZADO, COM PÉS REGULÁVEIS, VÁLVULA DE SAÍDA TIPO BORBOLETA PARA SAÍDA DE LEITE, RÉGUA MILIMÉTRICA E TABELA DE CONVERSÃO DE LEITE, DOTADO DE MOTO REDUTOR PARA MELHOR HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE, COMPRESSOR MONOFÁSICO 220 VOLTS, TIMER DIGITAL, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E QUEDA DE ENERGIA, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ATENDER A NORMATIVAS DAS 51, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, UNIDADE	UN	75	GELA BRASIL/ REF LEITE GELA BRASIL LTDA/ CILINDRICO VERTICAL	R\$ 12.700,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 952.500,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 05 (COTA PRINCIPAL 75%)

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
01	TANQUE REFRIGERADOR A GRANEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000 LITROS, COM NO MÍNIMO DE 02 ORDENHAS MODELO CILINDRO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM INOX AISI 304 PARTE INTEIRA, TAMPA EM AÇO AISI 304 COM BOCA DE INSPEÇÃO, E A PARTE EXTERNA DO TANQUE CONSTRUÍDA EM AÇO AISI 430 ACABAMENTO SANITÁRIO, POLIURETANO INJETADO DE 50MM NO MÍNIMO, DE ALTA DENSIDADE, CONSTRUÍDO EM CHASSI EM TUBO GALVANIZADO, COM PÉS REGULÁVEIS, VÁLVULA DE SAÍDA TIPO BORBOLETA PARA SAÍDA DE LEITE, RÉGUA MILIMÉTRICA E TABELA DE CONVERSÃO DE LEITE, DOTADO DE MOTO REDUTOR PARA A MELHOR HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE, COMPRESSOR MONOFÁSICO 220 VOLTS, TIMER DIGITAL, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E QUEDA DE ENERGIA, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ATENDER A NORMATIVA DAS 51, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. UNIDADE.	UN	38	RESFRIEL 2000 L - RESFRIEL	R\$ 16.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 623.200,00 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

LOTE 06 (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
01	TANQUE REFRIGERADOR A GRANEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000 LITROS, COM NO MÍNIMO DE 02 ORDENHAS MODELO CILINDRO VERTICAL, CONSTRUÍDO EM INOX AISI 304 PARTE INTEIRA, TAMPA EM AÇO AISI 304 COM BOCA DE INSPEÇÃO, E A PARTE EXTERNA DO TANQUE CONSTRUÍDA EM AÇO AISI 430 ACABAMENTO SANITÁRIO, POLIURETANO INJETADO DE 50MM NO MÍNIMO, DE ALTA DENSIDADE, CONSTRUÍDO EM CHASSI EM TUBO GALVANIZADO, COM PÉS REGULÁVEIS, VÁLVULA DE SAÍDA TIPO BORBOLETA PARA SAÍDA DE LEITE, RÉGUA MILIMÉTRICA E TABELA DE CONVERSÃO DE LEITE, DOTADO DE MOTO REDUTOR PARA A MELHOR HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE, COMPRESSOR MONOFÁSICO 220 VOLTS, TIMER DIGITAL, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E QUEDA DE ENERGIA, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ATENDER A NORMATIVA DAS 51, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. UNIDADE.	UN	12	GELA BRASIL/ REF LEITE GELA BRASIL LTDA/ CILINDRICO VERTICAL	R\$ 16.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 196.800,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

LOTE 07 (COTA PRINCIPAL 75%)

EDER ROBERTO DE PAULA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
01	MINI LATICINIO TIPO USINA PARA PASTEURIZAÇÃO RAPIDA A PLACAS E EMPACOTAMENTO DO LEITE EM EMBALAGENS TIPO SACHE TANQUE PARA RECEPÇÃO DO LEITE NA PLATAFORMA CAPACIDADE DE 150 LITROS COM TÁMPA E FILTRO DE VÁLVULA BORBOLETA NA SAÍDA DO LEITE, CONSTRUÍDO EM AÇO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, BOMBA CENTRÍFUGA SANITÁRIA PARA TRANSFERENCIA DA RECEPÇÃO COM PARTES EM CONTATO COM O LEITE TODAS CONSTRUÍDAS EM AÇO INOX AISI 304 COM ACIONAMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DE MOTOR 220 VOLTS MONOFÁSICO, FILTRO DE LINHA EM AÇO INOX AISI 304, TANQUE DE EQUILÍBRIO COM BOIA CAPACIDADE DE 25 LITROS EM AÇO INOX AISI 304, BOMBA CENTRÍFUGA SANITÁRIA PARA PASTEURIZAÇÃO COM PARTES EM CONTATO COM O LEITE EM AÇO INOX AISI 304 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MOTOR 220 VOLTS MONOFÁSICO COM VÁLVULA BORBOLETA NA SAÍDA DO CONTROLE DA VAZÃO, CONJUNTO TROCADOR DE CALOR / PASTEURIZADOR A PLACAS CAPACIDADE 750 LITROS/HORA, COM PEDESTAL EM AÇO INOX, TUBO RETARDO 16 A 24 SEGUNDOS TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, CONJUNTO GERADOR DE ÁGUA QUENTE COM RESERVATÓRIO EM AÇO INOX E AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE 220 VOLTS MONOFÁSICA E BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DA ÁGUA QUENTE, VÁLVULA DIRECIONAL DE FLUXO AUTOMÁTICA PNEUMÁTICA EM AÇO AISI 304, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO COM DISPLAY DIGITAL PARA CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA QUENTE E DO LEITE PASTEURIZADO, TANQUE ISOTERMICO PARA ESTOCAGEM DE LEITE PASTEURIZADO COM CAPACIDADE DE 300 LITROS, PAREDE INTERNA E TAMPA, TODAS EM AÇO INOX AISI 304 E PAREDE EXTERNA EM AÇO INOX AISI 430 COM ISOLAMENTO ENTRE PAREDES EM POLITURETANO EXPANSIVO COM VÁLVULA BORBOLETA NA SAÍDA DO LEITE, BOMBA CENTRÍFUGA SANITÁRIA PARA TRANSFERENCIA DO LEITE PASTEURIZADO COM PARTES EM CONTATO COM O LEITE EM AÇO INOX AISI 304 COM ACIONAMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DE MOTOR 220 VOLTS MONOFÁSICO, EMBALADEIRA SEMI-AUTOMATICA CAPACIDADE 750 EMBALAGENS/HORA TODAS AS PARTES EM CONTATO COM O LEITE EM AÇO INOX AISI 304 E A CARÇAÇA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO ACOMPANHA TERMO DATADOR, SISTEMA DE ARRASTE DE BOBINA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO POR ALAVANCA MANUAL, SISTEMA DE FECHAMENTO E CORTE DA EMBALAGEM ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA AQUECIDAS POR TRANSFORMADORES INDEPENDENTES E ACIONADAS ATRAVÉS DE PEDAL PNEUMÁTICO, CAIXA DA AGUA GELADA CAPACIDADE 3000 LITROS DE AGUA COM SISTEMA GERADOR DE FRIOS ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO MOVIDO A GÁS FREON R-22, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E SERPENTINA PARA CIRCULAÇÃO DO GÁS CONTRUÍDAS EM TUBO DE COBRE E BOMBA CENTRÍFUGA PARA TRANSFERÊNCIA DA ÁGUA GELADA, TODAS AS TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE PASTEURIZAÇÃO DEVERÃO SER EM AÇO INOX AISI 304, COM CONEXÕES SMS PADRÃO INTERNACIONAL, BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE 5 KILOS COM DIVISÃO DE 5 GRAMAS E PRATO EM AÇO INOX, COMPRESOR DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE 5,0 PSI , MÓTOR ELETRICO DE 1HP 220 VOLTS MONOFÁSICO COM 1 OU 2 CILINDROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	08	CENTRAL DO INOX	R\$ 81.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 648.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).

LOTE 08 COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

EDER ROBERTO DE PAULA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	-------	-------------

01	<p>MINI LATICINIO TIPO USINA PARA PASTEURIZAÇÃO RAPIDA A PLACAS E EMPACOTAMENTO DO LEITE EM EMBALAGENS TIPO SACHE TANQUE PARA RECEPÇÃO DO LEITE NA PLATAFORMA CAPACIDADE DE 150 LITROS COM TÁMPA E FILTRO DE VÁLVULA BORBOLETA NA SAÍDA DO LEITE, CONSTRUÍDO EM AÇO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, BOMBA CENTRÍFUGA SANITÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DA RECEPÇÃO COM PARTES EM CONTATO COM O LEITE TODAS CONSTRUÍDAS EM AÇO INOX AISI 304 COM ACIONAMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DE MOTOR 220 VOLTS MONOFÁSICO, FILTRO DE LINHA EM AÇO INOX AISI 304, TANQUE DE EQUILÍBRIO COM BOIA CAPACIDADE DE 25 LITROS EM AÇO INOX AISI 304, BOMBA CENTRÍFUGA SANITÁRIA PARA PASTEURIZAÇÃO COM PARTES EM CONTATO COM O LEITE EM AÇO INOX AISI 304 COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MOTOR 220 VOLTS MONOFÁSICO COM VÁLVULA BORBOLETA NA SAÍDA DO CONTROLE DA VAZÃO, CONJUNTO TROCADOR DE CALOR / PASTEURIZADOR A PLACAS CAPACIDADE 750 LITROS/HORA, COM PEDESTAL EM AÇO INOX, TUBO RETARDO 16 A 24 SEGUNDOS TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, CONJUNTO GERADOR DE ÁGUA QUENTE COM RESERVATÓRIO EM AÇO INOX E AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE 220 VOLTS MONOFÁSICA E BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DA ÁGUA QUENTE, VÁLVULA DIRECIONAL DE FLUXO AUTOMÁTICA PNEUMÁTICA EM AÇO AISI 304, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO COM DISPLAY DIGITAL PARA CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA QUENTE E DO LEITE PASTEURIZADO, TANQUE ISOTERMICO PARA ESTOCAGEM DE LEITE PASTEURIZADO COM CAPACIDADE DE 300 LITROS, PAREDE INTERNA E TAMPAS, TODAS EM AÇO INOX AISI 304 E PAREDE EXTERNA EM AÇO INOX AISI 430 COM ISOLAMENTO ENTRE PAREDES EM POLITURETANO EXPANSIVO COM VÁLVULA BORBOLETA NA SAÍDA DO LEITE, BOMBA CENTRÍFUGA SANITÁRIA PARA TRANSFERENCIA DO LEITE PASTEURIZADO COM PARTES EM CONTATO COM O LEITE EM AÇO INOX AISI 304 COM ACIONAMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DE MOTOR 220 VOLTS MONOFÁSICO, EMBALADEIRA SEMI-AUTOMÁTICA CAPACIDADE 750 EMBALAGENS/HORA TODAS AS PARTES EM CONTATO COM O LEITE EM AÇO INOX AISI 304 E A CARÇAÇA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO ACOMPANHA TERMO DATADOR, SISTEMA DE ARRASTE DE BOBINA ATRAVÉS DE ACIONAMENTO POR ALAVANCA MANUAL, SISTEMA DE FECHAMENTO E CORTE DA EMBALAGEM ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA AQUECIDAS POR TRANSFORMADORES INDEPENDENTES E ACIONADAS ATRAVÉS DE PEDAL PNEUMÁTICO, CAIXA DA AGUA GELADA CAPACIDADE 3000 LITROS DE AGUA COM SISTEMA GERADOR DE FRIOS ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO MOVIDO A GÁS FREON R-22, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E SERPENTINA PARA CIRCULAÇÃO DO GÁS CONTRUÍDAS EM TUBO DE COBRE E BOMBA CENTRÍFUGA PARA TRANSFERÊNCIA DA ÁGUA GELADA, TODAS AS TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE PASTEURIZAÇÃO DEVERÃO SER EM AÇO INOX AISI 304, COM CONEXÕES SMS PADRÃO INTERNACIONAL, BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE 5 KILOS COM DIVISÃO DE 5 GRAMAS É PRATO EM AÇO INOX, COMPRESOR DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE 5,0 PSI , MOTOR ELETRICO DE 1HP 220 VOLTS MONOFÁSICO COM 1 OU 2 CILINDROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.</p>	UN	02	CENTRAL DO INOX	R\$ 81.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 162.000,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL REAIS).					

LOTE 09 (COTA PRINCIPAL 75%)

EDER ROBERTO DE PAULA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
01	CÂMARA FRIA FRIGORÍFICA MEDINDO 3,00X2,50X2,50 M, COM A FINALIDADE DE CONGELAMENTO DE POLPA DE FRUTAS, CAPACIDADE MÍNIMA 200KG/24H, TEMPERATURA INTERNA DE -20°C, INCLUINDO MATERIAIS SENDO 35,64 M2 PAINEL EPS F1 150MM 2 FACE AÇO, 35,64 M2 ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DO GABINETE, 22,00 M2 PLACA EPS P1 1000X1000X50MM, 01 PÇ PORTA GIRAT. 850X2000MM C/ AQUECIMENTO, 01 UNIDADE COND. HCM 036 B21Q, 01 EVAPORADOR AR FORÇADO DFD-29, 01 KIT INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	08	DUFRIO	R\$ 24.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 199.200,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

LOTE 10 COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

EDER ROBERTO DE PAULA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	-------	-------------

01	CÂMARA FRIA FRIGORÍFICA MEDINDO 3,00X2,50X2,50 M, COM A FINALIDADE DE CONGELAMENTO DE POLPA DE FRUTAS, CAPACIDADE MÍNIMA 200KG/24H, TEMPERATURA INTERNA DE -20°C, INCLUINDO MATERIAIS SENDO 35,64 M2 PAINEL EPS F1 150MM 2 FACE AÇO, 35,64 M2 ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DO GABINETE, 22,00 M2 PLACA EPS P1 1000X1000X50MM, 01 PÇ PORTA GIRAT. 850X2000MM C/ AQUECIMENTO, 01 UNIDADE COND. HCM 036 B21Q, 01 EVAPORADOR AR FORÇADO DFD-29, 01 KIT INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	02	DUFRIO	R\$ 24.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 5.689.000,00 (Cinco milhões seiscentos e oitenta e nove mil reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 035/2016. DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPAZ DE OFERECER PROFISSIONAIS DETENTORES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MINISTRAR O CURSO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E LIDERANÇA, EM DUAS TURMAS, PARA SERVIDORES E/OU EMPREGADOS PÚBLICOS LOTADOS NA SEFAZ."

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: as propostas e os documentos de habilitação deverão ser ANEXADOS E ENVIADOS (em formato PDF) via Sistema Eletrônico de Aquisições Governamentais - SIAG à partir de 25/11/2016 até 10 (dez) minutos antes da hora designada para a ABERTURA DAS PROPOSTAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 15H00MIN DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016. (Horário de Brasília)

LOCAL DE DISPUTA: No Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

RETIRADA DO EDITAL: O EDITAL ESTA DISPONÍVEL na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br, link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

mt.gov.br/, e no Site da SEFAZ: www.sefaz.mt.gov.br (após acessar o site da sefaz, clicar em: 1- "licitações" 2- "sefaz" 3- "pregão eletrônico") ou clicar no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, Complexo III, Bloco A, térreo, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3415-B, Cuiabá/MT, CEP 78050-903, de segunda à sexta-feira em horário de expediente.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

SAMARA KLUZKOVSKI DE ALMEIDA
Pregoeira

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PUBLIQUE-SE:

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 011/2016/SAAF/SEFAZ, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPAZ DE OFERECER PROFISSIONAIS DETENTORES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MINISTRAR O CURSO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E LIDERANÇA, EM DUAS TURMAS, PARA SERVIDORES E/OU EMPREGADOS PÚBLICOS

LOTADOS NA SEFAZ. "FOI FRACASSADO, tendo em vista que na abertura do certame em 22/11/2016, a empresa PROGESTIONA TREINAMENTO GERENCIAL LTDA-ME foi inabilitada e a empresa TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA foi DESCLASSIFICADA.

Informamos que o Aviso de Resultado estará disponível na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br, link: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, e no Site da SEFAZ: www.sefaz.mt.gov.br (após acessar o site da sefaz, clicar em: 1- "licitações" 2- "sefaz" 3- "pregão eletrônico") ou clicar no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>.

E ainda, está disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, Complexo III, Bloco A, térreo, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3415-B, Cuiabá/MT, CEP 78050-903, de segunda à sexta-feira em horário de expediente.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA
Pregoeira

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PUBLIQUE-SE:

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2016/SESP

PROCESSO Nº 193907/2016 e SIAG Nº 0193907

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 155/2016/SESP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 123 (cento e vinte e três) equipamentos de ar condicionado do tipo janela e/ou split, nas unidades da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 24/11/2016 à 05/12/2016, período integral, e no dia 06/12/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link:

<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

ROBERTA ARAUJO DIAS

*Coordenadora de Aquisições e Contratos
em substituição legal
COAC/SUADM/SAAS/SESP
(original assinado)*

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2016/SESP

PROCESSO Nº 420131/2016 e SIAG Nº 0420131

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 133/2016/SESP, cujo objeto é aquisição de bens de consumo - calcinhas e cuecas, infantil e adulto, em malha 100% algodão - para o atendimento às vítimas de violência sexual na Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 24/11/2016 à 05/12/2016, período integral, e no dia 06/12/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link:

<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

ROBERTA ARAUJO DIAS

*Coordenadora de Aquisições e Contratos
em substituição legal
COAC/SUADM/SAAS/SESP
(original assinado)*

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016/SESP

PROCESSO Nº 36526/2016 e SIAG Nº 036526

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 039/2016/SESP, cujo objeto é contratação de Empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos motomecanizados, como compressor de ar, motosserra, motor de popa, desencarcerador, serrasabre, gerador de energia e motoesmeril, incluindo o fornecimento e a reposição de peças, sendo que o valor máximo estimado do contrato será de R\$ 307.650,00 já incluso a taxa administrativa, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato, incluindo o fornecimento e reposição de peças, para atender as necessidades do CBM-MT, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 24/11/2016 à 05/12/2016, período integral, e no dia 06/12/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link:

<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

TARIK RIBEIRO DE ASSIS

Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS/SESP
(original assinado)

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2016/SESP

PROCESSO Nº 126920/2016 e SIAG Nº 0126920

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 110/2016/SESP, cujo objeto é a aquisição de material de consumo - material de combate a incêndio para atender as demandas do CBM-MT, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 24/11/2016 à 05/12/2016, período integral, e no dia 06/12/2016 até às 08h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2016 às 09h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link:

<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

TARIK RIBEIRO DE ASSIS

Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS/SESP

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE DECISÃO SOBRE A PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2016

Processo n. 507947/2014

A Secretaria de Estado de Saúde, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria n. 229/2016/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/10/2016 (edição n. 26891, p. 22/23), torna público que a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sobre a Proposta de Preços apresentada pela empresa SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA ME, nos autos da licitação em epígrafe, cujo objeto é a "contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e adequação dos banheiros dos pavimentos, subsolo, térreo, 1º, 2º e copa na SES nível central Cuiabá/MT" está disponível na página da internet da Secretaria de Estado de Saúde (link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>), bem como nos autos do processo licitatório, cuja vista poderá ser feita na Superintendência Administrativa da SES/MT.

O prazo para interposição de recursos terá início com a publicação deste aviso, nos termos do art. 109, inciso I, e § 1º da Lei n. 8.666/1993.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

Roger Doss

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016/SES/MT

Processo n. 665424/2015

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a **sessão da licitação em epígrafe**, cujo objeto é o "Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 meses", **terá continuidade no dia 25 de novembro de 2016**, a partir das 15h00min (14h00min do horário local), para negociação, abertura da fase recursal e atos posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

Roger Doss

Pregoeiro Oficial/SES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2016 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2016 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados,

que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2016 - UNEMAT, cujo objeto **Contratação de Empresa Especializada em Promoção e Eventos para atendimento da Colação de Grau Unificada, do Campus Universitário de Cáceres, sendo que em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC n. 147/2014, esta licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da referida Lei**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo **418478/2016**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	LEITE & TUMELERIO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.632.330/0001-53	R\$ 2.500,00
02	LEITE & TUMELERIO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.632.330/0001-53	R\$ 1.399,92
03	LEITE & TUMELERIO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.632.330/0001-53	R\$ 1.859,88
04	LEITE & TUMELERIO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.632.330/0001-53	R\$ 1.299,96
05	LEITE & TUMELERIO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.632.330/0001-53	R\$ 2.640,00
07	FRACASSASO	

Cáceres/MT, 22 de novembro de 2016.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO E PRORROGAÇÃO AO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 006/2016 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº **136/2016 - UNEMAT**, torna público para conhecimento dos interessados, informar que o Pregão Presencial nº. **006/2016 - UNEMAT**, cujo objeto é a **Licenciamento de um Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, Administrativa e Administração Técnica e a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à implantação, suporte técnico, capacitação/treinamentos, documentação, sustentação e customização dos sistemas licenciados, visando atender às necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, que houve a inclusão do Primeiro Adendo, que exclui os itens 8.1.1.1.1, 8.1.2.4.1, 8.1.1.3.6, 8.1.2.6.6, 8.1.1.3.10 e 8.1.2.6.10 do edital, e os itens correspondentes constantes no termo de referência e prorrogado para data de realização da sessão de abertura passa para o **dia 07 de dezembro de 2016, no mesmo horário**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014. Processo 208401/2016.

Cáceres/MT, 22 de novembro de 2016.

Samuel Longo - Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 013/2016 - UNEMAT
Processo nº: 435489/2016

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 136/2016 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto a **Aquisição parcelada de material de manutenção predial, sendo elétrico e hidráulico, para atender a demanda da Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato, sendo que em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC n. 147/2014, esta licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da referida Lei**, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos. **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **30/11/2016 a 06/12/2016**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min (horário de Brasília)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **06/12/2016** as **10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 22 de novembro de 2016.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2016/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **ADJUDICA E HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, os **lotes 04, 05 e 07** do procedimento licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 09/2016/DETRAN/MT**, que tem por objeto a "aquisição de material gráfico para distribuição gratuita, para utilização nas campanhas educativas da Escola Pública De Trânsito - 'Transforma Cidadão' - do DETRAN-MT", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOTE	RESULTADO	CNPJ	VALOR
04	BRAGA E BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	21.306.759/0001-77	R\$ 3.700,00
05	BRAGA E BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	21.306.759/0001-77	R\$ 30.000,00
07	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	11.593.690/0001-56	R\$ 9.750,00

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - 2º SEMESTRE 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ, nº 42/2015-CSMP e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial de 18 de outubro de 2016, pag. 44, dia 03 de novembro de 2016, pag. 100 e dia 04 de novembro de 2016, pag. 126, **torna público a relação das inscrições indeferidas** para o referido certame, por contrariarem o disposto do Edital do Exame de Seleção, que dispõe sobre os requisitos para a inscrição.

COMARCA DE NORTELÂNDIA	
Nº. INSC.	CANDIDATO
0004	Milena

Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Exame

ATO Nº 415/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006058-001/2016, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **SELMA MARIA MENDES DE LIMA**, bacharel em direito, matrícula nº 000376, portadora do RG nº 17692325-SSP/SP e do CPF nº 069.534.778-06, do cargo em comissão de **Assessora de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, lotada na **11ª Procuradoria de Justiça Criminal** - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. **SIGER TUTIYA**, com efeitos **a partir de 18.11.2016**.

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 416/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006040-001/2016, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **NATHIELI REGINA MARINI**, bacharel em direito, matrícula nº 006862, portadora do RG nº 1647851-7-SSP/MT e do CPF nº 025.581.581-63, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **11ª Procuradoria de Justiça Criminal**, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 417/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006040-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **NATHIELI REGINA MARINI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1647851-7-SSP/MT e do CPF nº 025.581.581-63, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessora de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, lotando-a na **11ª Procuradoria de Justiça Criminal** - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. **SIGER TUTIYA**, na vaga existente em decorrência da exoneração da servidora **SELMA MARIA MENDES DE LIMA**, do cargo em comissão de **Assessora de Procurador**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 418/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005843-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **TAMIRYS LAISA DE SOUSA MANICA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 24908908-SEJSP/MT e do CPF nº 043.363.111-29, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **1ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **NOVA MONTE VERDE/MT**, na vaga existente em decorrência da exoneração, a pedido, da servidora **JAQUELINE ROMEIRA PACHECO**, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 419/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006060-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **SELMA MARIA MENDES DE LIMA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 3052237-4-SESP/MT e do CPF nº 069.534.778-06, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **12ª Procuradoria de Justiça Criminal**, na vaga existente em decorrência da exoneração do servidor **LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA**, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 420/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006062-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **LILIAN KATIUSCIA DO CARMO AGUIAR**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1340965-4-SSP/MT e do CPF nº 938.897.471-91, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **11ª Procuradoria de Justiça Criminal**, na vaga existente em decorrência da exoneração da servidora **NATHIELI REGINA MARINI**, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 436/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WANDO GEREMIAS BARBOSA**, matrícula nº 006963, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

Ata de Registro de Preços nº: 98/2016

Fornecedora: **Atlantis Informática e Papelaria Ltda EPP**. CNPJ/MF nº: 07.485.610/0001-71.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2016.

Cláudia Di Giácomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 004830-001/2016. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2014. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Locadores:** GILMAR ANTÔNIO ZANON, CPF/MF nº 283.875.541-20 e LUCINEIDE GUIMARÃES BORGES, CPF/MF nº 384.176.261-15. **Objeto:** Aditamento do prazo de vigência do Contrato de locação de um imóvel situado à Rua José Bonifácio, s/nº, Bairro Centro, Município de Alto Garças-MT, visando melhor atender as finalidades precípuas da Promotoria de Justiça daquela Comarca. **Prazo:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir 21 de novembro de 2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, Gilmar Antonio Zanon e Lucineide Guimaraes Borges - Proprietários do imóvel.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 004377-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 98/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 07.485.610/0001-71. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 123/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2005, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de

Administração e Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante da Empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 141/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 05 de Dezembro de 2016, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXTENSÃO DA GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO AOS COMPUTADORES DESKTOP DE MARCA DELL, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2016.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Port. n.º 024/2016-PGJ/MP-MT, D.O.E de 20 de janeiro de 2016

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, torna pública a **REVOGAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 014/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26.08.2016, cujo objeto era a prestação de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização do Sistema Senha Rede para consulta on-line às bases dos sistemas CPF e/ou CNPJ, conforme decisão da Secretária-Geral de Administração, pela prorrogação do contrato n.º 29/2012, por ter se mostrado inoportuno ao deslinde do processo novo contrato, devidamente comprovado nos autos do procedimento GEDOC 0003177-001/2016, nos termos do art.57, II da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016.

Anne Karine Louzich Huguene Wiegert

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo (GEDOC): 004887-001/2016. **Espécie:** Aplicação de Penalidade - Contrato n.º 052/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** PLAINAR CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ/MF n.º 09.031.310/0001-48. **Objeto:** Aplicar a penalidade de rescisão unilateral do contrato n.º 052/2015, ante a configuração de sua inexecução parcial por descumprimento do disposto nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, facultando a apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, I, alínea e da Lei 8.666/93, conforme decisão exarada nos autos do processo administrativo supracitado. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2016. **Assina:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital n.º: 0134/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data de abertura:** 04 DE NOVEMBRO DE 2016. **Data da análise dos Documentos de Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços:** 22 DE NOVEMBRO DE 2016. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RETOMADA DE OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA XAVANTINA/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria n.º 0606/2016-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no Quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RETOMADA DE OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA XAVANTINA/MT.	FRACASSADO	-

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2016.

Comissão de Licitação

Port. n 0606/2016-PGJ de 04.10.2016, DOE/MT de 07.10.2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo

GEDOC n.º 004846-001/2016, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços n.º 134/2016**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RETOMADA DE OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA XAVANTINA/MT**, conforme o contido no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RETOMADA DE OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA XAVANTINA/MT.	FRACASSADO	-

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2016.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENE WIEGERT

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n.º 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	002072-001/20196
Edital n.º	118/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	27/09/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A INSTALAÇÃO DE MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR FOTOVOLTAICA COM INSERÇÃO NA REDE PÚBLICA NA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A INSTALAÇÃO DE MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR FOTOVOLTAICA COM INSERÇÃO NA REDE PÚBLICA NA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Unid.	1	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL				R\$ 0,00	

Valor Total Contratado: **R\$ 0,00**

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016.

PAULO CESAR LOBO DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n.º 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, declarou o presente procedimento licitatório FRACASSADO e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC n.º 002072-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A INSTALAÇÃO DE MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR FOTOVOLTAICA COM INSERÇÃO NA REDE PÚBLICA NA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2016.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENE WIEGERT

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

**EDITAL DOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
2º SEMESTRE DE 2016.****COMARCAS:**

Água Boa, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Apiacas, Araputanga, Aripuana, Brasnorte, Campinópolis, Canarana, Claudia, Colniza, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Guaranta do Norte, Itauba, Juara, Juína, Juscimeira, Marcelândia, Matupa, Mirassol D Oeste, Nortelândia, Nova Canaa do Norte, Nova Monte Verde, Nova Ubirata, Nova Xavantina, Novo Sao Joaquim, Paranaíta, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Pocone, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gauchos, Porto Esperidiao, Querencia, Ribeirao Cascalheira, Rio Branco, Rosario Oeste, São Felix do Araguaia, São Jose do Rio Claro, Sapezal, Tabapora, Tapurah, Terra Nova do Norte, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ, nº 42/2015-CSPM e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial de 18 de outubro de 2016, pag. 44, dia 03 de novembro de 2016, pag. 100 e dia 04 de novembro de 2016, pag. 126, torna público a relação dos deferidos para o referido certame e informa que a prova será realizada no dia 11 (onze) de dezembro do corrente ano às 09:00 horas, nos seguintes locais:

Água Boa

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Água Boa
Avenida Júlio Campos, 490 - Centro
CEP 78635-000 - Água Boa/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Marcela Goncalves Payao	936.327.891-34
Total de Inscritos		1

Alto Araguaia

Escola Municipal José Inácio Fraga
Rua Marechal Rondon, esquina com a Rua 12 de Outubro, Bairro Boiadeiro (Ao lado do Parque Municipal)
CEP 78780-000 - Alto Araguaia/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Wilson Da Silva Melo Junior	059.550.641-09
0002	Josilene Pereira De Jesus	036.630.831-95
0003	Laisla Cristina Rodrigues Rosa	059.406.341-84
0004	Jadielton Enrique Ramires Xavier	054.371.981-24
0005	Gustavo Morais Pereira	058.076.501-66
0006	Flavya Jordhana Ferreira Rezende	055.635.971-21
0007	Gessica Nayara Dos Santos Valeiro	053.570.731-20
0008	Lorrayne Souza Basto	058.496.541-94
0009	Hudson Rafael Ferreira Rambo	020.616.041-02
0010	Ulisses Alef Vieira Lima	047.506.871-89
0011	Nelma Cristina Pereira Martins	014.701.711-47
0012	Clesio Silva Nery Junior	047.506.901-39
0013	Francisco Junior De Oliveira Silva	723.407.381-72
0014	Adilson Augusto Duarte Silva	037.996.071-02
0015	Jair Sperandio Filho	057.253.431-03
0016	Roger Borges De Oliveira Carrijo	051.440.711-55
0017	Jhonathan Franca De Morais	025.509.071-40
0018	Caline Petry Carvalho	701.164.371-03
0019	Bruna David Marcal	053.375.211-60
0020	Caroline Batista Ferreira Rosa	051.141.541-92
0021	Khattrinny Rezende Valer	054.571.891-04
0022	Priscila Santos Barbosa	038.802.541-76
0023	Barbara Rodrigues De Freitas	058.496.221-52
0024	Edson Junior Mariano Da Silva	050.991.501-95
0025	Lilian Leticia Silva Coelho Lopes	062.535.731-01
0026	Poliana Flederico Dos Santos	025.102.081-95
0027	Laura Lilian Silva Coelho	903.771.411-00
0028	Jakeline Jesus Rodrigues	046.818.521-63
Total de Inscritos		28

Alto Garças

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Garças
Rua José Bonifácio, 138 - Centro
CEP 78770-000 - Alto Garças/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Reisomar Da Silva Ribeiro Filho	058.623.941-33
Total de Inscritos		1

Alto Taquari

Não Possui Candidatos Inscritos**Apiacas****Não Possui Candidatos Inscritos****Araputanga**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Araputanga/MT
Rua Marquês de Pombal, s/n, Bairro Jardim Primavera
CEP 78260-000 - Araputanga/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Aline Correia Rios	031.185.781-73
0002	Claudiana Ramilly Aires De Oliveira	051.594.461-09
0003	Maliny Da Silva Roveda De Aquino	021.086.961-56
0004	Ademir Romulo Rosa Reis	046.944.821-06
0005	Gleice Larissa Silva Dos Santos	048.344.851-61
0006	Brunna Rios	050.991.861-14
0007	Maria Helena Cosenzo	050.165.301-57
0008	Joao Mateus Freitas Costa	703.675.471-04
0009	Matheus Teodoro Sanatana	061.905.761-09
0010	Edlaine Soares Dos Santos	024.503.101-42
0011	Allyne Rocha Antonio	030.385.961-08
0012	Isabella Santana De Souza	062.402.981-66
0013	Danielly Lucas Taugino	024.786.551-60
0014	Amaderi Stefany Da Cruz	057.930.311-03
0015	Julicys Milani Carmo	053.394.041-96
0016	Dalila Dos Reis Brito	054.688.461-01
0017	Lucimar Morilho Silveira	003.895.561-06
0018	Isabely Gomes Azevedo	050.402.891-03
0019	Erica De Souza Ferraz	052.216.321-10
0020	Luis Ricardo De Lana	040.655.351-31
0021	Patrícia Figueiredo Silva	058.849.601-40
0022	Luiz Alfredo Gomes De Seixas	052.355.091-02
0023	Cristina Maria De Lima	047.821.421-96
0024	Antonio Souza Dos Santos	346.887.301-87
0025	Camilla Pamyly Ribeiro Neves	035.559.151-00
0026	Thassia Da Silva Souza	024.304.261-29
0027	Ellem Cristhine Petreli Da Costa	037.023.501-01
0028	Jaqueline De Araujo Lemos	040.228.111-02
0029	Daniilo David	035.779.941-00
Total de Inscritos		29

Aripuana**Não Possui Candidatos Inscritos****Brasnorte****Não Possui Candidatos Inscritos****Campinapolis**

Promotoria de Justiça da Comarca de Campinápolis
Edifício do Fórum, Rua Benônio José Lourenço, nº 2160, Setor União
CEP: 78.630 -000 - Campinápolis/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Thais Teixeira Scherer	039.421.591-55
Total de Inscritos		1

Canarana**Não Possui Candidatos Inscritos****Claudia**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Cláudia
Avenida Gaspar Dutra, nº 928 - Centro,
CEP: 78.540-000 - Cláudia/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Paula Caroline Novais Boff	042.428.021-37
Total de Inscritos		1

Colniza

Não Possui Candidatos Inscritos**Comodoro**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Comodoro/MT

Rua Maranhão, nº. 169-N, Bairro Tertúlia

CEP 78310-000 - Comodoro/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Joao Pedro Ferreira De Freitas	047.673.951-94
0002	Anderson Martins Moreira	027.053.991-35
0003	Jackson Cordeiro Gomes Dos Santos	036.190.971-35
0004	Wedsley Luz Do Amaral	036.487.281-05
0005	Talison Bernardes Proenca	023.919.711-92
0006	Thayna Filipin	058.384.569-06
Total de Inscritos		6

Cotriguaçu**Não Possui Candidatos Inscritos****Diamantino**

Sede da Promotoria da Comarca de Justiça de Diamantino

Avenida Miguel Abib, s/nº, Centro,

CEP: 78.400-000 - Diamantino/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Jessica Rodrigues Gomes	036.734.511-03
0002	Karina Umbelino Alves	020.744.811-60
0003	Waynny Patricia Vanderley Antunes	037.584.341-81
0004	Mariane Vitorio Faria	054.113.681-03
0005	Rayla Lalesca Gomes Domingos	036.960.631-00
0006	Nathaly Padilha De Moraes	041.416.531-44
0007	Vanessa Aparecida Moreira	033.481.341-70
0008	Emanuela De Almeida Amorim	033.312.171-66
0009	Fatima Luiza Frasson Da Silva	026.577.681-30
0010	Julia Maria Araujo	831.432.541-49
0011	Camila Aparecida Da Silva	052.427.331-60
0012	Natalia Aureliana Ferreira	042.100.821-04
0013	Vinicius Araujo Martins De Figueiredoo	020.128.131-78
0014	Gabriela Magalhaes Rupolo	031.403.821-38
0015	Maísa Ferreira Do Couto	842.087.831-68
0016	Hillary Santos Araujo	062.051.721-27
0017	Amanda Cristina Xavier Fontes	011.066.801-46
0018	Jacqueline Goncalves Da Silva	049.682.531-33
Total de Inscritos		18

Dom Aquino

Escola Municipal São Lourenço

Rua Presidente Vargas, nº 47, Centro

CEP: 78.830-000 - Dom Aquino/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Gabriela Vitoria Lima Manduca	030.192.221-76
0002	Fernanda Keller Santos Dias	041.346.901-88
0003	Joesley Jesus Dos Santos Santos	036.606.781-80
0004	Adryelle Carla Pereira De Carvalho	044.240.371-26
0005	Ana Laura Bartucci Marcato	043.503.711-09
0006	Kaline Cristina Coelho Silva	044.239.621-01
0007	Annaline Alves Dos Santos	038.259.831-88
Total de Inscritos		7

Feliz Natal

Promotoria de Justiça da Comarca de Feliz Natal

Edifício do Fórum, Rua São Lourenço D' Oeste , nº 945, Centro

CEP 78.885-000 - Feliz Natal/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Marcos Rodrigo Passador De Oliveiraq	044.410.451-82
0002	Elizabete Cristina Da Silva Torres	039.031.131-66
0003	Thais Goncalves Socreppa	021.632.111-50
0004	Genilson Marcovicz Junior	044.912.961-62
Total de Inscritos		4

Guaranta do Norte

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte

Rua Guarantã, s/nº., Centro

CEP.: 78.520-000 - Guarantã do Norte-MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Número de Inscrição Invalidado	
0002	Gabriela Martinelli	059.146.441-19
0003	Christopher Macwillians Fagundes Gabaldo	031.953.301-80
0004	Fernando Henrique Koetz	034.946.521-55
Total de Inscritos		4

Itauba

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itaúba

Av. Tancredo Neves, nº 235, Centro

CEP: 78.510 -000 - Itaúba/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Karina Mariano Pietro	052.866.221-00
0002	Natalia Silva Ribeiro	019.217.732-00
Total de Inscritos		2

Juara

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juara

Rua Anita Garibaldi, nº. 140W, Jd. Boa Vista

CEP.: 78.575-000 - Juara - MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Luha Stevan De Souza	056.070.961-73
0002	Amanda Silva Carmona	036.245.771-90
0003	Dayane Maria Zuffo	036.055.281-12
0004	Vanessa Araujo Silva	006.175.051-44
0005	Isabel Cristina De Oliveira Araujo	097.493.788-65
0006	Marcelo Carlos Da Roza	003.269.391-56
Total de Inscritos		6

Juína

CEFAPRO do Polo de Juína

Avenida Beija-Flores, Bairro Módulo 04, Próximo ao Hospital São Lucas

CEP: 78.320-000 - Juína/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Barbara Nogueira Barbosa Machado	048.196.281-60
0002	Hantts Eugenio Dos Santos	014.645.491-09
0003	Erike Darikel Rosa Silva	054.482.731-73
0004	Wagner Roberto Alves Peres	015.741.991-61
0005	Wallyson Diego Andrade Soares	058.268.951-10
0006	Iane Gabriela Faresin Oliveira	055.285.291-07
0007	Inez Caroline Nogueira Barbosa Machado	048.196.271-98
0008	Regina Ramos Cordeiro Pereira	023.693.551-82
0009	Lais Mateus Vieira	052.081.841-50
0010	Caroline De Souza Jacob	054.605.931-74
0011	Tiago Jose Farias Simioni	050.468.321-78
0012	David De Souza Silva	056.150.091-60
0013	Iramaia Floripes Almici	310.206.258-05
0014	Elaine Aparecida De Deus Rocha	033.989.071-13
0015	Kassia Da Silva Santos	966.921.541-20
0016	Elzane De Souza Dias	606.922.512-00
0017	Jessica Maynara Rosa Silva	046.768.871-08
0018	Patricia Alves De Arruda	036.141.601-65
0019	Amanda Gardim Malachias	061.812.591-47
0020	William Cesar De Souza	024.273.061-26
0021	Wellerson Provensi De Barros - PNE	054.523.951-64
0022	Dherlin Marques Da Rocha	056.558.991-16
0023	Gabriel Marcelo Alberton	058.050.011-01
0024	Layana Lange Negri	054.949.501-07
0025	Maria Loiza Pereira Nunes	064.119.201-09
0026	Eliene Gomes Devigilli	020.939.401-32
0027	Marcelo Ramos Cordeiro	036.669.601-70
0028	Jessica Felix Mainardi	047.873.751-30

0029	Murillo Da Silva Dantas	060.234.671-13
0030	Paula Gabriela Borges Da Silva Tenorio	053.030.251-95
0031	Wesley Da Silva Tenorio	053.219.011-47
0032	Danilo Nunes Oliveira	051.093.241-07
0033	Fernandes Resende Montalvao Junior	046.757.881-81
0034	Daiany Faria De Oliveira	481.966.358-50
0035	Watson De Oliveira Brandao	047.887.761-70
0036	Leticia Gabrielly Dos Santos	055.930.491-90
0037	Daniela Souza Nascimento	042.849.381-50
0038	Daniele Tomacheski	056.482.291-43
0039	Naiane Prestes De Assuncao	043.900.881-65
0040	Diogenes Cardoso	049.260.531-95
0041	Renan Paulo De Souza	061.563.221-16
0042	Jessica De Lima Silva	055.463.751-08
0043	Dheborá Thais Soares De Araujo	048.646.771-66
0044	Ana Caroline Alves Da Mota	059.441.591-89
0045	Bruna Thaynara Guimaraes Garcia	053.626.631-00
0046	Thalia Berlezi Coimbra	055.592.051-84
0047	Janete Lima Ceara	935.454.011-20
0048	Poliana Nogueira Da Silva	057.076.861-69
0049	Fabricia Andrade Silva	054.501.991-55
0050	Edimilson Oliveira Dos Santos	021.298.151-03
0051	Rayane Pereira Costa	057.710.911-11
0052	Emilly Araujo Goncalves	065.535.331-30
0053	Pablo Cesar Ferreira Da Silva Araujo	036.913.191-65
0054	Fellipe Eduardo Dos Reis Correa	048.230.911-32
0055	Alison Cordeiro Da Silva	020.072.362-65
0056	Daniele Sousa Dos Santos Carvalho	010.867.812-10
0057	Andre Luis Pavan Brambila	055.660.471-73
0058	Franciele Paes Furquim	052.129.891-16
0059	Andresa Santos De Oliveira	048.701.641-67
0060	Rafaela Carlos Da Roza	894.911.491-72
0061	Aurea Maria Aline Santos De Azevedo	425.987.038-63
0062	Joao De Oliveira Gomes	354.053.761-91
0063	Emilson De Campos Almeida	003.014.881-26
0064	Eula Paula Da Silva	008.786.051-18
0065	Fernanda Custodia Hoffman	054.404.601-36
0066	Erica Balduzzi	049.699.691-67
0067	Jessica Sampaio Requena	057.587.781-25
0068	Erica Vieira Aguiar	053.581.271-00
0069	Andiely Renata Teruel Deon Tenorio	038.455.581-05
0070	Daiane Maiara Piovezana	049.717.371-97
0071	Amanda Duarte Guimaraes	059.390.941-04
0072	Francieli Bravo Ferreira	002.679.591-41
0073	Camila Barros Dos Santos Correia	052.461.781-37
0074	Meiriane Nunes Gomes	031.620.961-97
0075	Lilian Vieira De Oliveira	005.967.536-59
0076	Lucelia Alves Noatto	968.882.531-04
0077	Franciele Curzel	057.708.791-65
0078	Maryana Silva Moura	036.993.021-56
0079	Alberto Chiavelli Neto	039.903.301-79
0080	Jessica Daiane Marostica	057.091.041-24
0081	Anderson Marques Dos Santos	011.290.591-97
0082	Bruno Aparecido De Andrade	026.539.411-20
0083	Emily Naitiany Chagas Castilho	057.043.941-83
0084	Bruno Goncalves Pereira	022.336.052-09
0085	Rosineia Miranda De Freitas	009.298.631-51
0086	Robson Neves De Souza	061.140.021-99
0087	Lois Lene Bento De Sousa	018.994.951-18
0088	Valeria Da Silva Melo	025.455.201-36
0089	Gabriel Macedo De Oliveira	055.592.641-99
Total de Inscritos		89

Juscimeira

Escola Estadual João Matheus Barbosa,
Rua Dr. Castilho, nº 966, Centro.

CEP.: 78.810-000 - Juscimeira-MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Suellyn Almeida Santos	046.841.611-02
0002	Carlos Rafael Dos Santos Batista	061.251.041-76
0003	Jessica Crislaine Borges Dos Santos	052.831.821-77
0004	Rafael Giordani Almeida Franca	029.783.831-86
0005	Paulo Elias Vieira	613.661.611-49
0006	Eleide Teixeira	008.915.181-00
0007	Danielli Ormond De Miranda	020.362.241-30
0008	Gleiton Fabricio Claudiano Costa	029.467.071-80
0009	Jacqueline Kremer Ramos	081.529.519-78
0010	Juliane Eliide Leseux	022.532.121-13
0011	Rosana Alencar Da Silva	054.037.631-04
Total de Inscritos		11

Marcelândia**Não Possui Candidatos Inscritos****Matupa**

Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá

Edifício do Fórum - Avenida Hermínio Ometto, nº. 321, Centro

CEP: 78.525-000 - Matupá/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Meire Lopes De Ornelos	053.363.321-43
0002	Mauricio Santos Menas	028.264.031-25
0003	Andressa Elly Rodrigues	058.155.791-30
0004	Solanges Dos Santos Schmitt	884.028.001-49
0005	Jose Denilson De Souza	979.364.131-20
Total de Inscritos		5

Mirassol D Oeste

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT

Avenida Tancredo Neves, nº 5711, Bairro São José

CEP 78280-000 Mirassol D'Oeste/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Luiz Fernando Petini	046.986.741-82
0002	Kelvia Rocha Da Silva	047.255.241-40
0003	Bianca Conceicao Modesto	049.409.321-84
0004	Karina Cordeiro Pissolato	057.603.061-97
0005	Evandro Charles De Souza	023.705.701-80
0006	Beatriz Sara Menezes Beltrao	064.575.621-08
0007	Wirdino Lauro Franca	755.808.881-04
0008	Sirlene Rodrigues Melo	703.628.901-53
0009	Rafaella De Oliveira Ferrari	026.311.511-94
0010	Guilherme Verssali Mohr	043.374.931-82
0011	Jose Alessandro Mazete Justimiano - PNE	919.970.031-04
0012	Vera Lucia Marques Vieira Cuiabano	655.140.841-91
0013	Akila Molina De Oliveira	060.332.181-08
0014	Leticia Da Silva Araujo	054.328.661-45
0015	Katiane Pereira De Oliveira	061.436.451-59
0016	Maycon Brendon De Oliveira Silva - PNE	053.704.961-45
0017	Abraao Paracatu Vieira	695.151.661-87
0018	Natalia Gabriella Da Silva	051.318.071-07
0019	Alcilene Da Silva Procopio	058.253.151-95
0020	Junior Miguel Aguiar Gugel	046.760.701-01
0021	Gabriel Edmundo Cassiotti Da Silva	056.273.831-27
0022	Talitiane Katylen Garcia Magalhaes	046.893.731-59
0023	Luís Fernando Carniel	061.780.321-88
0024	Jaqueline Santana Tazzo	054.643.451-75
0025	Silva Goncalves Da Silva Marassi	623.093.232-68
0026	Bruno Posenti Utre	016.318.041-54
0027	Jennifer Dos Santos Da Silva	062.052.801-08
0028	Marllon Ricardo Gomes Pio	041.758.571-33
0029	Guilherme Henrique Moraes	039.565.521-80
0030	Lucas Rodrigues Muniz	048.250.751-93
0031	Gabriela Orlando Pessoa	052.792.981-66

Total de Inscritos	31
---------------------------	-----------

Nortelândia

Promotoria de Justiça da Comarca de Nortelândia
Edifício do Fórum, Avenida Valentin Peron, 220, Centro,
CEP 78430-000 - Nortelândia/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Nathalia Dos Santos Balbino	023.444.041-47
0002	Rayane Cristina Beato Oliveira	055.937.371-69
0003	Hyan De Souza Santana	050.387.291-18
0005	Camila Rodrigues Rosa	032.558.551-28

Total de Inscritos	4
---------------------------	----------

Nova Canaã do Norte

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Canaã do Norte
Edifício do Fórum, Rua Alberto Alves, nº 113, Centro
CEP: 78.515-000 Nova Canaã do Norte/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Isaias Antonio Haverluk Da Fonseca	038.615.471-63
0002	Ana Paula Pereira	054.072.561-77
0003	Alini Barbao Dos Santos	050.833.831-01
0004	Diony Goncalves De Sousa	700.650.881-90
0005	Alexandre Henrique Costa Correa	024.750.281-22

Total de Inscritos	5
---------------------------	----------

Nova Monte Verde**Não Possui Candidatos Inscritos****Nova Ubirata**

Escola Estadual 19 de Dezembro
Rua Maranhão, nº 1.550, Sala 01, Centro
CEP: 78.888-000 - Nova Ubiratã/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Rosinere Soars Brandao Nova	445.004.751-68
0002	Talia Dos Santos Almeida	058.254.801-29
0003	Número de Inscrição Invalidado	
0004	Mariza Rodrigues De Araujo	865.387.489-53
0005	Marcela Do Amaral Lima Hermann	033.049.871-18
0006	Joanice Da Silva Moraes	014.645.101-56
0007	Gabriel Ristoff Paz	055.663.511-66
0008	Bruna Siebert	059.718.061-06
0009	Lucas Martinelli	014.402.311-33

Total de Inscritos	9
---------------------------	----------

Nova Xavantina

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina
Avenida Expedição Roncador Xingu, s/.nº - Praça Três Poderes, Setor Xavantina
CEP.: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Illen Patiele Campos Ribeiro	058.671.281-05
0002	Marlei Laier	014.565.721-30
0003	Naiara Correa Santos	041.566.471-37
0004	Nilda Paula Pereira	889.124.501-15

Total de Inscritos	4
---------------------------	----------

Novo Sao Joaquim**Não Possui Candidatos Inscritos****Paranaíta**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíta
Rua Gerson Sidney Eger, nº 86, (fundos da Drogeria Universal), Centro
CEP 78280-000 - Paranaíta-MT.

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Eliane Leal De Araujo	011.458.151-70
0002	Evando Willian Heide Raulino	728.953.571-53
0003	Cintia Letícia Magalhaes	022.491.751-01

Total de Inscritos	3
---------------------------	----------

Paranatinga

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Paranatinga

Rua XV de Novembro, nº 100 – Centro

CEP: 78.870 - 000 Paranatinga/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Edilene Maria De Santana	056.083.121-80
0002	Ana Paula Vieira Dos Santos	060.079.891-78
0003	Deborah Couto De Souza	049.791.551-03
Total de Inscritos		3

Peixoto de Azevedo

Sala do Tribunal do Júri da Comarca de Peixoto de Azevedo

Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 38, Centro, CEP: 78.350-000, Peixoto de Azevedo/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Ellen Ramos Lima	047.030.021-32
0002	Thalyta Rabelo Piller	057.332.881-16
0003	Maciel Oliveira Castro	054.815.931-90
0004	Jhoniel Carlos De Souza Franca	047.319.861-41
0005	Andressa Cristina Da Silva Sousa	054.705.691-52
0006	Allison Araujo Da Silva	045.331.151-28
0007	Angel Lorrany Gomes Luna	053.764.561-61
0008	Gabriel Vicente Correa	039.375.721-80
0009	Viviane De Araujo Silva	020.188.931-57
0010	Jefferson De Paula	042.198.691-31
0011	Fernanda Ventura Dos Santos	044.393.031-70
0012	Kamilla Queiroz Lemes Bueno	048.663.721-25
0013	Flavia Moraes De Souza	048.550.091-48
0014	Nathalia Aparecida Cordeiro Dos Santos	023.019.511-38
0015	Raieli Gomes Batista	059.785.361-47
0016	Lucas Henrique Vieira De Abreu	052.142.331-75
0017	Hethiene Soares De Oliveira	055.175.291-27
0018	Carla Braganholo Martins	043.510.721-64
0019	Fernando Franca De Andrade	030.554.581-76
0020	Victoria Cristina Ramos Paiano	040.364.261-25
Total de Inscritos		20

Pocone

Escola Estadual General Caetano de Albuquerque

Praça da Matriz, Centro

CEP.: 78.175-000 - Poconé-MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Jose Viegas Mendes Neto	059.198.981-60
0002	Graciele Cecilia Da Silva Santos	044.316.231-08
0003	Maikon Douglas Ferreira Dourado	048.842.741-05
0004	Sheila Feitoza Da Silva	003.433.791-12
0005	Wesley Benedito Santos Peres	016.982.211-77
Total de Inscritos		5

Porto Alegre do Norte**Não Possui Candidatos Inscritos****Porto dos Gaúchos**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Porto dos Gaúchos

Rua Paulo Rezer, nº 720, Centro

CEP 78560-000 Porto dos Gaúchos-MT.

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Vania Pellozzo Rodriguea	034.841.621-04
Total de Inscritos		1

Porto Esperidião

Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Esperidião

Edifício do Fórum - Rua Juscelino Kubitschek, Nº 49, Bairro Parque das Américas

CEP: 78.240-000 Porto Esperidião/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Gabriela Paiva Coelho	044.513.581-67
0002	Carla Roberta Aparecida Bassani	048.998.481-96

0003	Alain Adriano Franco Dos Santos	051.329.301-90
0004	Anny Karoline Barbosa Da Silva	052.059.041-43
Total de Inscritos		4

Querencia**Não Possui Candidatos Inscritos****Ribeirao Cascalheira****Não Possui Candidatos Inscritos****Rio Branco****Não Possui Candidatos Inscritos****Rosario Oeste**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste

Avenida Otávio Costa, s/nº. Bairro Santo Antônio

CEP: 78.470-000 Rosário Oeste/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Elison Luiz Ribeiro Da Silva	033.986.601-26
0002	Valdete Ferreira Ramos	544.329.011-87
0003	Ana Paula Santos Kuhn	018.511.511-09
Total de Inscritos		3

São Felix do Araguaia**Não Possui Candidatos Inscritos****São Jose do Rio Claro**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro

Avenida Seigfreied, nº 1054, Centro

CEP: 78.435-000 São José do Rio Claro/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Camila Camilo Da Silva	060.368.761-06
0002	Willan Robert Rocha Da Cruz	045.359.551-07
0003	Leonardo Goncalves Dornellas	057.690.111-30
Total de Inscritos		3

Sapezal

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sapezal

Av. Pirambóia, 780, Centro,

CEP 78365-000 Sapezal-MT.

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Andresa Regina Lerner	050.884.301-40
Total de Inscritos		1

Tabapora

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tabaporã

Rua Carlos Roberto Platero, nº 979 E, Lote Nº 04, Quadra 123, Centro, em frente ao Fórum.

CEP 78563-000 Tabaporã-MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Leticia Nunes Medeiros De Oliveira	041.323.771-05
Total de Inscritos		1

Tapurah

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tapurah

Avenida Paraná, Nº 1.799 Quadra 16-B - Centro

CEP: 78.573-000 - Tapurah

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Samuel Correa Da Paixao	045.208.801-14
0002	Juliana Luiza Diel	048.694.229-56
0003	Tamirys Eduarda Neratka	048.698.751-52
0004	Eduardo Lisboa De Barros Pinheiro Lima	045.340.791-92
0005	Paulo Cesar Cerutti	456.819.371-00
Total de Inscritos		5

Terra Nova do Norte

Escola Estadual 12 de Abril

Avenida Clóves Felício Vettorato, nº 5869, Centro

CEP 78505-000 Terra Nova do Norte/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Bruna Martins De Aguiar	033.006.031-70
0002	Carolaïne Damaris Vasconcelo Zeferino	060.114.331-03
0003	Michele Rodrigues De Lima	049.979.281-51
0004	Gabrielly Lucchetti Frighetto	059.485.191-20
0005	Jessica Cristine Ferreira Da Silva	016.902.811-97
0006	Jeane Vitoria Correa Machado	054.131.851-97
0007	Camille Barbara Sangaletti	100.234.479-40
Total de Inscritos		7

Vera

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Vera
Avenida La Paz, Nº 1.662 - Centro
CEP:78.880-000 - Vera/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Alana Da Silva Ramalho	054.780.041-03
0002	Beatriz Boeing Tarca	046.816.761-79
0003	Luiz Henrique De Oliveira	042.021.911-02
0004	Kevyn Junior Goncalves	028.362.681-07
0005	Caio Vidor Cassiano	365.887.748-00
0006	Alex Smozinski	020.234.251-40
0007	Vanessa Da Silva Lucas	028.711.951-37
Total de Inscritos		7

Vila Bela da Santíssima Trindade

Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade
Edifício do Fórum, Rua Municipal, s/nº, Centro
CEP: 78.245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

Nº INSC	NOME	CPF
0001	Roni Gabriel Martins Da Silva	054.207.751-58
Total de Inscritos		1

Vila Rica**Não Possui Candidatos Inscritos**

Cuiabá, 18 de Novembro de 2016

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013/PGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE/MT e a Empresa OPERE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: (...) Alterar a Clausula Segunda - Das Especificações do Objeto, item 2.1 para supressão de postos de trabalho, e Cláusula Sétima - Do Preço e da Forma de Pagamento item 7.1.

NOVO VALOR MENSAL: 91.258,00(noventa e um mil duzentos e cinquenta e oito reais)

ASSINAM: CONTRATANTE Procuradora Geral Adjunta - Ana Flavia Gonçalves de Oliveira Aquino e pela CONTRATADA João Antonio Nunes da Cunha.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 008/2015/PGE.

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT e a Empresa CENTRO - OESTE AUTOMAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de 12(doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/11/20106 à 10/11/2017

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: Osmar de Azevedo Mozer e Substituto: Thais Saes Prado de Mello.

ASSINAM: pela CONTRATANTE Procuradora Geral Adjunta - Ana Flavia Gonçalves de Oliveira Aquino e pela CONTRATADA: Wanger Aparecido Batista Gonzaga.

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO CONVITE Nº 006/2016/DPMT

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria 088/2016/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/02/2016, **TORNA PÚBLICO** que está prorrogada a abertura seguinte Licitação:Modalidade: **CARTA CONVITE**;Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 44328/2016/Defensoria Pública;

Edital: **013/2016/Defensoria Pública**;Data: **30.11.2016**.Horário: **09h00min** (horário local);

Local: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Sala de Reuniões do Núcleo Cível, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Edifício Maruanã, térreo, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT;

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM ARAPUTANGA/MT.**Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

*Original assinado***ELIANETH GLAUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratadas:** PROPAG TURISMO LTDA**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2016/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 370064/2014.**Valor Total:** LOTE 01: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).**Data de Assinatura:** 11/11/2016.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Propag Turismo Ltda - Rep. Legal - Waldyr Guedes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2016/DP/MT

Processo nº: 503095/2016.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.**Objeto:** Contratação junto à pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Recepção de 01 (um) colaborador, para atuar no Núcleo Cível da Defensoria Pública em Cuiabá -MT.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Data da assinatura:** 21/10/2016.**Valor mensal:** R\$ 2.455,45 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**Fiscal do Contrato:** Defensora Pública - Dra. Elianeth Gláucia De O. Nazário**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1**Elemento Despesa:** 37**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Moura e Botelho Silveira Ltda - Rep. Legal - Enilson Divino de Moura.

ATO Nº. 200/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NATÁLIA CARGNIN QUATRIN**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, **SHALIMAR BENCICE E SILVA**, a partir de 22/11/2016.PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 22/11/2016.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 758/2016/SDPG
O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Coordenadora da Defensoria Pública de Barra do Garças, Dra. Lindalva de Fátima Ramos, com alteração na Escala de Plantão do Núcleo de Barra do Garças.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 579716/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão Integrado da microrregião de Barra do Garças/MT, os períodos abaixo:	DEFENSOR PÚBLICO
DATA	
De 16/11 a 23/11/2016	Dra. Kamila Souza Lima
De 23/11 a 30/11/2016	Dr. Hugo Ramos Vilela
De 30/11 a 07/12/2016	Dr. Edemar Barbosa Belém

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 759/2016/SDPG
O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES**, matrícula 100171, 20 (vinte) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **17.11.2016 e 06.12.2016**, referente ao exercício 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº. 567945/2016.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público **ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO**, matrícula 100083, 04 (quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **24.01.2017 a 27.01.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº. 566242/2016.

Art. 3º CONCEDER a servidora **AMANDA FRANCISCA SAID FORTE DE SOUZA**, matrícula 100627, 04 (quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **06.12.2016 a 09.12.2016**, sendo 01 (um) dia referente ao plantão integrado e 03 (três) dias referente a Eleições/2014, conforme procedimento nº. 574303/2016.

Art. 4º ALTERAR o segundo período de usufruto de férias individuais concedidas a servidora **AMANDA FRANCISCA SAID FORTE DE SOUZA**, matrícula 100627, através da Portaria nº 596/2016/SDPG, que seriam usufruídas no período de 04.04.2017 a 18.04.2017, para como sendo as mesmas para o período de **12.12.2016 a 26.12.2016**, conforme procedimento nº. 574302/2016.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público **AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA**, matrícula 100040, 19 (dezenove) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **09.01.2017 e 27.01.2017**, referente ao exercício 2012/2013, conforme procedimento nº. 573037/2016.

Art. 6º CONCEDER a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA LUVISON**, matrícula 100541, 60 (sessenta) dias de férias individuais, sendo 30 (trinta) dias a serem usufruídas no período de **12.12.2016 a 11.01.2017**, referente ao exercício 2015/2016, e 30 (trinta) dias no período de **03.07.2017 a 01.08.2017**, referente ao exercício 2014/2015, conforme procedimento nº. 538240/2016.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público **CLAUDIO APARECIDO SOUTO**, matrícula 100078, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **28.11.2016 a 30.11.2016**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº. 569490/2016.

Art. 8º CONCEDER a servidora **ELISANGELA PERAL DA SILVA**, matrícula 100324, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **16.11.2016**, referente a Eleições/2014, conforme procedimento nº. 577173/2016.

Art. 9º ALTERAR o segundo período de usufruto de férias individuais concedidas ao servidor **EDER HENRIQUE ROBES DA SILVA**, matrícula 100859, através da Portaria nº 596/2016/SDPG, que seriam usufruídas no período de 28.11.2016 a 12.12.2016, para como sendo as mesmas no período de **12.12.2016 a 26.12.2016**, conforme procedimento nº. 573024/2016.

Art. 10. ALTERAR o período de usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais do servidor **FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA**, matrícula 100759, concedidas através da Portaria nº. 598/2016/SDPG, que seriam usufruídas nos períodos de 07.11.2016 a 21.11.2016, e de 12.12.2016 a 26.12.2016, para como sendo as mesmas para os períodos de: **16.01.2017 a 30.01.2017 e de 06.03.2017 a 20.03.2017**, conforme procedimento nº 552937/2016.

Art. 11. CONCEDER a servidora **GYULLIANA GABRIELA DE LIMA RIZZARDI**, matrícula 100687, 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **08.12, 09.12, 12.12, 13.12 e 14.12.2016**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº. 573054/2016.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público **JARDEL MENDONÇA SANTANA**, matrícula 100497, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **21.11.2016**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº. 572971/2016.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público **JOÃO VICENTE NUNES LEAL**, matrícula 100703, 08 (oito) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos seguintes períodos: **30.11.2016 a 02.12.2016 e de 05.12.2016 a 09.12.2016**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº. 570542/2016.

Art. 14. SUSPENDER o usufruto de férias individuais do servidor **LUCIANO ARAÚJO NASCIMENTO**, matrícula 100870, a partir do dia **22.11.2016**, concedidas através da Portaria nº. 678/2016/SDPG, conforme procedimento nº. 531670/2016.

Art. 15. CONCEDER ao servidor **LUCIANO ARAÚJO NASCIMENTO**, matrícula 100870, 15 (quinze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **16.04.2017 a 30.04.2017**, referente ao exercício 2015/2016, conforme procedimento nº. 531670/2016.

Art. 16. CONCEDER ao Defensor Público **MARCELO DA SILVA CASSAVARA**, matrícula 100364, 13 (treze) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos seguintes períodos: **28.11 a 02.12.2016, de 05.12 a 09.12.2016 e de 12.12 a 14.12.2016**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº. 573245/2016.

Art. 17. ALTERAR o segundo período de usufruto de férias individuais concedidas da servidora **MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS**, matrícula 100462, através da Portaria nº 640/2016/SDPG, que seriam usufruídas no período de 11.01.2017 a 25.01.2017, para como sendo as mesmas para o período de **09.01.2017 a 23.01.2017**, conforme procedimento nº. 474272/2016.

Art. 18. ALTERAR 02 (dois) dias de usufruto de férias compensatórias do Defensor Público **HUGO RAMOS VILELA**, matrícula 100184, que seriam usufruídas nos dias 21.11.2016 e 22.11.2016, para como sendo as mesmas para os dias **01.12.2016 e 02.12.2016**, conforme procedimento nº. 554429/2016.

Art. 19. CONCEDER ao servidor **RAFAEL MATTANA TESTA**, matrícula 100839, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **25.11.2016**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº. 570571/2016.

Art. 20. CONCEDER a servidora **MAIKELI CIVIDINI**, matrícula 100405, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **02.01.2017 a 04.01.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº. 569227/2016.

Art. 21. CONCEDER a Defensora Pública **TÂNIA REGINA DE MATOS**, matrícula 100051, 10 (dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **09.01.2017 a 19.01.2017**, referente ao exercício 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº. 573034/2016.

Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público **VALDENIR LUIZ PEREIRA**, matrícula 100170, 02 (dois) dias de férias compensatórias, a serem usufruídas nos dias **24.11.2016 e 25.11.2016**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº. 573184/2016.

Art. 23. CANCELAR 01 (um) dia de usufruto de férias compensatórias da Defensora Pública **MILENA BARBOZA BORTOLOTTI**, que seria usufruída no dia **09.12.2016**, concedida através da Portaria nº. 735/2016/SDPG, conforme procedimento nº. 558628/2016

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 350131/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 017/2016/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	ECONOMIA
01	COMBUSTIVEIS - CAPITAL	R\$ 202.471,75	R\$ 195.150,00	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	Adjudicado	R\$ 7.261,75
02	COMBUSTIVEIS - INTERIOR	R\$ 55.688,80	R\$ 55.428,12	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	Adjudicado	R\$ 260,68
03	LAVAGEM DE VEICULOS	R\$ 10.736,85	R\$ 7.000,00	EVERSON GOMES DA SILVA ME	Adjudicado	R\$ 3.736,85
	Economia:					R\$ 11.259,28

Cuiabá, 17 de outubro de 2016.

Original assinado

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO**NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO** nº 350131/2016, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LAVAGEM DE VEICULOS E NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10) DE FORMA FRACIONADA, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	ECONOMIA
01	COMBUSTIVEIS - CAPITAL	R\$ 202.471,75	R\$ 195.150,00	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	Adjudicado	R\$ 7.261,75
02	COMBUSTIVEIS - INTERIOR	R\$ 55.688,80	R\$ 55.428,12	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	Adjudicado	R\$ 260,68
03	LAVAGEM DE VEICULOS	R\$ 10.736,85	R\$ 7.000,00	EVERSON GOMES DA SILVA ME	Adjudicado	R\$ 3.736,85
	Economia:					R\$ 11.259,28

Cuiabá, 17 de outubro de 2016.

Original assinado

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25 - III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Empresa: Valcides Barbosa Arantes
 CPF: 396.283.451-68
 Objeto: Aquisição de Telas de Artes Visuais.
 Autorização: Parecer Jurídico Nº 642/2016 - PG ALMT
 Valor: Item 1 - R\$ 5.376,00(Cinco Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais); Item 2 - R\$ 3.596,00 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais); Item 3 - R\$ 3.712,00 (Três Mil Setecentos e Doze Reais); Item 4 R\$ 6.160,00 (Seis Mil Cento e Sessenta Reais); Item 5 - R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais); Item 6 - R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais); Item 7 - R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais); Item 8 - R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

Prazo: Imediato
 Ratificação: Mesa Diretora - 17/11/2016

Deputado Guilherme Maluf-Presidente

Deputado Ondanir Bortolini-Nininho-1º Secretário

ATO Nº 361/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o Procurador LUIZ VIDAL DA FONSECA JUNIOR, matrícula 22860, para o exercício da função gratificada de Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 07/11/2016, de acordo com o artigo 36, V da Resolução 4.456/2016, publicada no D.O. de 20/04/2016, conforme Protocolo nº 010.540, de 22/11/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

PORTARIA MD Nº 559/2016

Instituir a Comissão de Transmissão de Mandato e dispor sobre os procedimentos a serem adotados por esta, por ocasião da transmissão de mandato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art.32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e,

Considerando o dever de prestação de contas, previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, deve ser observado também na transmissão de mandato de Chefes dos Poderes Estaduais;

Considerando as disposições dos artigos 6º a 9º da Lei Nacional nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI);

Considerando a Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato;

Considerando que a transmissão de mandato da Mesa Diretora deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa fé e executoriedade dos atos administrativos e da supremacia do interesse público;

Considerando que a transmissão de mandatos é o processo que objetiva propiciar condições para que os administradores públicos sucessores possam receber dos seus antecessores todos os dados e informações necessários à implementação do novo programa de gestão,

desde a data de sua posse;

Considerando a Eleição da Mesa Diretora do segundo biênio (2017-2018) da 18ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Transmissão de Mandato - Mesa Diretora biênio 2017-2018, de acordo com o Art. 4º, da Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão de Transmissão de Mandato - Mesa Diretora biênio 2017-2018, composta pelos seguintes membros, tendo em vista a composição estabelecida no Art. 4º, da Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

I) Represente do Controle Interno

- Newton Gomes Evangelista (matrícula 41100) - Secretário de Controle Interno.

II) Represente da Procuradoria Geral

- Ana Lídia Souza Marques (matrícula 41329) - Procuradora-Geral.

III) Contabilista Responsável

- Nelson Divino da Silva (matrícula 5253) - Gerente de Divisão de Contabilidade.

IV) Representantes indicados pela atual gestão da Mesa Diretora (Biênio 2015-2016)

- Ariadne Christini Silva Dias (matrícula 23018) - Assessor Parlamentar;
 - Cleiton Pereira Brum (matrícula 41810) - Técnico Legislativo Nível Superior;
 - Jucinete Paulino de Pinho (matrícula 41915) - Assessor Técnico Jurídico;
 - Leonardo Sotire Epaminondas (matrícula 20253) - Consultor Técnico Jurídico da Mesa Diretora;
 - Marisa Cristina Nunes Rondon (matrícula 41503) - Técnico Legislativo Nível Médio;
 - Ricardo Gomes Sérgio Souza (matrícula 41060) - Gerente da Procuradoria-Geral;

- Rúbia Mara Oliveira da Costa (matrícula 41098) - Superintendente de Controle Interno de Fiscalização Financeira, Contábil e Orçamentária.

V) Representantes indicados pela Mesa Diretora eleita (Biênio 2017-2018)

- Waldna Fraga Silva - matrícula 41366 - (CRC/MT nº 6368) - Contadora;
 - José Leocádio de Miranda e Silva (CRC/MT nº 8112/O-6) - Contador;
 - Afrânio Monteiro da Silva Junior - matrícula 24036 - (CRC/MT nº 005889/O-6) - Contador;
 - Antônio Humberto de Oliveira (CORECON/MT nº 194) - Economista;
 - Janaína Polla Reinheimer (OAB/MT nº 14.497) - Advogada;
 - Juarez da Silva e Souza (CRA/MT nº 328) - Administrador;
 - Ricardo Adriane de Oliveira - matrícula 20135 - Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Art. 2º. A designação dos agentes públicos é compulsória, não lhes cabendo oposição, salvo quando demonstrada falta de qualificação necessária à consecução das atividades da Comissão de Transmissão de Mandato ou razão outra devidamente justificável, hipótese em que a autoridade designante deverá substituir o designado por agente público apto ao exercício da função.

Art. 3º. Compete à Comissão de Transmissão de Mandato da Assembleia Legislativa providenciar, no que couber, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas pela administração, a coleta, guarda, análise e apresentação dos documentos relacionados nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XX, XXI, XXII, XXIV e XXVII (alíneas c, g, m, n, o, p), do Art. 5º da Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º. Os procedimentos obrigatórios da Comissão de Transmissão de Mandato - Mesa Diretora biênio 2017-2018 instituída deverá atender os dispositivos estabelecidos na Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, especialmente no que tange aos Art. 6º, 7º, 8º e 9º.

Art. 5º. Para fins desta Portaria, considera-se como período de atividades da Comissão de Transmissão de Mandato - Mesa Diretora biênio 2017-2018, aquele compreendido entre a data de publicação desta Portaria e o quinto dia útil após a posse do membro eleito da Mesa Diretora.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº112/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 112/2016/SCCC/ALMT.

Contratada: Comercial Prime de Móveis Eireli.

Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais para atender demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor Global: R\$ 43.147,50

Dot. Orç.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Nat. de Despesa: 3.3.90.30.50.00, Fonte: 0100

Vigência: 6 (seis) Meses.

Assinatura: Mesa Diretora - 27/10/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**Regulamenta a implantação do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 da Constituição Estadual e o art. 32, II e parágrafo único, do Regimento Interno;

Considerando a Lei nº 10.434, de 22 de setembro de 2016, que institui o Diário Oficial Eletrônico como instrumento oficial de comunicação dos atos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de elaboração e envio de matérias para a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de incorporação dos recursos disponíveis da tecnologia da informação aos trâmites processuais, observados os requisitos de segurança e autenticidade, objetivando o aperfeiçoamento da prestação de serviços à sociedade;

Considerando que a Administração Pública deve nortear suas atividades pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL como meio oficial de publicação e de divulgação dos seus atos processuais e administrativos, bem como das suas comunicações em geral.

§ 1º O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL substitui a versão publicada no diário eletrônico, por seu órgão oficial (IOMAT).

§ 2º As Câmaras Legislativas dos municípios matogrossenses poderão publicar seus Atos no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL sem qualquer custo, desde que concorde com o Termo de Cessão de Uso com fundamento no artigo 37 da CF/88 combinado com o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º Fica vedado qualquer tipo de publicação oriunda de Poder Executivo Municipal no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL será publicado diariamente, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais da cidade de Cuiabá, e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º O DOEAL será publicado via *internet* por meio do sítio eletrônico <http://www.al.mt.gov.br> e <http://diariooficial.al.mt.gov.br>, a partir das 10 horas do dia útil subsequente.

§ 2º Nos casos em que houver urgência, bem como a segurança jurídica e o interesse público justificarem, o DOEAL poderá ser publicado em edição extraordinária, que será disponibilizada imediatamente, respeitando-se a legislação em vigor.

Art. 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL.

Art. 4º O prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL tornar-se indisponível, restabelecendo a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

Art. 5º As edições do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, que serão assinados digitalmente.

Art. 6º A Mesa Diretora designará servidores que, por delegação, assinarão digitalmente os atos administrativos e legislativos a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL.

§ 1º A responsabilidade pelo conteúdo publicado é da unidade que o produziu.

§ 2º As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL deverão ser encaminhadas à unidade responsável até as 17 horas do dia que antecede a publicação, após esse horário serão publicadas na edição subsequente ou na data fixada pelo interessado.

Art. 7º As publicações oficiais serão exclusivamente compostas por título e conteúdo da matéria e seguirão os seguintes padrões:

I - os textos a serem inseridos no sistema de Diário Oficial Eletrônico deverão ser provenientes de formatos dos documentos: .doc, .docx ou .odt;

II - as publicações oficiais que incluírem tabelas fiscais somente serão permitidas no formato de arquivo PDF;

III - todo o conteúdo das publicações oficiais também poderão ser produzidos através da ferramenta "editor de texto" nativa da plataforma do sistema de Diário Oficial Eletrônico;

IV - as publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou odt., serão automaticamente formatadas pelo padrão do sistema de Diário Oficial Eletrônico, que inclui:

a) cabeçalhos e rodapés, em razão de o Diário possuir seus próprios;

b) fonte e tamanho do texto, convertidos respectivamente para Arial, 10 pt;

c) espaçamento entre linhas, índice, folha de rosto, cabeçalhos, títulos e seções, bem como as quebras de linhas e a configuração do papel.

V - as publicações oficiais derivadas dos formatos de documentos: .doc, .docx ou odt., que contiverem negrito, itálico, sublinhado, parágrafos e tabelas, serão automaticamente preservadas pelo sistema;

VI - as publicações oficiais, decorrentes dos formatos de documentos de extensão PDF, serão exclusivas para conteúdo fiscal, dados contábeis e arquivos originários de sistemas de terceiros, a fim de preservar todo o conteúdo do arquivo de extensão PDF.

Art. 8º Fica vedada qualquer inserção de conteúdo diverso dos mencionados incisos I, II e VI do art 7º, no sistema de Diário Oficial Eletrônico.

Art. 9º Não serão permitidas no interior das publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou odt., em nenhuma hipótese:

I - inserção de imagens, por exemplo: brasões, propagandas, imagens de assinaturas, organogramas, símbolos, ícones e fotografias;

II - o uso dos seguintes recursos:

a) tabela dentro de tabela;

b) caixa de texto;

c) formulário do Microsoft Word;

d) notas de rodapé;

e) hiperlinks;

Art. 10 Não serão permitidas no conteúdo das publicações oficiais que são originárias de formatos dos documentos em extensão PDF, em nenhuma hipótese, documentos escaneados, protegidos contra cópias, assegurados por senhas e criptografados.

Art. 11 Após a publicação do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único Eventuais retificações de documentos já publicados deverão constar de nova publicação.

Art. 12 Compete à Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

I - gerenciar o cadastramento dos setores e servidores responsáveis pela remessa de matérias para a publicação;

II - receber as matérias, após cadastramento prévio e formal do setor emissor, através de memorando/ofício para publicação por meio de transmissão eletrônica de dados via *internet*, através de módulo do envio do Sistema Oficial da ALMT;

III - organizar as matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL;

IV - analisar o conteúdo das matérias encaminhadas

para publicação, a fim de garantir que tratam de assunto pertinente a sua finalidade e à ALMT, sendo em caso contrário rejeitada a sua publicação e devolvida a matéria à unidade interessada.

Art. 13 Compete à Coordenadoria de Informática:

I - disponibilizar o *link* do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL no portal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

II - prever abas que permitam visualizar a Regulamentação do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa e o Termo de Cessão de Uso;

III - a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL.

Art. 14 À Assembleia Legislativa de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL na *internet*, ficando autorizada sua impressão, no todo

ou em parte, sendo vedada sua comercialização.

Parágrafo único A Assembleia Legislativa não se responsabiliza por erros ou incorreções decorrentes da impressão inadequada de atos legislativos e administrativos publicados no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 16 O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - DOEAL iniciará suas atividades após a entrada em vigor desta resolução.

Art. 17 Esta Resolução Administrativa entra em vigor após a publicação por 3 (três) dias nas edições disponibilizadas pelo Diário Oficial do Estado (IOMAT).

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Dep. WAGNER RAMOS

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL PERMANENTE". Abertura no dia 06 de Dezembro de 2016, às 13:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 22 de Novembro de 2016.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO - PREGOEIRO/PORT: 001/2016
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL Nº 13/2016/GP/SFP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor,

FAZ SABER a quem interessar possa, **QUE** em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **que os Relatórios Resumido de Execução Orçamentária - RREO - 5º bimestre/2016**, estão à disposição nos murais do Poder Legislativo/Câmara Municipal e do Poder Executivo/ Prefeitura Municipal, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria.

Alto Garças, 21 de novembro de 2016.
GEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 129/2016, de 02 de setembro de 2016, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL." Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra-se vencedora a Empresa: JABURU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.202.115/0001-27, com o valor de R\$ 395.908,00 (trezentos

e noventa e cinco mil novecentos e oito reais). Alto Garças - MT, 22 de novembro de 2016. Leilane Gonçalves da Silva - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO PREGÃO Nº 126/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITALARES**, na modalidade pregão (presencial) nº **126/2016**, a se realizar no dia **14/12/2016, às 08hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 22 de novembro de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO 108/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 108/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS, PERFUROCORANTES, FRALDAS E PROTETOR SOLAR, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, que totalizou R\$ 83.456,00; DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.835.955/0001-70, total de R\$ 395.954,00; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99, total de R\$ 403.050,00; JM REPRESENT. MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP. LTDA, CNPJ 05.198.234/0001-09, total de R\$ 282.538,80; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 52.202.744/0001-92, total de R\$ 70.603,40; NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES, CNPJ 08.139.622/0001-07, total de R\$ 41.200,00; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.995.371/0001-50, total de R\$ 14.342,80. Campo Verde, 22 de novembro de 2016. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2016

Tomada de Preço Nº 001/2016 - Data: 15/11/2016. Objeto: "ampliação da quadra poliesportiva da e.m. aparecido nery da fonseca, localizada no Distrito de Nova União, Município de Cotriguaçu, Valor de até R\$ 115.180,00 de acordo o Convênio Nº 091/2015, recursos da Secretaria de Estado e Cidades-Secid e Contrapartida da Prefeitura Municipal". Altera a cláusula segunda (do prazo), com vigência a partir de 16/11/2016 a 13/06/2017. Prorrogando o prazo para execução da obra pelo prazo de 210 dias, totalizando 420 dias.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso

de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 040/2016 referente à “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para composição do Kit Gestante para atender o Projeto Passinhos de Luz, desenvolvido pelo CRAS do município Ipiranga do Norte**”, as seguintes Empresas: 1) L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.498.051/0001-37, vencedora dos itens n.º 2 e 3 do lote n.º 001 com valor total de R\$ 431,70 (Quatrocenos e Trinta e Um Mil, e Setenta Centavos), e dos itens n.º 1, 5, 6, 10 e 11 do lote n.º 001 com valor total de R\$ 3.429,30 (Três Mil, Quatrocenos e Vinte e Nove Reais, e Trinta Centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.861,00 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais). 2) BABY CHIC COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.391.084/0001-60, vencedora dos itens n.º 2, 3, 4, 7, 8 e 9 do lote n.º 002 com valor global de R\$ 4.999,50 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, e Cinquenta Centavos). Os itens n.º 1, 4, 5, 6, 7 e 8 do lote n.º 001 restaram frustrados.

Ipiranga do Norte - MT, 22 de Novembro de 2016.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN, Pregoeira

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2014

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da obra, inicialmente avençado entre as partes através do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 016/2014, que tem como o objeto a Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Básica De Saúde (UBS) - Setor Industrial Através Da Proposta N°13658344000113/001, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento No Município De Marcelândia - MT, De Conformidade Com O Projeto Técnico Executivo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: RGE CONSTRUTORA LTDA - ME

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2017

DATA ASSINATURA: 21/11/2016

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2015

OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de Vigência mencionado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obras nº 030/2015, que tem como o objeto a Contratação no Regime de Empreitada por Preço Global de empresa especializada para a construção da Academia de Saúde Intermediária, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e de cálculo hidrossanitário, memorial descritivo do projeto elétrico, proposta nº 13658344000113003, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia-MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: GUARARAPES CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2017

DATA ASSINATURA: 21/11/2016

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2014

OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e o prazo de VIGÊNCIA da obra, inicialmente avençado entre as partes através do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 017/2014, que tem como o objeto a Contratação No Regime De Empreitada Por Preço Global De Empresa Especializada Para Execução De Obra Para Construção De Uma Quadra Escolar Poliesportiva Coberta Com Vestiário, Conforme Planilha Consolidada, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos Na Forma De Plano De Trabalho Do Termo De Compromisso Pac 206963/2013, Na Comunidade Bom Jaguar, Município De Marcelândia-MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: J.J CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/03/2017

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2017

DATA ASSINATURA: 21/11/2016

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2013

OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar a vigência e o prazo de execução da obra, inicialmente avençado entre as partes através do contrato nº 026/2013, que tem como o objeto a Execução, no regime de empreitada por preço global, de Obra de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Sinalização Viária em ruas do Bairro da Vila Esperança, Área Urbana Parcial

da Cidade de Marcelândia - MT, de conformidade com o Projeto Técnico Executivo que integra o Edital, e na forma do plano de trabalho do Contrato de Repasse 0313138-67/2009/Ministério das Cidades/Caixa.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAMERA LTDA

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/03/2017

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/03/2017

DATA ASSINATURA: 21/11/2016

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2013

OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar a vigência e o prazo de execução da obra, inicialmente avençado entre as partes através do contrato nº 027/2013, que tem como o objeto a execução da Obra De Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio Sarjetas E Sinalização, Bairro Vila Esperança Contrato De Repasse N° 0348596-57/2010/ Ministério Do Turismo/Caixa.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAMERA LTDA

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/03/2017

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/03/2017

DATA ASSINATURA: 21/11/2016

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2016

OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução mencionado na Cláusula Quarta e o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 002/2016, que tem como o objeto a execução da Mão de Obra dos Serviços de Reforma da Escola Pública Municipal Professor José Olavo da Silva Ghiraldi, localizada no Distrito de Analândia no Município de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: RGE CONSTRUTORA LTDA - ME

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/03/2017

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2017

DATA ASSINATURA: 21/11/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2016

OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução mencionado na Cláusula Quarta e o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 031/2016, que tem como o objeto a Execução da obra de reforma da calçada da Escola Municipal José Olavo da Silva Ghiraldi, localizada no Distrito de Analândia no Município de Marcelândia/MT, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto planta anexo ao Edital da Tomada de Preços nº 011/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: RGE CONSTRUTORA LTDA - ME

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/03/2017

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2017

DATA ASSINATURA: 21/11/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2016

OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Mão de Obra nº 035/2016, que tem como o objeto a Execução da Mão de Obra dos Serviços de Construção de Alamedas com Mourões de Concreto e Portões do Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Marcelândia/MT, conforme Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Projetos Planta da Tomada de Preços nº 005/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

CONTRATADO: GUARARAPES CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2017

DATA ASSINATURA: 21/11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO N. 67/2016. OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste torna publico que **retifica a publicação** relativa ao pregão acima no DOE n. 26903 de 21/11/16 p. 89. ONDE SE LÊ: "início da sessão no dia 02/12/2016.." LEIA-SE "início da sessão no dia 05/12/2016..". M. D' Oeste, 22/11/16. Juscelino da Silva Almeida - Pregoeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL N 63/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS D' ÁGUA E MOTOR TRIFASICO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Pregoeira, torna publico que foi prorrogada a sessão de abertura

do presente Pregão para o dia **05/12/2016 às 8h**, considerando ter sido DESERTA a sessão de abertura na data de hoje. O EDITAL COM NOVA DATA ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portaltransparencia. Mirassol D' Oeste, 22/11/16. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 68/2016 - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE TRATOR AGRÍCOLA, GRADE NIVELADORA, GRADE ARADORA E CARRETA AGRÍCOLA. Contrato de Repasse n. 820647/2015/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa). Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **02.12.2016 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (Av. Tancredo Neves) - MT. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao. Informações fone: (0**65) 3241.1012/5152/3090. PREGOEIRA: Mara Aparecida Amarante. Portaria 092/2014. M. D' Oeste, 22/11/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 RP. RESULTADO O Município de Nova Ubatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 064/2016, realizado no dia 10/11/2016, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubatã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futuro e eventual fornecimento de sinal de internet, homologada e adjudicada em 22/11/2016 sagraram-se vencedoras do certame as empresas MT COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME e SORRISO INTERNET LTDA ME. As empresas acima citadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubatã - MT, 22 de novembro de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 - DATA 30/10/16 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA QUARTA À VIGENCIA E SETIMA AO VALOR - CONTRATADO: DILSON PEDRO GOI - CPF: 254.329.580-15 - VALOR ADITIVO: R\$ 3.080,60 - VIGENCIA: 31/12/2016.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto nº 1667, de 21/11/2016. Dispõe sobre o processo de transição no governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências. Íntegra. Local público de costume e www.pmpontaldoaraguaia.com.br Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
AVISO PREGÃO N.099/2016 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N.333/2016-PMPL)

PREGÃO Nº. 099/2016 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO PASSEIO, PARA ATENDER OS REQUISITOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 05 de dezembro 2016. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 05 de dezembro de 2016 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de novembro de 2016.
Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 004. CONTRATO DE ORIGEM: 004/2015. LICITAÇÃO: CONCORRENCIA Nº 008/2014. CONTRATADA: ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI - ME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (LOTE 1 - PSF I SÃO JOSÉ, AV. ÂNGELO RAVANELLO, QUADRA 16, BAIRRO SÃO JOSÉ - ÁREA EXISTENTE 363,50M² - ÁREA A AMPLIAR 205,30M² E LOTE 5 - UBS IX, RUA IPÊ ROXO

ESQUINA COM RUA CALIFÓRNIA Nº 54, BAIRRO PRIMAVERA III - ÁREA EXISTENTE 287,68M² - ÁREA A AMPLIAR 60,29M²) EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE. **OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 244 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO) DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2016

TERMO ADITIVO N.º: 005. CONTRATO DE ORIGEM: 004/2015. **LICITAÇÃO:** CONCORRENCIA Nº 008/2014. **CONTRATADA:** ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (LOTE 1 - PSF I SÃO JOSÉ, AV. ÂNGELO RAVANELLO, QUADRA 16, BAIRRO SÃO JOSÉ - ÁREA EXISTENTE 363,50M² - ÁREA A AMPLIAR 205,30M² E LOTE 5 - UBS IX, RUA IPÊ ROXO ESQUINA COM RUA CALIFÓRNIA Nº 54, BAIRRO PRIMAVERA III - ÁREA EXISTENTE 287,68M² - ÁREA A AMPLIAR 60,29M²) EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE. **OBJETO DO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO, E CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FICANDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 158.357,99 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2016
Mirna Heckler Braff. Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE ADVERTÊNCIA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2015, ARP Nº 230/2015, PROCESSO Nº 1937/2015

Fica advertida a empresa **ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.469.118/0001-17, com endereço na Rua Sargento Bendito Teotino da Costa, nº 80, quadra 08, Bairro Jd Petrópolis, Sala 01, em Cuiabá-MT, para que entregue o material solicitado através das Ordens de Fornecimento emitidas em 10/08/2016 e 05/09/2016, referente a itens ganhos na licitação supramencionada. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega, pois a Secretaria Municipal de Educação e Esportes já lançou mão de todos os meios possíveis para receber o material solicitado, não tendo êxito, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 25 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão Presencial mencionado Itens. 22, 23 e 25.

Primavera do Leste, 22 de novembro de 2016.

Aliandra Madalena Batista da Silva. Coordenadora de Educação
Adriana Tomasoni. Secretária Municipal de Educação e Esportes
Mirna Heckler Braff. Coordenadora de Licitações

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016- REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVEGER** -, de acordo com as especificações, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

A sessão será realizada às **09h00min do dia 06 de Dezembro de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar enviando e-mail para licitacao@leverger.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leverger - MT, 22 de Novembro de 2016.

Lidiane Batista de Rezende
Pregoeira
Port. 105/GP/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 054/2016**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2016

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO DO USO DO SOFTWARE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Data da Sessão: 02 de Dezembro de 2016,

Horário: 10:00 horas da manhã (Horário Local)

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Eduardo Botelho Neves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2016. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços no Ramo de Seguro de Veículos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** ABERTURA da SESSÃO: 06/12/2016 às 14h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 22 de novembro de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 168/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016 SRP Nº 129/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em manutenção completa, aquisição de recarga de gás e peças para reposição, reparo e conserto de aparelhos condicionadores de ar para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ENVIO DE PROPOSTAS: 24/11/2016, a partir das 14h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 06/12/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.bll.org.br, www.prefeituravirtual.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 22 de novembro de 2016.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 SRP 113 /2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 080/2016 SRP 113/2016, cujo objeto contempla o registro de preços para **Aquisição de pão francês para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa Vencedora: **DEBIASI & MELLO LTDA - ME.** CNPJ/MF: 03.168.937/0001-69. Item: 01. Homologado em 22 de novembro de 2016.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

**ATO RATIFICATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa jurídica: **P. G. AGUIAR - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.362.189/0001-37, situada na Av. Dos Tarumãs nº 1.205 - CEP: 78-556-056, Jd. Botânico na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, representada pelo sócio proprietário **Sr. Paulo Gonçalves de Aguiar** brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamarindos nº 35 - CEP: 78-556-608 - Jd. Celeste na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, portador da

C. I. RG. 18013472-SSP/SP e CPF. 077.591.158-57, doravante denominada **LOCADORA**, referente locação de um imóvel Residencial em alvenaria situado a Rua: Estados Unidos nº 295 (quadra 16 lote 13) Residencial Vila Itália, destinado à instalação de residência de 02 (duas) adolescentes, por determinação judicial, conforme ofício DAAL nº. 1120/2016 - Pasta daal nº. 1798/2016 - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO** - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R\$ 1.001,00 (Um Mil e Um Reais)**. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 22 de Novembro de 2016.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 559/GP/2016 de 05.09.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 DE DEZEMBRO DE 2016, às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.351- N, Jardim Europa, Licitação, na modalidade: TOMADA DE PREÇOS, do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "PEDRO ALBERTO TAYANO FILHO", e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5KVA NO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO - TIA LINA**, nesta municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma FísicoFinanceiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 24 de Novembro de 2016, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Tangará da Serra-MT, 22 de Novembro de 2016. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços típicos de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica para as Secretarias: Administração, Educação, Saúde, Obras, Agricultura, Assistência Social e Cultura, Desporto e Lazer. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/ MT, 22 de Novembro de 2016. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Welia R da Silva Costa - ME (21.067.346/0001-87) - R\$ 11.400,00 - Contratada.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016****Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 650694**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe para futuro e eventual prestação de serviços típicos de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica para as Secretarias: Administração, Educação, Saúde, Obras, Agricultura, Assistência Social e Cultura, Desporto e Lazer, onde foi declarada vencedora a empresa: Welia R da Silva Costa - ME (21.067.346/0001-87) R\$ 11.400,00.

Vila Rica - MT, 22 de Novembro de 2016

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar - 65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016. A Câmara Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 02/12/2016, às 15:30 horas, na Av. Getúlio Vargas, 110, licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura do prédio da Câmara Municipal. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações da Câmara. O Edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubitatã - MT, no horário de expediente da Câmara. Nova Ubitatã - MT, 22 de novembro de 2016. Otávio Lourenço Pereira - Secretário de Finanças e contabilidade.

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Concurso Público n. 01/2016 - Complementar n. 01/2016

ESTADO DE MATO GROSSO - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 01/2016 - O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga - MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2016, tornam público o Edital Complementar n. 01/2016 que dispõe sobre a **SUSPENSÃO temporária, para todos os cargos, o tramite do Concurso Público n. 01/2016, da Câmara Municipal de Paranatinga MT, até desfecho quanto a Liminar e Notificação proferida pelo MM. (a) Juíza da Primeira Vara Criminal e Cível da Comarca de Paranatinga - MT, processo n. 3199-**

56.2016.811.0044 - Cod 74061. O Edital Complementar n. 01/2016 encontra-se na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Paranatinga - MT e no endereço eletrônico: <http://camaraparanatinga.com.br/site/>, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO Nº 005/2016

Objetivo: SEGENDO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E A EMPRESA O. L. CESCONE ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA - VALOR TOTAL DE R\$ 100.547,15 (cem mil quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); dotação orçamentária: 44.90.51.00.00 Construção, Ampliação e Reforma - Data 31/10/2016 - Vigência 31/10/2016 à 30/11/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO Nº 006/2016

Objetivo: CONTRATO Nº 006/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E A EMPRESA QUIRINO ASSESSORIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA - VALOR TOTAL DE R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); dotação orçamentária: 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Data 31/10/2016 - Vigência 31/10/2016 à 30/11/2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERCEIROS

Associação Brasil SGI CNPJ:62249198/0047-81, Torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES de cba-mt à licença de Localização(L.L), Licença Previa (L.P), Licença de Instalação e Licença de Operação. para atividade Religiosa, localizado na Rua Comandante Costa nº 2090 Bairro Centro Sul. Município de Cuiabá-MT.

QUEIFI COMERCIAL E AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 44.059.160/0001-81

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-AGOE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

José Edgard Queiroz Ferreira Filho, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social, convoca os acionistas desta empresa, que estejam aptos a votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) a realizar-se na sua sede social, à Fazenda São Joao, zona rural do município de Luciara-MT, às 09:00 horas, do dia 27 de novembro de 2016, que será realizada com a presença de acionistas aptos a votar que representem pelo menos 3/4 do capital social com direito a voto, em primeira convocação conforme artigo 125 da Lei 6404/1976; Não havendo quorum suficiente, haverá nova convocação a ser editada na conformidade legal. Haverá deliberação sobre os seguintes assuntos: **Ordinariamente:** a) Apreciação das Demonstrações Financeiras e Relatórios de Diretoria relativos aos exercícios em 31.12.2009, 31.12.2010, 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015; **Extraordinariamente** - a) Eleição de nova diretoria; b) O que mais ocorrer. Luciara (MT), 17 de novembro de 2016. José Edgard Queiroz Ferreira Filho, Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Síndico do Condomínio Residencial Ágata, no uso de minhas atribuições, convoco todos os condôminos para a Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 29 de novembro de 2016 (terça-feira) no salão de festa do condomínio, às 19:30, em primeira convocação com a presença mínima de 50% mais um dos proprietários, ou às 20:00, em segunda convocação com qualquer número de presentes, a fim de deliberar a seguinte pauta:

- 1- **Normatização do uso do Salão de Festas do Condomínio;**
- 2- **Aprovação de contratação de empresa para cobrança de inadimplência anterior a 02/2016**

- 3- **Aprovação de contratação de empresa para prestação do serviço contabilidade e assessoria condominial;**
- 4- **Ratificação de deliberações da AGE 19.02.2016;**

Observações:

- 01) É ilícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas.
- 02) A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- 03) Conforme determinação do art. 1.335, III do Código Civil, ao condômino inadimplente não é permitido votar e ser votado, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer decisão, **caso que se aplica a acordos não quitados.**

Cuiabá/MT, 09 de novembro 2016.

Ubiratan Barbosa
Síndico

FERREIRA ZANETTE AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ: 01.788.015/0001-29 - NIRE:51300006057

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2016. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2016, às 15:00, na sede social à Rodovia MT-140, no lugar denominado Sete Placas, Fazenda Gralha Azul, no Município de Santa Rita do Trivelato/MT. **QUORUM:** Presença dos acionistas, representando a totalidade do capital social. **MESA:** Presidente - NEIDE MARIA FERREIRA ZANETTE, Secretário - AGENOR ZANETTE. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente esclareceu ser dispensável a publicação do Edital de Convocação pela imprensa, visto que todos os acionistas foram convocados por carta registrada e estarem presentes, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Art. 124, § 3º e 4º da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Ratificar a demissão dos membros do Conselho Administrativo e a saída dos mesmos do quadro acionário da Ferreira Zanette Agropecuária S/A em 05 de Maio de 2009, a seguir identificados: Sr. VANILSO DE ROSSI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cuiabá/MT., a av. Presidente Marques, 745 - apto 1.801, Bairro Bosque, portador da Cédula de Identidade RG. 1.497.229, expedida pela SSP/SC e

CPF/MF: 486.541.409-68 e da Sra. OLGA WATANABK, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Cuiabá/MT., a rua Mal. Floriano Peixoto, 1.463 - apto. 201 - Ed. Garça Branca, portadora da Cédula de Identidade RG. 8.818.960, expedida pela SSP/SP e CPF/MF: 955.060.638-49. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente Ata, sob forma de sumário (Lei 6.404/76 - Art. 130 § 1º), a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. NEIDE MARIA FERREIRA ZANETTE, AGENOR ZANETTE, GABRIELA FERREIRA ZANETTE, JERUZA FERREIRA ZANETTE, FERREIRA ZANETTE CONSULTORES & ASSOCIADOS S7C, VANILSO DE ROSSI E OLGA WATANABE.- Cuiabá/MT., 27 de Setembro de 2016. Neide Maria Ferreira Zanette - Presidente. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 27/10/2016 sob nº 20160613183. Protocolo: 16/061318-3 de 10/10/2016. NIRE: 51300006057. **FERREIRA ZANETTE AGROPECUÁRIA S/A.** Chancela: **87C51-8FFE1-FE3D5-E9DAA-5CEC9-811F7-72C93-850F4.** Cuiabá, 28/10/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

FERREIRA ZANETTE AGROPECUÁRIA S/A.

CNPJ: 01.788.015/0001-29 - NIRE:51300006057.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2016. DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 (Sete) dias do mês de Outubro de 2016, às 15:00, na sede social à Rodovia MT-140, no lugar denominado Sete Placas, Fazenda Gralha Azul, no Município de Santa Rita do Trivelato/MT. **QUORUM:** Presença dos acionistas, representando a totalidade do capital social. **MESA:** Presidente - NEIDE MARIA FERREIRA ZANETTE, Secretário - AGENOR ZANETTE. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente esclareceu ser dispensável a publicação do Edital de Convocação pela imprensa, isto que todos os acionistas foram convocados por carta registrada e estarem presentes, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Art. 124, § 3º e 4º da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** a) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios findos em 31/12/2013, 14 e 15, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 27/09/2016 - página 164, arquivados na JUCEMAT sob nºs 20160214106, 20160214122 e 20160214130 respectivamente em 03/10/2016, bem como publicados no jornal Diário de Cuiabá, edição de 28/09/2016 - páginas E3 e F4, arquivados na JUCEMAT sob nºs 0160214092, 20160214114 e 20160214149 respectivamente em 03/10/2016. b) Reeleição dos membros do Conselho de Administração, que ficou assim composto: Presidente - ACENOR ZANETTE, Membros: GABRIELA FERREIRA ZANETTE e JERUZA FERREIRA ZANETTE, para cumprirem um mandato de três (03) anos, iniciando em 07 de Outubro de 2016 e término em 07 de Outubro de 2019. Em seguida os eleitos foram empossados. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente Ata, sob forma de sumário (Lei 6.404/76 - Art. 130 § 1º), a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. NEIDE MARIA FERREIRA ZANETTE, AGENOR ZANETTE, GABRIELA FERREIRA ZANETTE, JERUZA FERREIRA ZANETTE e FERREIRA ZANETTE CONSULTORES & ASSOCIADOS S/C. Cuiabá., 07 de Outubro de 2016. Neide Maria Ferreira Zanette - Presidente. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 03/11/2016 sob nº 20160593093. Protocolo: 16/059309-3 de 14/10/2016. NIRE: 51300006057. **FERREIRA ZANETTE AGROPECUÁRIA S/A.** Chancela : **9CB7F-A2D97-B19C7-746BF-E852E-BE6C4-A434A-6C46E.** Cuiabá, 04/11/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO-STIMAJUR (CGC/MF 03920828/0001-56). Av. Perimetral - 5/B - S/N - Bairro Módulo 4 - Fone(0xx66)3566-3900 - CEP: 78.320-000 - Juína/MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

DE REGISTRO DE CANDIDATURAS.

Em cumprimento aos dispositivos legais do regulamento eleitoral do STIMAJUR, faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2016, a ser realizada no endereço da entidade no timbre deste, via urna fixa, bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fora registrada a seguinte chapa que recebera o nº 001("Continuando a luta"), sendo denominada de chapa única, representada pelo Sr. **Genaldo Lúcio da Costa**, cuja constituição obedece ao regulamento eleitoral vigente, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas

em suas respectivas ficha de qualificação, ficando assim registrada: **ADMINISTRAÇÃO-DIRETORIA - EFETIVOS: DIRETOR PRESIDENTE: João Alves da Luz**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da CIRG nº 43.01941-4 SSP/MT; CPF: 693.739.381-34 e CTPS nº.84.524 - SÉRIE 00025/PR - PIS N.º123.04743.72-4, residente e domiciliado na linha 06 - Comunidade Cristo Rei - CEP: 78.320-000 - JUÍNA/MT; **DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL: Genaldo Lúcio da Costa**, brasileiro, união estável, industrial, portador da CIRG nº.885.877 SSS/MT e CPF: 551.032.511-91 e CTPS nº 68.827 - SÉRIE 00004/MT - PIS N.º124.07326.52-2, residente e domiciliado na Rua Guerino da Luz - S/N.º - Bairro Setor Industrial - CEP: 78.320-000 - JUÍNA/MT e **DIRETOR DE FINANÇAS: Irineu Coito dos Santos**, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG nº 41.560.25-8 SSP/PR e CPF: 578.043.549-91 e CTPS nº.94.505 - SÉRIE 00004/MT - PIS N.º123.10123.69-4, residente e domiciliado à Rua Serima - N.º 843-N - Bairro Módulo 4 - CEP: 78.320-000 - JUÍNA/MT. **SUPLENTE DA DIRETORIA: Damião Souza Leite**, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG nº 14931661-3 SSP/MT; CPF: 990.155.361-04 e CTPS nº.0066878 - SÉRIE 00017/AL - PIS N.º128.15513.40-6, residente e domiciliado à Rua Ezequiel Ramim - S/N.º - Bairro São José Operário; CEP: 78.320-000 - JUÍNA/MT; **Ronaldo Chempe**, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG nº 1124214 SJ/MT; CPF: 836.837.551-72 e CTPS nº.33.084 - SÉRIE 00010/MT - PIS N.º125.28679.09-4, residente e domiciliado à Av. Brasília - n.º 1.690 - Bairro Padre Duílio - CEP: 78.320-000 - JUÍNA/MT e **Ademar Marafigo**, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG nº 73553113 SSP/PR; CPF: 980.515.399-15 e CTPS nº.2718460 - SÉRIE 00050/MT - PIS N.º125.08139.75-2, residente e domiciliado à Rua Topazio S/N.º - Bairro Módulo 4 - CEP: 78.320-000 - JUÍNA/MT. **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Adocir José Zardinelo**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CIRG nº 5.721.357-4 SSP/MT; CPF: 900.960.451-91 e CTPS nº.60.931 - SÉRIE 00022/PR - PIS N.º122.90449.27-1, residente e domiciliado à Rua Pirassununga - N.º84-W - Bairro Módulo 6 - CEP: 78.320-000 - JUÍNA/MT; **Antônio de Oliveira Nogueira Filho**, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG nº 517.812 SSP/MS; CPF: 475.579.151-00 e CTPS nº.26868 - SÉRIE 00012/MT - PIS N.º125.04193.16-7, residente e domiciliado à Distrito de Conselvan - CEP: 78.325-000 - ARIPUANÁ/MT e **Edimar Muniz de Mello**, brasileiro, industrial, portador da CIRG nº: 1827270-3 SSP/MT; CPF: 574.832.602-49 e CTPS nº.60.766 - SÉRIE 00006/RO - PIS N.º125.04170.24-8, residente e domiciliado à Rua JP 7 - Quadra 39 - Lote 19 - Bairro Jardim Planalto - CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Júnior Aparecido Braga**, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG nº 16821980 SSP/MT; CPF: 010.791.331-35 e CTPS nº.80266 - SÉRIE 00014/MT - PIS N.º128.37564.40-2, residente e domiciliado no distrito de Ouro Verde dos Pioneiros - CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU/MT; **Isaias José Santana**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CIRG nº 563.626 SSP/MT; CPF: 290.185.012-04 e CTPS nº.70.731 - SÉRIE 00012/MT - PIS N.º127.53031-40-3, residente e domiciliado à Rua Padre Ezequiel Ramim - N.º 142 - Bairro São José Operário - CEP: 78.320-000 - JUÍNA/MT e **Jorge Pires Fagundes**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da CIRG nº 09038027 SEJUSP/MT; CPF: 593.732.101-49 e CTPS nº.94.640 - SÉRIE 00004/MT - PIS N.º123.10137.31-8, residente e domiciliado à Rua Dom Aquino - Casa 91 - Bairro Módulo 5 - CEP: 78.320-000 - JUÍNA/MT. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-FETIEMT - EFETIVOS: João Alves da Luz e Irineu Coito dos Santos - SUPLENTE: Adocir José Zardinelo e Genaldo Lúcio da Costa.** O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o regulamento eleitoral é de 48(quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço (Av. Perimetral - 5/B - S/N - Bairro Módulo 4 - Fone(0xx66)3566-3900 - CEP: 78.320-000 - Juína/MT), constante do timbre deste, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Juína-MT, 22 de novembro de 2016. João Alves da Luz. Presidente STIMAJUR.

SINDICATO RURAL DE QUERÊNCIA ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Querência, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Orçamentária 02/2016 a ser realizada em sua sede, localizada à Avenida Mato Grosso, nº388 Setor C, no dia 01 de Dezembro de 2016, às 19:30 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou com qualquer número, no mesmo dia e local, às 20:00 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017;
2. ASSUNTOS GERAIS; 3- CONFRATERNIZAÇÃO

PRESIDENTE

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à SAMA - Secretaria Adjunta do Meio Ambiente de Jaciara as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3597, localizada na Rua Guaicurus, nº631. Centro. Jaciara - MT.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3621, localizada na João Paulo Lopes, Qd. 01, It. 04. Loteamento Jardim Brasília. Rondonópolis - MT.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3624, localizada na Rua das Violetas, qd. 05, It. 11. Residencial Jequitibás. Sinop - MT.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à SECMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alta Floresta, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3625, localizada na Rua das Garças, Qd. F, It. 02, Centro. Alta Floresta-MT.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao CODEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA", as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID 3719, localizada na Rua Marechal Rondon, sem número. Centro. Gaúcha do Norte - MT.

CRZ PONCE MADEIRAS EIRELI - EPP, Cnpj 04.907.828/0001-89 e Inscrição Estadual 13207148-7 localizada no município de Sinop/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC

INSTITUTO DE PATOLOGIA DO MEIO OESTE CATARINENSE EIRELI, CNPJ nº 03.496.314/0003-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- SAMA/ Sorriso-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Laboratórios de anatomia patológica e citológica. Localizada na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 1161, Sala 03, Centro, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

RC

JOE LUIZ BERLATO ZANCHETIN, CPF nº 212.149.139-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em área de 741,98 ha na Faz. Verde, zona rural de Vera/MT. Não EIA/RIMA.

MOYSES ANTÔNIO BOCCHI, CPF nº 014.600.309-82, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em área de 851,82 ha na Faz. Berrante de Ouro, zona rural de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

EMERSON ZANCANARO, CPF nº 763.573.339-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em área de 119,95 ha na Faz. Japuira, zona rural de Nova Mutum/MT. Não EIA/RIMA.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

AVISO AOS ACIONISTAS

Data de Pagamento das quantidades adicionais solicitadas durante o período de Rateio Único de Sobras das Sobras

Comunicamos aos Senhores Acionistas da ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), no âmbito do Aumento

de Capital objeto dos Avisos aos Acionistas divulgados no dia 23 de setembro de 2016 e nos dias 28 e 29 de outubro de 2016 e 10 de novembro de 2016 ("Aumento de Capital"), que se encerrou o período de subscrição e integralização das ações objeto do Aumento de Capital, incluindo os períodos de subscrição de sobras e de sobras das sobras. Os acionistas que solicitaram durante o período de Rateio Único de Sobras das Sobras quantidade de ações além do percentual a que tinham direito devem, junto aos agentes de custódia da BM&FBOVESPA, integralizar no dia 23/11/2016, as ações subscritas das Sobras das Sobras e o adicional rateado pela Companhia de forma proporcional entre os acionistas que se manifestaram neste sentido, uma vez que o montante de solicitações superou a quantidade de ações emitidas no Aumento de Capital. O montante a ser rateado das Sobras das Sobras é de 65 ações ordinárias e 1.300 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 8,24, totalizando R\$ 11.247,60. Eventuais dúvidas poderão ser obtidas diretamente na Companhia pelo telefone (32) 3429-6226 ou através da Central de Atendimento a Acionistas - Investfone, pelo número (11) 5029-7780. Site www.energisa.com.br. E-mail: stockinfo@energisa.com.br

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.

Maurício Perez Botelho

Diretor de Relações com Investidores

Cooperativa de Transportadores Autônomos de Alto Garças COOTRALGA

CNPJ: 05.264.037/0001-40

Carta de Convocação

O Presidente da Cooperativa de Transportadores Autônomos de Alto Garças, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os cooperados abaixo relacionados para comparecer na sede da Cootralga num prazo máximo de 30 (trinta) dias para tratar de assuntos relacionados ao determinado no Artigo 7º do Estatuto Social da Cooperativa, são eles:

- Roberto Barbosa da Rocha
- Ernande Volz Krolow
- Jones Fernando Mulling
- Walter José Rodrigues
- Velton Bierhals Harter
- Ari Stefanos
- Ernesto Alves Pedroso
- Filadelfo José Aureliano da Silva Neto

Ressaltamos que o não atendimento a esta convocação resultará na Eliminação do Quadro de Sócios conforme determina a letra A, Parágrafo Único do Artigo 12º do Estatuto Social da Cootralga.

Alto Garças/MT, 22 de novembro de 2016.

José Carlos de Almeida

Presidente

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.223/0291-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF, a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, 4875, Parte 1, Parque Ohara, CEP: 78080-300, Município de Cuiabá/MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, Exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, no dia 05 (cinco) de DEZEMBRO de 2016 às 09h30 (nove horas e trinta minutos) - HORÁRIO DE BRASÍLIA, para Aquisição de 32 TABLETS em atendimento às demandas do Centro SEBRAE de Sustentabilidade e da Sede do SEBRAE/MT, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br**. Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldofornecedor. Cuiabá/MT, 22 (vinte e dois) de novembro de 2016. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro do SEBRAE/MT.

NAZARÉ HADDAD, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licenças Ambientais

- Modalidade de Licença de Operação para atividade Comercial - Salas Comerciais, localizado na Av. Dom Bosco, 1056 - Centro Sul neste município de Cuiabá - MT.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA (FAZ. ANDORINHA) Inscrito no CPF Nº 326.034.369-53, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Alteração de Razão Social para Armazéns Gerais (emissão de warrants), localizado na Zona Rural, Município de Santo Antônio do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **EPOFLORA Assessoria Ambiental e Florestal** (66) 3498-828

ESTAÇÃO AUTO POSTO EIRELI (POSTO ESTAÇÃO). CNPJ nº 23.351.025/0001-35, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para implantação de três tanques novos bi-partidos de 30.000 litros, para atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores", localizado na Av. Palmiro Paes de Barros, nº 1239, Jardim Mossoró, município de Cuiabá/MT.

MINEIRO PRODUÇÃO DE RESÍDUOS DE MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ 26.091.321/0001-32, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de produção e comércio de carvão vegetal, localizado na zona rural do município de Marcelândia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0055-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Armazéns Gerais- Emissão de Warrants, localizado na Rodovia MT 449, Km 4,6, S/Nº, Distrito Industrial, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A **SOLARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comandante Balduino, nº 960, Centro, Cáceres-MT, CNP-25.252.691/0001-41, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licença Prévia e de Instalação para implantação do Condomínio residencial SOLARE, a ser construído na Rua dos Cariocas esquina com a Rua Pedro Alexandrino de Lacerda, no Bairro Santa Rosa, município de Cáceres-MT, com 88 lotes residenciais, uma guarita e um clube social.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI - FUNSAT PREGAO PRESENCIAL 002/2016 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari - FUNSAT, Resultado de Habilitação - Edital de Pregão Presencial n. 002/2016. Pessoa Jurídica Vencedora: **NÃO HOUVE EMPRESAS INTERESSADAS**, sendo, portanto, o referido certame considerado **DESERTO**, cuja homologação foi requerida a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI**, de acordo com as especificações do Edital. Alto Taquari - MT, 22 de novembro de 2016.

Roadam Jhonei de Paula Leal. Presidente da FUNSAT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO GESSO, MÁRMORE E GRANITO NO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente, a COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO GESSO, MÁRMORE E GRANITO NO ESTADO DE MATO GROSSO convoca todos os empresários da categoria econômica das indústrias de Gesso, Mármore e Granito, no Estado de Mato Grosso, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **13/12/2016 às 15h** na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Centro Político Administrativo, - CEP: 78.055-500 - Cuiabá/MT (sede do Sindicato), para tratar acerca da seguinte pauta: a) Fundação do Sindicato das Indústrias do Gesso, Mármore e Granito do Estado de Mato Grosso - SINGEGRAN; b) Leitura, Discussão e Aprovação do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral da entidade; c) Eleição e Posse da primeira Diretoria, Conselho

Fiscal e Respectivos Suplentes, e do Conselho de Representantes da entidade na Fiemt; d) Filiação do Sindicato à entidade de grau superior - Fiemt; e) discussão, votação e aprovação do valor da Contribuição Confederativa, nos termos do art. 8º, IV, da Constituição Federal; f) outorga de poderes ao Diretor-Presidente eleito, ou a quem ele delegar poderes, para que providencie todos os trâmites legais de fundação e registro

JUAREZ LUCAS DE JESUS JUNIOR - Representante da Comissão -

CPF: 413.409.481-5 - Endereço do Subscritor: Av. Miguel Sutil, 7773, bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP 78015-650.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Leo Monteiro da Costa e Silva, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença De Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade sala comercial, na Av. Senador Metello nº768, Bairro: Porto, CEP: 78.000-00, município de Cuiabá/MT

Decormóveis Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 04.829.019/0001-04, na Av Rui Barbosa nº 270, Bairro Pq Res. Universitário- CEP 78.075-202, município de Cuiabá, nas coordenadas geográficas LAT.: 15°36'48,00"S e LONG.: 56°02'17,90"W, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT** a Renovação da Licença de Operação, bem como o pedido de mudança de razão social para Nandaia Mobiliário Inteligente LTDA ME, CNPJ 04.829.019/0001-04 para o empreendimento na atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira (M.D.F.)

JAIME CELLA, CPF de nº524.924.869-15, torna público que requereu junto à **SEMA - MT**, a **Alteração de Razão Social** do licenciamento ambiental em nome de Jackson Haupt para o nome de Jaime Cella, processo 285376/2006, referente a atividade de **AVICULTURA DE CORTE**, localizado na Faz Desmembramento nº 02 da Fazenda Arinos, Zona Rural, no município de Diamantino-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

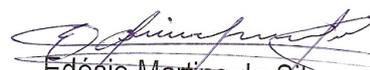
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

GRABRIEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: **13.377.324/0001-95** torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, licença Previa, e Licença de Instalação para atividade **Incorporações de Empreendimentos Imobiliários** localizada no endereço **Rua Patos de Minas Lotes A, B e C Quadra 06** - Bairro Jardim Mariana Cuiabá/MT.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 20º, Inciso II do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os trabalhadores, em atividades no Estado de Mato Grosso, **FILIADOS** ao SENALBA/MT, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de novembro de 2016 (sábado), em sua sede, localizada na Rua 13 de junho nº 1.640 - Bairro Porto - Cuiabá/MT, quando estará em debate o seguinte assunto constante da ordem do dia: - Exame, Discussão e Votação da Programação Orçamentária para o exercício do ano de 2017. A Assembleia realizar-se-á às 08:00h em primeira convocação ou 08:30h em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 19º, do Estatuto do Sindicato.

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O **SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSINFRA/MT**, com endereço na Rua São Silvestre, n. 71, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, através do seu Presidente José Carlos Calegari convoca todos os servidores sindicalizados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que

será realizada na sede do SINDSINFRA, no dia 28 de novembro de 2016, às 09h00min horas em 1ª convocação, com a maioria dos Sindicalizados; e às 09h30min horas em 2ª convocação, com os Sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração Estatutária.

Cuiabá/MT, 22 novembro de 2016.

José Carlos Calegari
Pres. SINDSINFRA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

A presidente da Associação Matogrossense de Obesidade em observância aos dispositivos do Estatuto Social da Entidade Artigo 18º, Convoca mediante este edital, os associados à entidade a fim de participarem no

dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis) de uma Assembleia Geral Extraordinária, às 08 horas em primeira chamada ou às 09 horas em segunda e última convocação que se realizará na rua das violetas - Quadra 11 - Casa 21 - Bairro Jardim Maringá III - Cristo Rei - Várzea Grande, nesta capital a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:
Sucessão Presidencial da Associação.

Cuiabá, 21 de novembro de 2016.



Silvana Aparecida Gadani
Presidente da AMO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JANIO ANTONIO BERTOZZI, Com sede na estrada Paranorte e monte verde, km 06, Segue estrada Bertozzi, km 38, Juara - MT, Cep: 78575-000, devidamente inscrita no CPF sob nº 390.586.119-49, e inscrição estadual sob nº 13.263.272-1, Declara para todos os fins e direitos o extravio das NF; mod 1 nº 1002,1003,1004 e 1005., AIDF-e 687365, tornando-se assim todo sem efeitos fiscais.

S E RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 14.460.170/0001-63, Insc. Estadual nº 13.436.876-2, com sede na avenida centro oeste, n 69, Centro, Confresa-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: todos os Livros Fiscais de Entrada, todos os Livros Fiscais Saída e todos os Livros Fiscais Apuração de ICMS, todos os Livros Fiscais Termo de Ocorrência, todos os Livros Fiscais Inventário, todos livros de registro de utilização de documento fiscal, todos os Talões de Notas Fiscais venda a consumidor mod 02 Série D subsérie 1 - numeração 001 à 600.

VALCILENE CLAUDINO FERREIRA E SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.477.633/0001-34, Insc. Estadual nº 13.339.692-4, com sede na Rua Iporá, s/n, Centro, Confresa-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: todos os Livros Fiscais de Entrada, todos os Livros Fiscais Saída e todos os Livros Fiscais Apuração de ICMS, todos os Livros Fiscais Termo de Ocorrência, todos os Livros Fiscais Inventário, todos livros de registro de utilização de documento fiscal, todos os Talões de Notas

Fiscais venda a consumidor mod 02 Série D subsérie 1 - numeração 001 à 900,todos os Talões de Notas Fiscais ,modelo 1 E 1A.

EDIVALDO PETROLI - ME, CNPJ nº 37.498.110/0001-35 e Inscrição Estadual nº 13.145.783-7, pessoa jurídica de direito privado com endereço a Rua das Castanheiras 1460, Setor Comercial, no município de Sinop - MT, Comunica o extravio dos seguintes documentos: 10 Blocos de Nota Fiscal série D-1 numerados de 001 a 500 autorizados pela AIDF nº 5625 na data de 09/07/1993. 05 Blocos de Nota Fiscal série E-1 numerados de 001 a 125 autorizados pela AIDF nº 5625 na data de 09/07/1993. 05 Blocos de Nota Fiscal série única numerados de 001 a 125 autorizados pela AIDF nº 5625 na data de 09/07/1993. 142 Blocos de Nota Fiscal Mod. 1 e 1A série 1 - numerados de 000.001 a 3.550 autorizados pela AIDF nº 1329, 1912, 2076, 2326, 2441, 2519, 2761, 3349, 14096, 99089, 164579, 272600. 35 Blocos de Nota Fiscal Mod. 1 e 1A série 2 - numerados de 000.001 a 000.875 autorizados pela AIDF nº 35997, 146677, 164578, 272602.

RC-22,23,24/11/2016.

CHAO EN HUNG VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, CPF: 050.245.498-99, INSC. EST: 13.221.248-0, c/ sede na Margem Esquerda da Rodovia BR 158 KM 252, Zona Rural, Água Boa - MT. Comunica o Extravio dos **Blocos** Modelo 1A de Nº 0001 a 0051 e de Nº 0176 a 0200; **E Blocos** Modelo 1 de Nº 0201 a 0250.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 01/2016 CIA. 0100598-23.2016.8.11.0000

OBJETO: "A Cooperação entre os partícipes buscada neste instrumento volta-se à conjugação de esforços visando a capacitação e formação no Direito Empresarial, especificamente Falência e Recuperação de Empresa, bem como a difusão e fomento da atividade de Administrador Judicial de Empresas, com a realização de curso intitulado: "Curso de Recuperação Judicial e Falência - Capacitação para Administração Judicial" para 14 (quatorze) Magistrados, 07 (sete) Promotores de Justiça, e 30 (trinta) Profissionais, que atuam ou pretendam atuar em processos de recuperação judicial e falência."

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO - ESMAGIS -MT.

C.N.P.J: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

C.N.P.J: 14.921.092/0001-57

DA VIGÊNCIA: Este acordo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante expressa manifestação dos partícipes, nos Acordos da Lei, de 11/10/2016 a 10/10/2017.

Cuiabá, 22 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ/MT JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PROCESSO nº. 53963-89.2015.811.0041 - Código: 1066637. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: SUPERMERCADO OASIS LTDA ME (CNPJ

11.669.365/0001-20). ADMISTRADOR JUDICIAL: CHRISTIANO CÉSAR DA SILVA (OAB/MT 14.688). ADVOGADOS DA REQUERENTE: CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (OAB/MT 14.485); AUGUSTO MÁRIO VIERIA NETO (OAB/MT 15.948). INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/TERCEIROS/INTERESSADOS. FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES/INTERESSADOS dos autos da Recuperação Judicial nº. 53963-89.2015.811.0041 - Código 1066637, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES cuja ordem do dia será a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, o qual está à disposição para consulta e obtenção de cópia diretamente com o administrador judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. A Assembleia Geral se realizará no Edifício Hotel Golden Tulip, Sala Pantanal, situado à Avenida Fernando Corra da Costa, nº. 93, Areão, Cuiabá (MT), em 1ª (primeira) convocação para o dia 01/12/2016, às 08:00 horas, e em 2ª (segunda) convocação para o dia 08/12/2016, às 14:00 horas. DECISÃO: Visto. A recuperanda indicou novas datas para realização da AGC (08/12/2016 e 15/12/2016), tendo em vista que não foi possível a publicação do edital em razão do Estado de Mato Grosso definir a data de 14/11/2016 como ponto facultativo em virtude do feriado nacional do dia 15/11/2016. Desse modo, não vejo óbice para que a assembleia geral de credores seja realizada nas novas datas sugeridas e assim, passo a fazer as seguintes deliberações: 1- A Assembleia Geral de Credores será realizada no "Hotel Golden Tulip", Sala Pantanal, situado à Avenida Fernando Corra da Costa, nº 93, Areão, Cuiabá (MT), em 1ª (primeira) convocação para o dia 08/12/2016, às 14:00 horas e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 15/12/2016, às 14:00 horas, possuindo como ORDEM DO DIA a provação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela devedora. 1.1 - Tendo em vista que só houve alteração com relação às datas para realização da AGC, as determinações deverão ser cumpridas nos moldes já determinados à fl. 641. 2 - Após o cumprimento desta decisão, voltem-me conclusos para análise dos pedidos pendentes. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o Dr. Christiano César Da Silva, advogado, OAB/MT 14.688, endereço profissional sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1836, salas 703/704, Edifício Cuiabá Work Center, CEP: 78.050-000, fones: (65) 3025-2585/ (65) 8115-8500/ (65) 8119-8993/ (65) 99976-6505, email: christiano-adv@hotmail.com. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Granado Martins, digitei. Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2016. Marcos Granado Martins Gestor Judiciário - Mat. 25310

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Paranatinga Primeira Vara EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo: 868-87.2005.811.0044 Código: 14476 Vir Causa: 5.000,00 Tipo Cível Espécie: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho

Polo Ativo: **Devora Ghensev Barberan**

Polo Passivo: **Ilton Dias Ferreira, Iolanda Lopes Ferreira e Outros**

Pessoa(s) a serem citadas(s): ILTON DIAS FERREIRA (Réu(s)), Cpf: 30444365168, Rg: 05129869, Filiação: Cornelia Francisca da Silva, data de nascimento: 02/08/1942, natural de Quirinópolis-GO, casado (a), agricultor/agropecuário, Endereço: Rua 106, Quadra 12, Casa 01, Setor 01, Bairro: Tijucal, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78050020, IOLANDA LOPES FERREIRA (Réu(s)), Cpf: 30444365168, brasileiro(a), casado(a), agricultores, Endereço: Rua 106, Quadra 12, Casa 01, Setor 01, Bairro: Tijucal, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78050020, RUBENS DOMINGOS PARREIRA (Réu(s)), Cpf: 22867481104, Rg: 1.166.260-3, casado(a), agricultor, Endereço: Lugar Incerto Ou Não Sabido., Cidade: Paranatinga-MT, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PARREIRA (Réu(s)), Cpf: 22867481104, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Fazenda Descoberta, Estrada do Pacu, Km 50, Cidade: Paranatinga-MT, CEP: 78870000, ROSA HELENA DE FARIAS (Réu(s)), Cpf: 56888660125, Rg: 379.627, solteiro(a), pecuarista, Endereço: Fazenda Matrinxã Pacu, Km 50, Bairro: Zona Rural, Cidade: Paranatinga-MT, CEP: 78870000, LEIDE PONTES DA SILVA (Réu(s)), Cpf: 16182855134, Rg: 218.117, solteiro(a), pecuarista, Endereço: Fazenda Providência, Estrada do Pacú, Bairro: Km 50, Cidade: Paranatinga-MT, CEP: 78870000, PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS (Réu(s)), Cpf: 22939490104, Rg: 521.693, solteiro(a), agricultor, Endereço: Fazenda

Barroso, Estrada do Pacú, Bairro: Km 50 Planalto da Serra, Cidade: Paranatinga-MT, CEP: 78870000, CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA (Réu(s)), Cpf: 17421004149, Rg: 022.777, solteiro(a), agricultor, Endereço: Incerto e Não Sabido e OSCAR FERREIRA NETO (Réu(s)), Cpf 46016104191, Rg 669.432, solteiro(a), agricultor, Endereço: Fazenda Progresso, Estrada do Pacu, Bairro: Km 50, Planalto da Serra, Cidade: Paranatinga-MT, CEP: 78870000.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 dias**, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: 1. A Requerente é a legítima possuidora de uma área de terras com 1.001,2486 ha. (um mil e um hectares e dois mil e quatrocentos e oitenta e seis metros), individualizado como o Lote nº 133 da medição realizada pelo Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, conforme cópia do mapa e memorial descritivo em anexo. 2. A Requerente é sucessora da área antes pertencente a Migrantes trazidos à Região entre os anos de 1980 e 1983, pela conhecida "Colonizadora Saemil" e após adquirirem áreas de terras, viram-se largados a própria sorte, sem receber o domínio prometido, ou, como no caso da Requerente, recebendo documento de domínio totalmente deslocado. 3. Sensível ao problema social, o Estado de Mato Grosso, através do INTERMAT, vendo que grande parte da área incide em título dominial, procurou auxiliar na instrução da busca da proteção jurisdicional, através de ações de usucapião, visando regularizar o domínio, para tanto patrocinando a medição das áreas, todas sem conflito e de posse mansa e pacífica, medindo e fornecendo os mapas com as incidências nos títulos primitivos. 4. Assim, verifica-se de acordo com o mapa anexo, que a posse da Requerente incide nos seguintes domínios primitivos. Área de 84,6055 ha, em título de ADELK ROSSETO; Área de 229,6813 ha, em título de SEBASTIÃO MONTEIRO MALTA; Área de 670,4798 ha, em título de PACIFICO PIVETA; Área de 393,8332 ha, em título de ADÃO JOSÉ TRINDADE; Área de 18,0291 ha, em título de FRANCISCO VAZ SANCHES. 5. Realizada a cadeia dominial, certidões em anexo, encontramos a seguinte situação: A área de 84,6055 ha e a área de 670,4798 ha, que incidem em título primitivamente em nome de ADELK ROSSETO e PACIFICO PIVETA, juntamente com outras áreas, foram unificadas sob Matrícula nº 11.788 do Cartório do 1º Tabelionato e Registradoria da Comarca de Chapada dos Guimarães, para posteriormente serem desmembradas nas Matrículas nº 346, 288, 345, 286, 343, 335, 336, 287, 340, 337 e 342 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga, cópias em anexo, em nome dos três primeiros Requeridos, que formam a "Fazenda Reunidas"; A área de 229,6813 ha, que incide em título primitivamente em nome de SEBASTIÃO MONTEIRO MALTA, ora se encontra em nome de ILTON DIAS FERREIRA e outros, conforme Matrículas nº 4.745, 4.746, 4.747, 4.748, 4.749, 4.750 e 4.751 do 1º Tabelionato e Registradoria da Comarca de Chapada dos Guimarães - MT, cópias em anexo; A área de 393,8332 ha, que incide em título primitivamente em nome de ADÃO JOSÉ TRINDADE, ora se encontra em nome de WILSON APOLINÁRIO DE SOUZA, conforme Matrículas nº 2.914 do 1º Tabelionato e Registradoria da Comarca de Chapada dos Guimarães - MT, cópias em anexo; A área de 18,0291 ha, que incide em título primitivamente em nome de FRANCISCO VAZ SANCHES, encontra-se ora registrado sob Matrícula nº 6.064 do Cartório do 6º Ofício da Comarca da Capital, em nome de AIRTON LOUREIRO VIANA, conforme cópia das certidões em anexo; Despacho/Decisão: Processo nº. 868-87.2005.811.0044 Código 14476 Requerente: Devora Ghensev Barberan Requeridos: Espólio de Josué Corso Neto e Outros. VISTOS EM CORREIÇÃO. Chamo o feito à ordem. Observo irregularidade sanável na peça inicial que impõe a respectiva emenda, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284, do CPC. A autora pretende usucapir área rural equivalente a 1.001,2486 ha (um mil e um hectares, dois mil, quatrocentos e oitenta e seus metros) e atribui o valor da causa em meros R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em patente discrepância com o real valor econômico da demanda, o que implica em possíveis danos ao Erário, impondo-se a emenda da exordial, ainda que ex officio pelo magistrado. Nesse diapasão, STJ - Resp. nº 652.697-RJ - Rei. Min. Castro Meira. Na espécie, deve ser observado o disposto no art. 259, inciso VII, do CPC, verbis: "Art. 259. O valor da causa constará sempre da petição inicial e será: (...) VII - na ação de divisão, de demarcação e de reivindicação, a estimativa oficial para lançamento do imposto. "Nesse sentido: "RECURSO ESPECIAL - USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA - VALOR DA CAUSA - MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA - ALTERAÇÃO DE OFÍCIO PELO JUIZ - POSSIBILIDADE - ART. 259, VII, DO CPC - INDICAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - TERRENO ADQUIRIDO SEM AS BENEFITÓRIAS - PROVEITO ECONÔMICO QUE CORRESPONDE À NUA-PROPRIEDADE - DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL - ARTS. 541, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, E 255, § 1º, DO RISTJ - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO - RECURSO PROVIDO. 1. O valor da causa diz respeito à matéria de ordem pública, sendo, portanto, lícito ao magistrado, de ofício, determinar a emenda da inicial quando houver discrepância entre o valor atribuído à causa e o proveito econômico pretendido. Precedentes. 2. Na ação de usucapião de natureza extraordinária, tendo por objeto terreno adquirido sem edificações, o conteúdo econômico corresponde à nua-propriedade e o valor da causa será de acordo com "a estimativa oficial para lançamento do imposto" (art. 259, VII, do CPC) (...) (STJ - Resp. Nº 1.133.495-SP - Rei. Min. Massami Uyeda - j. 06/11/12 - 3a T. - Dje 13/11/12). "AGRAVO DE INSTRUMENTO - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - AÇÃO DE USUCAPIÃO - VALOR VENAL DO IMÓVEL - ART. 259, VII, CPC. - Silente o Código em estatuir sobre o valor da causa pertinentes às ações de procedimento especial, como as possessórias, a nunciação de obra nova, os embargos de terceiros, o usucapião, bem como aos procedimentos de jurisdição voluntária; adota-se, por analogia, em se tratando de bens imóveis, se possa seguir a orientação do inciso VII do art. 259, atribuindo ao feito, qualquer que seja ele, o

valor da estimativa fiscal de lançamento do imposto territorial ou predial, ou seja, o valor venal do mesmo." (TJMG - Ag. Instr. nº 2.0000.00.412173-7/000(1) - Rei. Dídimo Inocêncio de Paula - j. 14/08/03-DJ 03/09/03). É orientação da E. Corregedoria Geral da Justiça, inclusive, a fiscalização rigorosa por parte dos magistrados acerca dos valores atribuídos às causas propostas no âmbito do Estado de Mato Grosso, considerando as disparidades apuradas em levantamentos junto ao Funajuris. Assim sendo, diante das proporções do imóvel usucapiendo é óbvio que o valor atribuído à causa é irrisório, merecendo, portanto, correção por parte da autora, levando-se em conta que o valor do hectare na região oscila entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assim sendo, intime-se a requerente, na pessoa de seu advogado, para que EMENDE a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para adequar o valor atribuído à causa ao valor venal do imóvel objeto da lide, nos termos do art. 259, inciso VII, do CPC, sob pena de extinção do processo, bem como, COMPROVE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição do feito, independentemente de novo despacho, nos termos dos itens 2.14.2.1 e 2.14.2.3, ambos da C.N.G.C., verbis: "2.14.2.1 - Não havendo preparo no prazo de 30 (trinta) dias, o fato será certificado pela secretaria, cancelando-se a distribuição sem necessidade de despacho. Para esta finalidade, as petições serão encaminhadas ao distribuidor. 2.14.2.3 - O prazo a que alude o item 1 desta norma (2.14.2.1) será contado a partir da intimação do advogado da parte, feita por meio do Diário da Justiça ou outra forma prescrita em lei. "Intime-se. Cumpra-se. Paranatinga-MT, 12 de agosto de 2013. Valter Fabrício Simioni da Silva Juiz Substituto E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva, digitei. Paranatinga, 18 de agosto de 2016 Zélia Alves Bispo da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007- CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE NOVA UBIATÁ - MT - JUIZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO: 10 DIAS. AUTOS N.º 810-11.2013.811.0107. ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: MATRINCHÃ TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP NORTE). PARTE RÉQUERIDA: MARCO ANTÔNIO PARZIANELLO E ROSANE MARIA BUENO PARZIANELLO. FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor do procedimento expropriação, abaixo informado, consoante consta da decisão a seguir transcrita, bem como do memorial descritivo que segue anexo de fls. 105. SENTENÇA: Vistos. I - RELATÓRIO. MATRINCHÃ TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP NORTE) S.A ajuizou ação de constituição de servidão administrativa com pedido de liminar e imissão de posse em face de MARCO ANTÔNIO PARZIANELLO e ROSANE MARIA BUENO PARZIANELLO, todos qualificados, objetivando obter servidão perpétua de passagem de linha de transmissão de energia elétrica em áreas pertencentes ao requerido. Foi deferida a imissão provisória na posse (fls. 131-133), e depositado o valor da indenização (fl. 135). Não obstante, às fls. 195-196, o requerido manifestou concordância com a quantia ofertada, postulando o levantamento do valor depositado. Instado a manifestar a parte requerente, não se opõe ao pedido, requerendo assim, o julgamento da ação (fl. 199). II - FUNDAMENTAÇÃO. A requerente, com fundamento na Resolução autorizativa da ANEEL n. 4.242 (fl. 99), ficou autorizada a promover as medidas necessárias à instituição de servidão administrativa de passagem de linha de transmissão de energia elétrica, sobre as áreas de terras necessárias à implantação da Linha de Transmissão Paranaíta - Cláudia - Paranatinga - Ribeirãozinho, em circuito duplo, na tensão nominal de 500kW, dentro da qual se enquadra a propriedade do requerido. O demandado, por sua vez, concordou com o preço ofertado, postulando seu levantamento (fls. 195-196). Logo, cuida-se de hipótese de reconhecimento jurídico do pedido, competindo ao Juízo, simplesmente, homologar a vontade do réu, nos termos do art. 22, do Decreto-Lei n. 3.365/41. Com relação à sucumbência, consigno que, havendo concordância com o valor ofertado pela requerente, não há condenação em honorários advocatícios, em virtude da inocorrência do previsto no art. 27, §1º, do Decreto-Lei n. 3.365/41. Nesse sentido: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - CONCORDÂNCIA DA REQUERIDA COM O PREÇO OFERTADO - CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - CONCORDÂNCIA DA REQUERIDA COM O PREÇO OFERTADO - CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - IMPOSSIBILIDADE (ART. 30, DEC.-LEI 3.365/41)- RECURSO PROVIDO. De acordo com o art. 30, do Decreto-Lei 3.365/41 e entendimento do Superior Tribunal de Justiça, quando houver concordância da parte requerida quanto ao valor ofertado, não cabe a condenação de nenhuma das partes em custas e honorários advocatícios. (TJ-MS - APL: 06001745120108120049 MS 0600174-51.2010.8.12.0049, Relator: Des. Vladimir Abreu da Silva, Data de Julgamento: 08/05/2014, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: 14/05/2014). III - DISPOSITIVO. Ante o exposto, com fundamento no art. 22, do Decreto-Lei n. 3.365/41 c/c 487, III, "a", do NCP, HOMOLOGO por sentença o reconhecimento do pedido e concordância com o valor ofertado pela requerente a título de indenização, e declaro instituída a servidão

perpétua de passagem da linha de transmissão elétrica nas áreas servientes identificadas no memorial descritivo e plantas das fls.101-106, e nas faixas das estradas de acessos e serviços existentes e/ou a serem constituídas no imóvel objeto da matrícula n. 15326, registrada no CRI da Comarca de Sorriso - MT. Com base no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365, expeça-se o edital com o prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros; e intimem-se os requeridos para apresentar a certidão negativa de débitos fiscais das fazendas públicas, no prazo de 30 (trinta) dias, para o fim possibilitar o levantamento da indenização. Feito isso, expeça-se o respectivo alvará para levantamento dos valores depositados em juízo em favor da parte requerida, para tanto, proceda-se a intimação destes para indicar a conta bancária. Custas pelo autor. Sem condenação do requerido em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Com o trânsito em julgado, oficie-se ao CRI da Comarca de Sorriso - MT, determinando-se a averbação da presente servidão às margens da respectiva matrícula imobiliária (15326). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joriel Xavier de Campos, digitei. Nova Ubiatá - MT, 18 de novembro de 2016. Euricles Mário da Silva Júnior - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 21939-28.2015.811.0002 CÓDIGO: 419875 VLR CAUSA: 38.856,00 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA. POLO PASSIVO: A B SAMPAIO -ME Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): A B SAMPAIO -ME, CNPJ: 0961900000149. Endereço: Rua Jandaia, 33, Quadra 68, Bairro: Cpa IV - 2ª Etp, Cidade: Cuiabá-MT, Complemento: OU: RUA 79, QUADRA 75, LOTE 27 - CPA 5ª ETP; OU Rua Nova Denise, nº 09, QD. 33, Bairro: Dr. Fábio, Cuiabá-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial: UNIÃO AVÍCOLA AGROINDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.750.075/0001-39, com sede na Rodovia MT 160, Km 03, Zona Rural, em Nova Marilândia/MT, de ora em diante apenas Requerente, vem perante Vossa Excelência, por sua mandatária subscrita (procuração anexa), com supedâneo no artigo 1.102-A do Código de Processo Civil, propor a presente AÇÃO MONITÓRIA em face de A. B. SAMPAIO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.619.000/0001-49, com sede na Av. Filinto Muller, n. 2300, Centro, no município de Várzea Grande/MT (endereço para citação abaixo), pelas razões abaixo elencadas: A Requerente realizou a venda dos produtos descritos nas DANFE's nº: 000.010.177, 000.011.520, 000.011.828, 000.011.419, 000.011.140 (doc. Anexo) para a Requerida, entregando-os conforme combinado entre as partes. As DANFE's expedidas tiveram as respectivas mercadorias entregues conforme pedido da Requerida, restando comprovado tal ato através dos comprovantes de recebimento em anexo, contudo os pagamentos não foram realizados nas datas acordadas. A Requerida tornou-se inadimplente de suas obrigações junto à Requerente desde o dia 12.07.2013, quando deixou de cumprir com a primeira obrigação. A Autora tentou por diversas vezes negociar o valor devido, contudo, sempre teve seus pedidos procrastinados até o momento em que a Requerida mudou de endereço e telefone, impossibilitando totalmente o contato com a mesma. Dessa Forma não resta à Autora outra alternativa a não ser a proteção deste r. juízo. Assim, deverá a Requerida ser compelida, no prazo legal, a efetuar o pagamento dos referidos títulos no prazo de quinze dias, na importância de R\$38.856,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), acrescidos de multa de 2% (dois por cento) mais juros de 1% (um por cento) ao mês desde o vencimento da fatura até a data do efetivo pagamento (planilha de cálculo até o dia 16.10.2015 anexa). Ante todo o exposto requer a Vossa Excelência: A citação da Requerida, na pessoa de sua representante legal, haja vista que a empresa não se encontra no endereço acima declinado, para que, no prazo de quinze dias, pague a importância de R\$38.856,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), corrigido com multa de 2% mais juros legais de 1% a.m. da data do vencimento do título até a data do efetivo pagamento, ou oferecer embargos, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, por decisão liminar condenatória, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, com o prosseguimento do feito como execução e realização dos atos expropriatórios pertinentes, inclusive, caso necessário, com a desconsideração da personalidade jurídica; b) Embargada ou não a**

ação, requer a sua total procedência, com a final condenação da Requerida para o pagamento integral do valor corrigido, com sua citação para que satisfaça a credora no prazo legal, pagando o principal e acessórios sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, despesas acrescidas, custas processuais e honorários de advogado. Feita a penhora, intimada a executada, fique esta de logo ciente do prazo, 10 dias, para embargar a execução; c) Requer ainda a procedência do pedido monitorio e se for o caso, o prosseguimento pela conversão em mandado executivo até final expropriação dos bens para pagamento do principal e acessórios legais, inclusive, se for o caso, com a decretação da despersonalização jurídica, atingindo quantos bens dos sócios forem necessários; d) Protesta por todo o gênero de provas em direito admitidas, em especial pelo depoimento pessoal dos Requeridos, sob pena de revelia e confissão, prova documental, pericial, sem exclusão de outras que se fizerem necessárias ao deslinde da ação. e) A condenação da parte ré nos honorários de sucumbência em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa devidamente corrigida e custas processuais; f) Por fim, requer que nas intimações, conste o nome da procuradora abaixo descrita, sob pena de nulidade, em conformidade com o artigo 236, § 1º, do Código de Processo Civil. Atribui-se à causa, o valor de R\$ 38.856,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). **Despacho/Decisão:** AUTOS CÓD. N.º 369675 Vistos, etc. Considerando que o requerido não foi localizado para ser citado, defiro o pedido fls. 36 e ordeno seja o mesmo citado, por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, devendo constar no edital a advertência contidas na decisão de fl. 18. Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial o Núcleo de Prática Jurídica da UNIVAG/ Várzea Grande, que deverá ser regularmente intimado para patrocinar a defesa da requerida. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC/2015, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Na hipótese de ser apresentada contestação que traga preliminar e/ou documentos, à parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias a teor do art. 350, do CPC/2015, oferecer impugnação. Encerrada a fase a postulatória, sem prejuízo de julgamento antecipado da lide, venham as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias, especificarem as provas que ainda pretendem produzir, sob pena de preclusão. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 03 de outubro de 2016. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mateus Rabelo da Silva, digitei. Várzea Grande, 17 de outubro de 2016 Julio Alfredo Prediger Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

EDITAL n.167/16-SG/TED-Intimação de Arquivamento-Pelo presente edital, ficam intimados os representados/procuradores no processo e/ou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. João Batista Beneti, como segue:01)F.N.E. n.0000141/16- Representados:T.L.I.B. e N.A.M.(Advogados: **Dra. Thatiane Lemos Ibanez Barbosa**-OAB/MT 5634/O e **Nilton Arruda Moreno** OAB/MT 5415/O)-Relatora: Dra. Seila Maria Alvares da Silva;02)F.N.E. n. 0000400/16-Representados:M.R.R. e D.S. (Advogado:Dr.**Marcio Ribeiro Rocha**-OAB/MT 13281/O) -Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha;03) Proc. n. 10.894/15- Representante: I.A.C.O.(**Irene Aparecida Cardoso de Oliveira**)Representada:J.M.L.G.(Advogado:Dr.**Janice Maria Longhi Giotto**-OAB/MT 8699/O)Relatora: Dra. Adriana Paula Tansini Rodrigues Silva;04)Proc. n. 9.917/14- Representante: L.P.P.(Sr.**Leonardo Paes Prael**)Representado: W.M.P.(Advogado:Dr.**Wilson Molina Porto**-OAB/MT 12.790/A)Relatora:Dra.Jucimeire Marques de Oliveira.;05) EX-OFFICIO/TED n. 8.381/13-Representado:S.M.G.B.(Advogada:Dra. **Sandra Mara Di Giulio Bohac**-OAB/MT 6396/B)-Relator:Dr. Rodrigo Reis Colombo;06) Proc. n. 8.875/14 - EX-OFFICIO/TED-Representado: R.S.M.(Advogado: **Dr.Rodrigo Scwab Mattozo**-OAB/MT 5849)-Relator:Dr. Eduardo Faria;07)Proc. n. 10.660/15- EX-OFFICIO/TED-Representada:C.A.B.(Advogada:Dra. **Carla Andreia Batista**-OAB/MT 18.808/O)-Relator: Dr. Aurelio Alencar Soares de Oliveira;08)Proc. n. 10.799/15- EX-OFFICIO/TED -Representado:L.G.C.(Advogado:Dr. **Lauro Gonçalves da Costa**-OAB/MT 15.304/O)-Relator:Dr.Rodrigo Reis Colombo. Nada mais.Cuiabá, 22 de Novembro de 2016.a.s.)Silvano Macedo Galvão,Secretário Geral do TED/OAB/MT.**EDITAL n. 173/16 SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina -OAB/MT - Notificação p/ Razões Finais** - Pelo presente edital, ficam notificados os **representados/procuradores**, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código

de Ética e Disciplina, a saber:1)**Proc.0000712/16** -Classe I -Representante: **J.M.S.**- Representado:**J.F.S.**(Adv.**João Fernandes de Souza**-OAB/MT 5.721)-Relator:**Roberto Antunes Barros**;2)**Proc. 0001323**-Classe I-Representante:**EX-OFFICIO**- Representado: **S.M.S.A.** (Adv. **Silviana Milene dos Santos Araújo**-OAB/MT 8.805)Relator: Pedro Marcelo de Simone;3)**Proc. 0010545/15**-Classe I-Representante:**EX-OFFICIO**-Representado:**L.P.J.** (Adv. **Luciano Pedrosa de Jesus**-OAB/MT 13.382) Relator: Hamilton Ferreira da Silva Junior;4)**Proc.0001532/16**-Classe I -Representante:**EX-OFFICIO**-Representado:**M.D.T.**(Adv.**Maria Deise Torino**- OAB/MT 7.589)-Relator:**Julierme Romero**;5)**Proc.0010906/15**-Classe I -Representante:**EX-OFFICIO**-Representado:**S.S.M.**(Adv. **Silverio Soares de Moraes**-OAB/MT 12.006)-Relator:**Hamilton Ferreira da Silva Junior**;6)**Proc.0001420/16**-Classe I-Representante:**EX-OFFICIO**-Representado:**E.A.P.**(Adv. **Eris Alves Ponde** - OAB/MT 13.830)Relatora:**Rosely Amaral de Souza**;7)**Proc.0001533/16**-Classe I -Representante:**EX-OFFICIO**-Representado:**A.L.S.C.**(Adv. **André Luis dos Santos Custódio**-OAB/MT 13.346/E)Relator:**Julierme Romero**;8)**Proc.0000570/16** -Classe I -Representante:**G.V.P.**-Representado:**V.P.**(Adv. **Valentin Peron**-OAB/MT 7524)-Relator:**Cristiano Alcides Basso**;Nada mais. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. a.s.)Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.**EDITAL n. 174/16 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT**-Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber:1) **Alessandro Jacarandá Jove**-OAB/MT n. 4.247;2)**Irineu Paiano Filho**-OAB/MT n. 6097-A;3)**Haroldo Leite Bandeira de Mello**-OAB/MT n. 7541;4) **Mario Raul Castilho**-OAB/MT n. 13.125/B;5)**Paulo Cesar Gomes do Carmo**-OAB/MT n. 16.409;6)**Artur Vianna de Arruda-OAB/MT** 10.841;7) **Cleberon Rodrigues Gonçalves de Oliveira**;8)**Dalva Xavier de Araujo**. Nada mais. Cuiabá, 22 de novembro de 2016. a.s.)Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT

Edital n.175/16 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - I - PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardí Filho, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Segunda Turma - 08 de Dezembro de 2016, às 14h00min - 4ª Sessão Ordinária - 01) Processo n. 0000823/16 (Antigo nº.7.413/11) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: C.A.M.S (Advogado: Carlos Antônio Mendes da Silva - OAB/MT 12.433/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.02) Processo n. 0000708/16 (Antigo nº7.733/12) - CLASSE III -- Representante: G.A.B (Procurador: Dr. Jean Carlos Ribeiro - OAB/MT 7.179/O; Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representada: S.M.S (Advogada: Dra.Shirlei Mesquita Sandim - OAB/MT 5.257/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.03) Processo n. 0001001/16 (Antigo nº.8.522/13) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representados: O.A.L.F (Advogado: Odacir Antônio Lorenzoni Ferraz - OAB/MT 16.597/O; Procurador: Dr.Eduardo Fonseca Villela - OAB/MT 9.973/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.04) Processo n. 0000561/16 (Antigo nº.8.979/14) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representados: R.G.D (Advogado: Rodrigo Galetto Deon - OAB/MT 8.447/B) e J.F.P.F (Advogado: José Fábio Pantolffi Ferrarini - OAB/MT 14.864/O;Procuradora de ambos: Dra. Andréa Karine Trage Belizário - OAB/MT 9.106/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.05) Processo n. 0001002/16 (Antigo nº. 9.270/14) - CLASSE I - Representante: R.O.F (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: J.A.G.F (Advogado: Jonathan Apolônio G.Filgueira - OAB/MT 15.115/O; Defensora Dativa: Dra. Thayse do Carmo Pires - OAB/MT 11.346/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.06) Processo n. 0001039/16 (Antigo nº.9.679/14) - CLASSE I - Representante: L.B.R (Advogada Assistente: Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6.776/O) - Representado: S.L.S (Advogado: Sergio Luiz de Souza- OAB/MT 11.572/O; Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmano Chimati Peruchu - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.07) Processo n. 0000724/16 (Antigo nº.9.823/14) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: J.D (Advogado: Jair Demetrio- OAB/MT 15.904/O;Procuradores: Dr.Brenno de Paula Milhomen - OAB/MT 17.720/O e Dr.Anderson Krenzlin Boll - OAB/MT 19.619/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.08) Processo n. 0001006/16 (Antigo nº 10.045/15) - CLASSE I - Representante: R.F.A (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: M.J.C (Advogado: Marcelo Jovelino Coelho - OAB/MT 5950/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.09) Processo n. 0010089/2015 - CLASSE I - Representante: J.V.S e E.O.P (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: V.P.S (Advogado: Vitor Pinheiro Sagantine**

- OAB/MT 13.570/A) - Relator: Roberto Antunes Barros.10) **Processo n. 0001578/16 (Antigo nº 9.512/14)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/ TED - Representado: F.A.S (Advogado: Frederico Azevedo e Silva - OAB/MT 6.879/O; Defensor Dativo: Dr. Rafael Vargas Lopes - OAB/MT 11.505/O) - Relator: Dr. Mario Olímpio Medeiros Neto.11) **Processo n. 0001579/16 (Antigo nº 9.160/14)** - CLASSE I - Representante: M.M.S (Advogada Assistente: Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6.776/O) - Representado: F.J.V.S (Advogado: Francisco Jaime Vasconcelos Santos - OAB/MT 9.569/O; Defensora Dativa: Dra. Thayse do Carmo Pires - OAB/MT 11.346/O) - Relator: Dr. Mario Olímpio Medeiros Neto.12) **Processo n. 0001033/16 (Antigo nº 8.704/13)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/ TED - Representado: H.B.D (Advogado: Hugo Barros Duarte - OAB/MT 5.373/O; Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchu - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. André Luís Domingos da Silva.13) **Processo n. 0000756/16 (Antigo nº 8.160/13)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/

TED - Representado: J.S.T (Advogado: Jonathan da Silva Telles - OAB/MT 9.362/O; Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. André Luís Domingos da Silva.14) **Processo n. 0000745/16 (Antigo nº 9.401/14)** - CLASSE I - Representante: C.R.P (Procurador: Dr. Ruy Nogueira Barbosa - OAB/MT 4678/O - Representado: O.A.B (Advogado: Odair Aparecido Busíquia - OAB/MT 11.564/A) - Relatora: Dra. Roseni A. Faranacio.15) **Processo n. 0010087/2015** - CLASSE I - Representante: J.H.D (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representados: S.B.D (Advogado: Samir Badra Dib - OAB/MT 5.205/O ; Procuradora: Dra. Luciana Castreghini Ternero-OAB/MT 8379/O) e O.F.S (Advogado: Osiel Ferreira de Souza - OAB/MS 18.006/O - Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade. Nada mais. Cuiabá, 22 de Novembro de 2016. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".